



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - IFCHS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS**

**DENISE BENTES SOARES**

**ELOS X NÓS: ENCONTROS E DESENCONTROS ENTRE PODER PÚBLICO E  
MOVIMENTOS DE MULHERES EM PARINTINS/AM**

**MANAUS/AM  
2019**

DENISE BENTES SOARES

**ELOS X NÓS: ENCONTROS E DESENCONTROS ENTRE PODER PÚBLICO E  
MOVIMENTOS DE MULHERES EM PARINTINS/AM**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Área de Concentração: Serviço Social, Políticas Públicas, Trabalho e Sustentabilidade na Amazônia.

Linha de Pesquisa 2: Gestão Social, Desenvolvimento, Ambiente, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade Socioambiental.

**Orientadora:** Profa. Dra. Lidiany de Lima Cavalcante

MANAUS/AM  
2019

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S676e Soares, Denise Bentes  
Elos X Nós : encontros e desencontros entre poder público e movimentos de mulheres em Parintins/AM / Denise Bentes Soares .  
2019  
183 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Lidianny de Lima Cavalcante  
Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Movimentos sociais. 2. Feminismo. 3. Estado. 4. Poder Legislativo. I. Cavalcante, Lidianny de Lima. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

**DENISE BENTES SOARES**

**ELOS X NÓS: ENCONTROS E DESENCONTROS ENTRE PODER PÚBLICO E  
MOVIMENTOS DE MULHERES EM PARINTINS/AM**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

**Aprovada em 31 de julho de 2019.**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Lidiany de Lima Cavalcante – Presidente  
PPGSS/UFAM

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Milena Fernandes Barroso – Membro  
ICSEZ/UFAM

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Simone Eneida Baçal de Oliveira - Membro  
PPGSS/UFAM

MANAUS/AM  
2019

*À minha família.  
Às mulheres de fibra, guerreiras de Parintins,  
que militam nos movimentos sociais, lutando  
diariamente contra as desigualdades e  
opressões do mundo.*

*Eu não aceito mais as coisas que não posso  
mudar, estou mudando as coisas que não  
posso aceitar.*  
*Angela Davis*

## AGRADECIMENTOS

---

Quem disse que seria fácil? E aqui estou fechando mais um ciclo em minha vida. Foram dois anos intensos de aprendizados, muitas dificuldades, construção e desconstrução que marcaram minha caminhada no mestrado, mas que possibilitaram também muitas alegrias, afeto e partilhas daqueles que, neste momento, com imenso carinho gostaria de agradecer.

Primeiramente à Deus, essa força e luz, que tem me sustentado e me guiado em corpo e espírito pelos caminhos mais gentis e cheios de glória. Tudo o que conquistei até aqui foi construído com muita fé e perseverança.

À minha mãe Helena e meu pai Delorizano (*in memoriam*) pelo amor, dedicação, cuidado e apoio em todos os momentos da minha vida. Mãe, mesmo longe sempre se fez presente me dando força e fazendo o impossível para que eu pudesse chegar a esse momento. Não há palavras de agradecimento suficientes para descrever tudo o que vocês representam em minha vida.

Às minhas irmãs e irmãos pelo apoio e carinho. Em especial, à Daniele e Daiane, as quais me apoiaram e ajudaram nos momentos mais difíceis, com seu amor, lealdade e cumplicidade que me fizeram continuar seguindo. Daiane, grata pela ajuda com as transcrições das entrevistas, sua colaboração foi muito valiosa e demonstra o quanto nos dedicamos e apoiamos a realização pessoal e profissional umas das outras.

À minha filha Heloísa, fonte da minha força e que me nutre diariamente de amor e esperanças. Todo esse esforço e dedicação que tenho impendido é também por você. Obrigada pelo seu amor e carinho, pelos abraços e beijos, por me fazer rir quando eu queria chorar e os “eu te amo mamãe” de todos os dias. Tudo seria mais difícil sem você junto a mim.

À minha orientadora Dra. Lidiany Cavalcante pela parceria e por ter aceitado o desafio de embarcar nessa caminhada comigo. Obrigada pela compreensão nos momentos de dificuldade e por não me desamparar quando precisei de apoio. Grata pelas partilhas e respeito ao longo da concretização dessa Dissertação.

Às professoras Milena Barroso e Simone Eneida Baçal de Oliveira, honrosamente, por terem aceitado o convite para compor a Banca de Defesa. Tenho um grande respeito, admiração e carinho não só pelas excelentes profissionais que são, mas como pessoas.

Agradeço à Milena Barroso também por ter participado em minha banca de qualificação, cujas observações foram fundamentais e preciosas para a materialização deste trabalho, bem como por ter contribuído com minha formação desde a graduação e ter mediado

minha trajetória junto aos movimentos de mulheres. Grata também pelo respeito e pela confiança que me tens depositado.

Às professoras e professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS) pelos ensinamentos e contribuição para a minha formação durante o curso.

Às amigas Márcia Helena Braga, Aline Lima, Jéssica Daiane Lemos, Thaynara Reis, Viviane Oliveira e ao amigo Marcelo Patrício, pelas experiências vividas durante os últimos dois anos. O mestrado nos uniu e o tempo só fortaleceu o laço entre nós. Grata pelas conversas, pelas risadas e pelo apoio. A amizade de vocês tornou a caminhada mais leve e divertida.

Às amigas Eliza e Daniela por todo o apoio, carinho e cumplicidade. Não há como expressar em poucas linhas toda a gratidão e respeito que tenho por vocês. Obrigada pela compreensão nos meus momentos de ausência, pelo respeito às minhas escolhas, pela presença e parceria que me fazem sentir que nunca estou só.

Às militantes dos movimentos de mulheres de Parintins que me acolheram e colaboraram com a pesquisa, compartilhando conhecimentos e experiências, e que me ensinaram que a luta não acaba enquanto todas nós não estivermos livres. Sem vocês esse trabalho não seria possível. Agradeço imensamente pelo carinho e pelo respeito que me dedicaram durante a pesquisa e antes dela - quando despertaram a “bruxa” militante feminista que reside em mim.

À Câmara Municipal de Parintins e aos vereadores e vereadoras que se dispuseram a participar desta pesquisa. Obrigada pela recepção, pelas informações e pela disponibilidade em colaborar com o desenvolvimento deste trabalho.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa de estudos que me possibilitou a continuidade de minha formação, garantindo minha permanência e conclusão da escrita deste trabalho.

Por fim, à todas as pessoas que não citei, mas que de alguma forma contribuíram durante a minha trajetória no mestrado.

À todas(os), meus agradecimentos mais sinceros.

## RESUMO

Os movimentos de mulheres têm buscado, ao longo das últimas décadas, se relacionarem com o Estado a fim de expandir suas lutas e incluir suas pautas na agenda pública. Esse processo de intervenção dos movimentos de mulheres nos espaços de participação nos instigou a discutir como se processa essa relação no município de Parintins/AM, partindo da seguinte questão: De que forma os movimentos de mulheres dialogam com o poder legislativo municipal e quais as estratégias e desafios que utilizam para interagir nesse espaço? A partir disso, esta pesquisa analisou o processo de interação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo no município de Parintins/AM, na gestão de 2013-2016. Para tanto, a metodologia consistiu em uma abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Esta última, realizada no município de Parintins, estado do Amazonas, com a aplicação de entrevistas semiestruturadas junto às lideranças de cinco movimentos de mulheres: Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins (AMVRP), Central das Marias de Parintins, Associação do Movimento de Mulheres da Amazônia (MANI), Articulação Parintins Cidadã (APC) e Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude (ASPINMU); bem como a quatro parlamentares da Câmara Municipal de Parintins (CMP). Os resultados apontam que os movimentos de mulheres encontram dificuldades em estabelecer diálogos com o legislativo municipal e, conseqüentemente, não conseguem inserir com tanto êxito na agenda estatal pautas relacionadas às demandas das mulheres. O poder legislativo, por sua vez, tem dado pouca relevância à atuação dos movimentos de mulheres, bem como não registra propostas de projetos, políticas e/ou ações relacionadas às pautas apresentadas pelos movimentos. Dessa forma, há o estabelecimento de um campo de conflito que separa a sociedade civil e o poder público, haja vista os interesses caminham em direções plurais o que caracteriza os elos e nós dessa relação.

**Palavras-chave:** Movimentos Sociais; Feminismo; Estado; Poder Legislativo.

## ABSTRACT

Women's movements have, over the past decades, sought to relate to the state in order to expand their struggles and include their agenda in the public agenda. This process of intervention of women's movements in the spaces of participation prompted us to discuss how this relationship is processed in the city of Parintins/AM, starting from the following question: How do women's movements dialogue with the municipal legislative power and what are the strategies? And challenges they use to interact in this space? From this, this research aimed to analyze the process of interaction between women's movements and the legislative power in the municipality of Parintins/AM, in the management of 2013-2016. To this end, the methodology consisted of a qualitative approach through bibliographic, documentary and field research. The latter, held in the municipality of Parintins, state of Amazonas, with the application of semi-structured interviews with the leaders of five women's movements: Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins (AMVRP), Central das Marias de Parintins, Associação do Movimento de Mulheres da Amazônia (MANI), Articulação Parintins Cidadã (APC) and Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude (ASPINMU); as well as four parliamentarians of the Parintins City Council (CMP). The results show that women's movements find it difficult to establish dialogues with the municipal legislature and, consequently, fail to insert so successfully in the state agenda agendas related to women's demands. The legislative power, in turn, has given little relevance to the performance of women's movements, nor does it register proposals for projects, policies and/or actions related to the agendas presented by the movements. Thus, there is the establishment of a field of conflict that separates civil society and the public power, since the interests go in plural directions which characterizes the links and knots of this relationship.

**Keywords:** Social Movements; Feminism; State; Legislative power.

## **LISTA DE SIGLAS**

- AMB** – Associação de Mulheres Brasileiras
- AMVRP** – Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins
- ANEPS** – Articulação Nacional de Educação Popular e Saúde
- APC** – Articulação Parintins Cidadã
- ASPINMU** – Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude
- CMP** – Câmara Municipal de Parintins
- CNDM** – Conselho Nacional de Direitos da Mulher
- DEAM** – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
- DECCMI** – Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, Criança, Adolescente e Idoso de Parintins.
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IP** – Instituições Participativas
- MANI** – Associação do Movimento de Mulheres da Amazônia
- MMM** – Marcha Mundial das Mulheres
- NMS** – Novos Movimentos Sociais
- ONG** – Organizações Não-Governamentais
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- OPM** – Organismos de Políticas para Mulheres
- OSC** – Organizações da Sociedade Civil
- PNPM** – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
- SPM** – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – As Ondas do feminismo no Brasil.....	42
<b>Quadro 2</b> – Perfil dos movimentos de mulheres de Parintins .....	54
<b>Quadro 3</b> - Principais marcos nacionais de conquistas para as mulheres no Brasil.....	78
<b>Quadro 4</b> – Desmonte e retrocessos de direitos e políticas para as mulheres (2015-2018) ...	87
<b>Quadro 5</b> – Perfil das militantes entrevistadas .....	108
<b>Quadro 6</b> – Composição do legislativo em Parintins (gestão 2013-2016 e 2017-2020).....	125
<b>Quadro 7</b> – Relação das (os) parlamentares entrevistadas (os).....	126
<b>Quadro 8</b> – Proposituras das (os) parlamentares específicas para mulheres 2013-2018 .....	135
<b>Quadro 9</b> – Leis sancionadas relacionadas às demandas das mulheres (1997-2018) .....	141

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO I: MOVIMENTOS SOCIAIS, MULHERES E FEMINISMOS NO BRASIL...	25
1.1. Movimentos Sociais, Luta de Classes e Feminismo.....	25
1.1.1. Feminismo e Marxismo: uma relação fundamental .....	34
1.2. Movimentos de Mulheres e Feminismos.....	42
1.3. Ecos do Norte: o perfil dos movimentos de mulheres em Parintins/AM.....	52
CAPÍTULO II: A RELAÇÃO ENTRE FEMINISMO E ESTADO .....	68
2.1. As teorias feministas sobre o Estado e o Feminismo Estatal .....	68
2.1.1. Impactos e desafios sobre a agenda estatal.....	77
2.2. Relações sócio-estatais no poder legislativo: representação e participação política das mulheres.....	92
2.3. Interfaces da participação e representatividade política das mulheres no poder legislativo em Parintins/AM.....	99
CAPÍTULO III: MOVIMENTOS DE MULHERES E PODER LEGISLATIVO: Encontros e desencontros em Parintins/AM.....	106
3.1. Trajetórias em movimento: auto-organização e a militância das mulheres.....	107
3.1.1. Reivindicações e conquistas protagonizadas pelos movimentos de mulheres .....	117
3.2. A composição do poder legislativo municipal .....	124
3.3. A relação entre os movimentos de mulheres e o legislativo municipal.....	129
3.4. Estratégias e desafios dos movimentos de mulheres em sua interação com o poder legislativo municipal.....	143
3.4.1. Horizontes para a Luta.....	151
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	157
REFERÊNCIAS .....	162
APÊNDICES .....	168
ANEXOS .....	177

## INTRODUÇÃO

---

*Nós, para os outros, apenas criamos pontos de partida.*  
Simone de Beauvoir

A conjuntura das transformações no contexto mundial, na América Latina e, em particular, no Brasil têm exigido constantes revisões e atualizações em relação às análises acerca dos movimentos sociais, no que tange às suas formas de agir, se afirmar e relacionar com a sociedade, Estado e demais movimentos sociais na contemporaneidade. Em se tratando da particularidade dos movimentos de mulheres, estes, têm contribuído de forma categórica no que se refere à organização e embates na arena política.

Um movimento social pode ser entendido enquanto uma ação coletiva e organizada, a qual tem a finalidade de impetrar mudanças sociais a partir de um encontro político, dentro de uma determinada sociedade, em uma conjuntura específica (GOHN, 2008). O campo de ação dos movimentos sociais, que emergiram a partir da segunda metade do século XX, com interesses individuais e coletivos propondo mudanças institucionais e sociais, alterou ligeiramente o cenário político e social em virtude da eclosão de novos sujeitos coletivos os quais, por meio de diferentes perspectivas de ação, buscaram convergir suas pautas de reivindicação na agenda política do Estado.

No Brasil, a década de 1970 compreende um momento da história em que as mulheres começaram a participar mais ativamente dos movimentos, principalmente, a partir da influência do feminismo, que se configurou enquanto “um feminismo revisitado”, tendo em vista que as características dos movimentos de mulheres brasileiros se alinhavam aos que surgiram na Europa e nos Estados Unidos nos anos de 1960 (LOBO, 1991). Desse modo, os movimentos de mulheres tiveram como pautas centrais a luta pela conquista do voto e pelo direito à educação.

Ao falar em movimentos de mulheres e feministas, consideramos expor que existem diferenças conceituais e práticas em relação às suas formas organizativas e repertórios de ação. Desse modo, existem diferentes definições sobre o significado de cada movimento. Sobre essas características, geralmente, os movimentos de mulheres são conectados a uma linha de ação mais heterogênea e que articula às pautas sobre demandas pontuais em relação ao acesso a bens e serviços (GOHN, 2008; ÁVILA, 2001; MONTAÑO E DURIGUETTO, 2010). Já o movimento feminista é entendido como um movimento teórico e político, que articula a defesa pela liberdade das mulheres, a partir da superação da sociedade patriarcal,

racista e capitalista (CISNE, 2014; SOARES, 1998). O movimento feminista se constitui como um movimento de mulheres, mas os movimentos de mulheres nem sempre se constituem como feministas, logo a diferença entre eles se assenta indubitavelmente no conteúdo expresso de suas reivindicações.

A influência das correntes teóricas e práticas do feminismo e os seus desdobramentos nos movimentos de mulheres se refletem nas conquistas obtidas e transformações em relação aos espaços de participação e o “lugar” das mulheres na sociedade. Cabe ressaltar que os principais referenciais teóricos utilizados pelos movimentos feministas brasileiros foram importados dos grupos feministas franceses, americanos e anglo-saxões (PINTO, 2003). Dessa forma, os estudos feministas brasileiros se distinguiram em diferentes vertentes analíticas na luta pela igualdade.

Como destaque neste trabalho, buscamos explorar a corrente feminista marxista, tendo em vista que tanto o marxismo como o feminismo, mesmo que distintos, dialogam e articulam objetivos teóricos e práticos comuns na histórica luta de classes. A centralidade dessa discussão funda-se no entendimento do patriarcado enquanto um sistema de dominação-exploração das mulheres, que antecede o capitalismo, mas que se redefine e se reestrutura, ao longo dos séculos, no âmbito das relações sociais e de produção, reproduzindo e gerando opressões de classe e patriarcais. Portanto, transparece como um elemento central para compreender as bases estruturantes que moldam o Estado em seu caráter paternalista, patrimonialista e colonizador.

Por isso, situamos o debate da “consustancialidade” das relações sociais de classe, sexo/gênero, raça e etnia (KERGOAT, 2010; SAFFIOTI, 2004; CISNE, 2015), como fundamentais para estabelecer um marco analítico para desvendar que a luta dos movimentos de mulheres e feministas contra a opressão-exploração das mulheres, são lutas de classes, já que se constituem na contradição existente entre capitalismo, racismo e patriarcado.

A abertura e ampliação de espaços de participação conquistados pelos movimentos sociais possibilitaram avanços em diversas áreas. As mulheres começaram a se articular no intuito de participar mais ativamente dos fóruns políticos internacionais. Além disso, intensificam-se os debates em torno de temas relacionados à participação de mulheres em espaços de decisão, como: nas direções dos sindicatos, partidos políticos e nas candidaturas a cargos legislativos (SOARES, 1998).

Durante o período da ditadura militar, as organizações da sociedade civil insurgiram com mais força, tendo em vista a superação do governo. Entretanto, as experiências

vivenciadas pelos movimentos sociais, durante a repressão instaurada pelas ditaduras no contexto da América Latina, alteraram a forma como os movimentos se reorganizaram. Para Moraes (2010), a investida repressora do Estado contra os movimentos, demandou que a resistência popular se manifestasse a partir de inventivas formas de se organizar, para que assim, pudessem fazer frente a este novo cenário. Uma dessas formas foi a institucionalização dos movimentos nas estruturas estatais, na perspectiva de interagir e buscar possibilidades de criação, ampliação e alcance das políticas para mulheres.

Os movimentos de mulheres e feminista viram no Estado possibilidades de avançar na construção de políticas de gênero<sup>1</sup> e políticas para mulheres, bem como na criação de mecanismo de participação, como forma de levar a militância para dentro da esfera estatal. Esta forma de militar desemboca no que chamamos de “feminismo de estado”, “feminismo estatal” ou “femocratas” (PINHEIRO, 2015). Trata-se de uma estratégia articulada que visa incluir as reivindicações dos movimentos de mulheres, tendo em vista o alcance de transformação deste Estado, algo que apontaria também para a despatriarcalização desse espaço.

Por meio dos Conselhos, dos Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs), de agências estatais as mulheres ocuparam espaços e desenvolveram propostas, no âmbito da realização de uma atividade técnica, burocrática, mas que objetivava ampliar o alcance das ações em termos de abrangência nacional. De acordo com Bohn (2010, p. 83) “a institucionalização da presença feminina no aparelho de estado possui um efeito catalítico para o avanço da causa das mulheres no mundo democrático”.

Entretanto, essa é uma questão polêmica no âmbito dos estudos feministas. De um lado, houve um ganho democrático com a inserção de feministas no aparelho estatal, à frente de agências de políticas para mulheres, exercendo cargos importantes de gerência e podendo propor e expandir as políticas de gênero e políticas para mulheres em todo o território nacional, bem como movimentos foram institucionalizados em “ONGs” e aliados à burocracia estatal como “parceiros” na execução das políticas. Por outro, há uma crítica que encara que, essa profissionalização da militância e institucionalização dos movimentos nas estruturas estatais, condicionou a militância a uma atuação mais técnica do que combativa.

---

<sup>1</sup> As políticas de gênero “consideram, inegavelmente, a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas consequências se fazem presentes, ao longo da vida, nas relações individual e coletiva”. As políticas para as mulheres “não são excludentes das políticas de gênero, embora tenham uma perspectiva restrita, pontual, de menor abrangência, atendendo a demandas das mulheres” (BANDEIRA, 2005, p. 08).

Esse processo de intervenção dos movimentos de mulheres nos espaços de participação nos instigou a questionar como se processa essa relação no município de Parintins/AM, partindo da seguinte questão: De que forma os movimentos de mulheres dialogam com o poder legislativo municipal e as estratégias e desafios que utilizam para interagir nesse espaço? Para responder este questionamento, nos propusemos a analisar o processo de interação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo no município de Parintins/AM, na gestão de 2013-2016 e na atual. Para isso, consideramos quatro objetivos específicos: 1) Perfilamos os movimentos de mulheres atuantes no município de Parintins; 2) Contextualizou-se a composição do poder legislativo municipal na gestão de 2013-2016; 3) Relacionamos as pautas dos movimentos de mulheres à agenda pública do poder legislativo municipal no que tange as discussões sobre políticas para mulheres; 4) Discutiu-se sobre as estratégias e desafios no processo de interação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo em Parintins/AM.

Quando utilizamos a expressão “elos x nós” no enunciado deste trabalho, estamos nos referindo aos processos que constituem essa relação no campo político de atuação dos movimentos. Os “elos” referem-se ao estabelecimento do diálogo com o poder público, da existência de algum tipo de ligação que aponte para possíveis conquistas dentro e fora da instituição. Os “nós” constituem os possíveis embates, as divergências políticas e as contradições existentes entre poder público e sociedade civil organizada. Não sendo, portanto, generalista a ponto de atribuir uma relação minada por conflitos, mas de perceber suas dinâmicas e contradições no processo histórico e das relações sociais, como pressupostos consubstanciais na luta de classes.

A partir desse entendimento, e considerando os objetivos propostos, iniciamos aqui uma alinhada discussão em torno de categorias centrais que conectam os estudos feministas, o Estado e a particularidade da interação dos movimentos de mulheres no poder legislativo. Ao nos debruçarmos sobre essa discussão, encontramos uma dificuldade em encontrar na literatura feminista bem como nas pesquisas sobre movimentos sociais, estudos que instigassem a relação entre o parlamento e os movimentos. Em geral, os estudos voltam às análises acerca dessa relação a partir do viés da participação e representação nos parlamentos, como nos estudos de Bohn (2010), Pinheiro (2015), Alvarez (2007), Chapell (2006) e Young (2006). Do ponto de vista bibliográfico, há uma escassez na produção sobre o tema. Para nós é, portanto, um desafio já que influencia a produção de pesquisas exploratórias como esta. Por essa razão, esta pesquisa impende uma função honrosa em evidenciar tais fatores.

A delimitação deste tema e o interesse científico em torno dessa investigação partem de nossa relação com o campo de estudos feministas e pela militância em movimentos sociais. Ainda na graduação, foram estabelecidas as primeiras aproximações teóricas sobre a categoria gênero, violência e políticas públicas, e permitiu conhecimento peculiar sobre a realidade vivenciada pelos movimentos de mulheres. O que, posteriormente, culminou na militância junto aos movimentos de mulheres, desencadeando um interesse particular em virtude das reflexões acerca dos desafios enfrentados pelos movimentos e suas particularidades de constituição e organização sociopolíticas em Parintins e no Baixo Amazonas.

No decorrer de 5 (cinco) anos militando e desenvolvendo atividades juntos às mulheres, era perceptível a invisibilidade de suas pautas no campo social e político. As tentativas das mulheres em fazer os movimentos ecoarem suas vozes, por vezes, passavam despercebidas e eram encaradas pela sociedade como atos de interesses particulares e/ou político partidários ou até mesmo como “baderna”.

Por essa razão, em pesquisa realizada em 2015 – a qual resultou em um Trabalho de Conclusão de Curso da graduação –, junto aos movimentos de mulheres de Parintins, foi possível visualizar a importância da participação dos movimentos e sua contribuição para a sociedade, no sentido de evidenciar ao poder público as reivindicações e demandas da população e em caráter específico, das mulheres. Entretanto, nesta mesma pesquisa vislumbrou-se a necessidade de analisar com mais profundidade acerca da relação estabelecida entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo municipal. Dessa forma, esta dissertação cumpriu o propósito de debater sobre este tema.

Para a construção dessa dissertação utilizamos como base o método materialista-histórico-dialético. Este método implica, pois, “para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações” (NETTO, 2011, p. 52).

Não há como não conectar as bases materiais da relação entre os movimentos sociais e o Estado, sem considerar a totalidade das relações sociais e dos embates travados na dinâmica da luta de classes. O materialismo histórico-dialético considera a dinâmica das relações sociais, a historicidade e a particularidade eminente em cada objeto de estudo. Dessa forma, permite o entendimento de forma mais abrangente das mudanças ocorridas na sociedade e fornece bases para a compreensão aprofundada das contradições existentes, no sentido de discutir sobre as desigualdades sociais no capitalismo. Quando conectado ao feminismo expõe as relações estruturantes nas relações de produção e de sexo.

Por isso, como fundamento para a análise do nosso objeto nos utilizamos da “teoria marxista feminista”, considerando que apresenta um suporte na discussão e na correlação das categorias abordadas ao longo da dissertação. Da mesma forma, Cisne (2012, p. 95) considera que a teoria social marxista, “ao expor em bases materiais concretas a subordinação da mulher, permite engendrar ações da transformação desta situação, transformações em torno da busca pela igualdade substantiva”, além de permitir que os movimentos se instrumentalizem para desnaturalizar as várias opressões à que estão submetidas às mulheres. Para nós, isso se apresenta como central para compreender a luta dos movimentos de mulheres em sua relação com o Estado, pois como Lênin (2010) nos ensinou, “sem teoria revolucionária, não há movimento revolucionário”.

Desse modo, partimos de uma pesquisa exploratória, tendo em vista que se constitui como um importante procedimento para a aproximação com o objeto de estudo (GOLDENBERG, 2004). Entendendo que a abordagem incide a melhor forma de conhecer e analisar o objeto em questão, este estudo é de natureza qualitativa, pois esse tipo de pesquisa apresenta com maior relevância os dados subjetivos do objeto, sem, no entanto, descartar os dados quantitativos que podem contribuir de alguma forma para melhor apreensão do conhecimento. Neste sentido, Chizzotti (1998, p. 79) corrobora que a abordagem qualitativa “parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”. Sendo assim, o objeto não se enquadra enquanto um dado neutro ou inerte, pois está imbuído de significados e relações que permitem ao sujeito-observador interpretá-los a partir do conhecimento científico.

No que se refere ao delineamento da pesquisa, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, as são componentes fundamentais para o processo de apreensão do conhecimento, desde a apropriação teórica do objeto de estudo até a sua articulação com a realidade observada. A pesquisa bibliográfica ocorreu durante todo o processo de pesquisa, a partir de buscas por material necessário para a produção do conhecimento pretendido, nas obras de autores selecionados (GIL, 2002). As principais categorias de análise compreenderam as discussões sobre movimentos sociais, feminismo, feminismo de estado e representação, as quais foram revisadas por meio de um recorte teórico e reflexões relevantes em relação à temática abordada.

A pesquisa documental, conforme Gil (2002) consiste na análise de documentos já existentes, sejam eles de natureza oficial, legislações, entre outras que venham a ser

necessárias. Dessa forma, foi feita a partir de um levantamento de informações disponíveis em documentos institucionais, governamentais e dados secundários provenientes de pesquisas desenvolvidas nessa área, a nível nacional e local. O levantamento desses documentos foi realizado entre os meses de outubro a dezembro de 2018, junto aos movimentos de mulheres de Parintins, onde tivemos acesso aos estatutos, ofícios, solicitações e requerimentos produzidos pelos movimentos. Da mesma forma, a pesquisa foi realizada na Câmara Municipal de Parintins (CMP), a partir da seleção de arquivos relacionados a projetos de lei, requerimentos, solicitações, indicações e demais documentos elaborados pelos parlamentares e apresentados na CMP, e que estivessem relacionados às demandas das mulheres.

A pesquisa de campo foi desenvolvida no município de Parintins, localizado no estado do Amazonas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010) está situado à margem direita do Rio Amazonas, pertencente à mesorregião do Centro Amazonense e microrregião de Parintins, e é um dos 7 (sete) municípios que compõem a Região do Baixo Amazonas. Possui uma área territorial de 5.952 km<sup>2</sup>, estando distante da capital do estado, Manaus, à 369 km em linha reta e à 420 km via fluvial. Limita-se ao norte com o município de Nhamundá, ao sul com o município de Barreirinha, ao leste com os municípios de Terra Santa e Juruti, pertencentes ao estado do Pará, e à oeste Urucurituba.

O município concentra uma população de aproximadamente 102.033 habitantes, distribuídos em zona urbana (69.890 hab.) e rural (32.143 hab.), de acordo com o último Censo demográfico do IBGE (2010). É considerado o segundo maior município do estado em termos de quantidade populacional. O deslocamento à sede do município ocorre por via fluvial (barcos/lanchas) e transporte aéreo. O tempo de deslocamento no trecho Parintins/Manaus via fluvial, considerando o período de seca e cheia dos rios, é de aproximadamente 20 horas e via aérea com duração em média de 50 minutos.

As expressões da questão social advindas do processo de crescimento da área urbana, bem como o investimento em infraestrutura da cidade causam preocupações nos moradores. A falta de políticas públicas também é um fator a ser considerado. É, portanto, nesta dinâmica do município que se encontram grupos de bairros, associações e movimentos sociais, os quais têm travado lutas na arena política do município.

Foram identificados 7 (sete) movimentos de mulheres em Parintins. Desse universo, apenas 5 (cinco) participaram desta pesquisa, sendo estes: Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins (AMVRP), Central das Marias de Parintins, Associação do Movimento de

Mulheres da Amazônia (MANI), Articulação Parintins Cidadã (APC) e Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude (ASPINMU).

Com relação aos demais, ocorreram situações distintas que impediram a inclusão destes na pesquisa e que colocamos como uma das principais dificuldades que tivemos nesse processo. Sobre a União Brasileira de Mulheres (UBM), por não haver um local específico que sedie o movimento, assim como os demais, há uma dificuldade maior em estabelecer contato com as lideranças. A partir da articulação com os outros movimentos, conseguimos falar com uma ex-integrante do movimento, no intuito de que chegássemos até a liderança deste coletivo. Entretanto, nos foi informado que a UBM não estava ativa e nem realizando nenhum tipo de atividade, tendo em vista que estavam sem uma representante e, por essa, razão não haveria quem pudesse responder pelo movimento. Após insistência com algumas outras mulheres, não obtivemos sucesso, já que para elas falar em nome do movimento sem uma autorização coletiva seria desrespeitoso para a organização. Desse modo, por não termos a Anuência, o movimento não pode participar da pesquisa. Com relação ao Movimento de Mulheres Indígenas, a liderança em nosso primeiro contato, quando explicados os objetivos da pesquisa, nos informou que para autorizar precisaria fazer uma reunião com o grupo e discutir, somente após isso, poderia emitir a anuência e conceder a entrevista. Porém, após cinco tentativas, entre os meses de setembro de 2018 a janeiro de 2019, não obtivemos retorno do movimento. Com isso, considerando o prolongamento do tempo, o movimento não foi incluído em nossas análises.

Além dos movimentos de mulheres supracitados, esta pesquisa também incluiu a Câmara Municipal de Parintins – CMP, considerando que é o espaço em que buscamos relacionar com as interações dos movimentos. Nesta instituição, a pesquisa ocorreu junto aos parlamentares em exercício, simultaneamente, ao período de pesquisa com os movimentos de mulheres.

Desse modo, os sujeitos informantes incluíram 5(cinco) mulheres, sendo estas as lideranças de cada movimento. Os critérios utilizados para tal escolha baseou-se no tempo de militância no movimento igual ou superior a cinco anos, sendo esta liderança ou não do movimento, e que estivessem dispostas a participar da pesquisa. A proposta inicial era que fossem entrevistadas 2 (duas) mulheres de cada movimento, totalizando 10 (dez) sujeitas. Porém, no decorrer da pesquisa as mulheres que militam em alguns dos movimentos não se sentiram à vontade para responder os questionamentos, pois consideraram que as lideranças teriam mais propriedade para responder pelo movimento, haja vista que foram as responsáveis

pela criação do grupo. Com essa negativa e considerando a proporção para cada coletivo, alteramos o quantitativo das sujeitas e estabelecemos a centralidade das entrevistas somente com as lideranças dos movimentos. Apesar de haver questões subjetivas na entrevista, que poderiam agregar outros elementos a serem discutidos, houve uma autorização das militantes para que as lideranças respondessem coletivamente pelo movimento.

Os sujeitos informantes do poder público consistem em 4 (quatro) parlamentares, sendo 2 (dois) vereadores e 2 (duas) vereadoras, considerando-se a paridade em relação aos sujeitos desta instituição. Os critérios de inclusão basearam na escolha de vereadores que foram eleitos na gestão de 2013-2016 e/ou 2017-2020, estando no exercício legal de suas funções, que se disponibilizassem a participar da pesquisa.

Respeitando-se os critérios éticos que norteiam esta pesquisa, no sentido de proteger a identidade dos sujeitos, durante todo o trabalho nos reportaremos às lideranças entrevistadas por codinomes que foram escolhidos pelas próprias mulheres. Esta escolha não se deu por acaso, pois cada codinome tem a ver com um aspecto que as identifica como mulher militante. Desse modo, as entrevistadas se autodenominaram como: *Mafalda* (APC), pela identificação com a personagem de histórias em quadrinhos, do cartunista argentino Joaquín Salvador Lavado (Quino), que se destaca tanto pelo fato de ser mulher como pelas críticas sociais e a desconstrução de visões conservadoras em todas as esferas da vida social; *Maria* (MANI), por ser um nome muito usual, faz referência a todas as mulheres do Brasil; *Ari-Poriá* (AMVRP) - que na linguagem Sateré-Mawé significa Mulher, escolhido pela entrevistada fazendo referência às mulheres de luta da Amazônia; *Rosa Vermelha* (Central das Marias) - apesar de na literatura clássica ser uma referência à Rosa Luxemburgo, a utilização desse codinome é, para a entrevistada, uma simbologia que a descreve com sutileza, mas também como uma mulher forte e de coragem; *Flor* (ASPINMU), por ser considerado pela entrevistada como um símbolo de “feminilidade”. Os parlamentares, por sua vez, mesmo sendo sujeitos públicos foram citados neste trabalho por sobrenomes: Alencar, Gonçalves, Luz e Fonseca.

As técnicas e instrumentos para a coleta de dados também constituem passos fundamentais para a pesquisa. Kameyama (1989, p. 104) aponta que “as regras, as técnicas, não têm valor em si mesma, elas se valorizam a partir das perspectivas que lhes dão feição”. Neste estudo, foram utilizados como instrumentos e técnicas para a coleta de dados: a aplicação entrevistas semiestruturas com perguntas abertas e fechadas e o diário de campo.

Ao utilizarmos a observação como técnica, buscamos captar as informações que poderiam não ser alcançadas apenas com a técnica de entrevista. Foi realizada durante as

reuniões e encontros dos movimentos de mulheres, tendo em vista observar a forma como as mulheres interagem, seu processo organizativo, as discussões e deliberações no coletivo, assim como, no decorrer da realização das entrevistas, a partir da interação entre pesquisadora e sujeitos sem, com isso, provocar alterações na dinâmica das relações estabelecidas no cotidiano desses movimentos. Pois, de acordo com Chizzotti (1998), quanto mais o pesquisador se envolve no grupo mais ele se caracteriza como um observador participante.

As entrevistas foram elaboradas a partir de um roteiro de perguntas semiestruturadas, com perguntas abertas e fechadas, no intuito de captar as informações mais relevantes acerca da relação entre os movimentos de mulheres e o legislativo municipal. É uma técnica importante que permite ao pesquisador coletar dados ainda não documentados ou publicizados sobre um determinado tema (PÁDUA, 2000, p. 66). O que constitui um fator importante, se considerarmos que a trajetória dos movimentos sociais, por vezes, não está documentada ou registrada bibliograficamente, pois se utilizam, em sua maioria, de uma comunicação oral. Dessa forma, as entrevistas ocorreram durante os meses de setembro de 2018 a janeiro de 2019. Por conta do período eleitoral no final do ano de 2018, tanto os movimentos de mulheres como os vereadores estavam em compromissos diretos, o que prolongou esse período de aplicação das entrevistas com os sujeitos.

Após a autorização para realização da pesquisa pela Câmara Municipal de Parintins e movimentos de mulheres, por meio do Termo de Anuência, e da autorização dos sujeitos que compõem a amostra a ser pesquisada, via assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, as entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas à luz do referencial teórico.

O tratamento dos dados consistiu em uma análise de discurso, que consiste não somente na apreensão da mensagem que é transmitida, mas que busca explorar o seu sentido. Segundo Orlandi (2009, p. 16) a análise de discurso trabalha “refletindo sobre a maneira como a linguagem está materializada na ideologia e como a ideologia se manifesta na língua”. Neste caso, a ideologia é mostrada como um princípio que norteia as matrizes dos sentidos que estão presentes concepções discursivas, que se ocupa em produzir a evidência e a transparência do que é dito (ORLANDI, 2009). Dessa forma, a partir da organização da literatura e dos documentos coletados na Câmara Municipal e nos movimentos de mulheres, alinhadas às informações contidas nas entrevistas realizadas junto aos sujeitos, a análise foi realizada de forma coerente com os objetivos propostos e considerando as dimensões subjetivas presentes nos discursos dos sujeitos, dando base para outros debates que a literatura

em questão não abordava dentro da especificidade do contexto em que os movimentos estão inseridos. Isto porque a no que concerne a história dos movimentos de mulheres, o principal fio condutor para descortinar seus sentidos materiais se dá por meio da oralidade.

Como forma de exposição, este trabalho se estrutura em três capítulos. O Capítulo 1 enfoca um debate em torno das categorias, movimentos sociais, feminismo e luta de classes, a partir da fundamentação na teoria feminista marxista. Desse modo, buscamos delinear que os movimentos de mulheres e feministas não são apenas elementos constitutivos, mas uma condição necessária à luta de classes. Ainda nesse capítulo, traçamos o perfil dos movimentos de mulheres de Parintins/AM como forma de evidenciar que a luta das mulheres, em seus aspectos mais particulares, não está descolada da luta maior e nem dos objetivos propostos pelo feminismo como projeto político e societário.

No Capítulo 2, consideramos expor os aportes teóricos na relação entre feminismo e Estado. A partir das múltiplas formas de interação dos movimentos com o Estado, o conceito de feminismo estatal norteia o debate para conceber os processos organizativos em torno da militância das mulheres, trazendo uma ênfase nas relações sócio-estatais no poder legislativo. Alinhado a essa discussão, também apresentamos como ocorre a participação e a representatividade das mulheres no legislativo em Parintins/AM.

No Capítulo 3, buscamos apresentar de forma mais aprofundada nosso objeto de estudo, que consiste nos movimentos de mulheres na sua relação com o poder legislativo. Apresentamos os dados mais específicos dessa relação a partir do perfil, da militância e da auto-organização das mulheres, bem como as conquistas protagonizadas pelos movimentos de mulheres. Posteriormente, mostramos a composição estruturante do poder legislativo. Logo, relacionamos a atuação dos movimentos com o legislativo, evidenciando o tipo de relação estabelecida entre eles, suas contradições. Por fim, as estratégias e desafios dos movimentos de mulheres na sua interação com a instituição, apontando para a busca de novos horizontes de luta que derivam desse campo de interesses e conflitos.

Destarte, não temos a pretensão de apontar para respostas acertadas, únicas ou conclusivas. Nosso intuito caracteriza-se como uma contribuição para o campo de debates em relação aos movimentos de mulheres e com a literatura feminista, suscitando questionamentos que se desdobrem em outras respostas, no movimento dialético das inquietações do nosso tempo presente e futuro.

## CAPÍTULO I

### MOVIMENTOS SOCIAIS, MULHERES E FEMINISMO NO BRASIL

---

*Há décadas em que nada acontece e há semanas em que décadas acontecem.*

*Vladimir Lênin*

Na conjuntura atual, em que a cada dia uma década acontece, nada mais oportuno do que reavivar as discussões acessando uma memória coletiva acerca das formas organizativas e de luta dos movimentos sociais, as quais precisam ser intercedidas pelas condições do presente, a partir dos desfechos já conhecidos pelas classes antagônicas no cerne da sociedade capitalista brasileira, para, doravante, reinventar-se enquanto movimento social.

As experiências de luta dos movimentos têm lhes cobrado uma organização e vigília permanente. Pois, os movimentos sociais vêm sendo afetados rigorosamente com a criminalização, a censura, a violência e a força repressora do Estado – e por uma parte da mídia e sociedade.

Neste capítulo, portanto, serão abordados os aportes teóricos acerca dos movimentos sociais, com destaque aos movimentos de mulheres e feministas, delineando-os enquanto elementos constitutivos da luta de classes, bem como o protagonismo das mulheres na luta por direitos de cidadania, visto que os movimentos sociais se constituíram também como espaço de lutas das mulheres, tendo reflexos nas conquistas e transformações na sociedade.

#### **1.1. Movimentos Sociais, Luta de Classes e Feminismos.**

Ao estabelecer o diálogo entre a história passada e presente, observa-se que os sistemas de dominação-exploração do ser humano não são algo novo, e se caracterizam como essência das discussões que interpelam para a compreensão e análise da sociedade capitalista atual, que na sua mais ínfima barbárie se renova em meio às suas crises cíclicas, e opera no sentido de fortalecer a sua hegemonia (e conseqüentemente, da classe dominante) sobre as sociedades humanas (em particular das classes subalternas).

O surgimento da sociedade capitalista traz em seu bojo os desdobramentos que refletem as opressões de classe, raça/etnia e gênero. Sua hegemonia é definida pela dinâmica da luta de classes, a qual perpassa pela relação conflituosa de interesses antagônicos. Esta relação, por conseguinte, define a hegemonia de uma classe sobre a outra, visto que as

contradições e as desigualdades são imperativas para delinear a forma de organização política, econômica, social e cultural desta sociedade (COSTA, 2006).

Segundo Gramsci (apud SIMIONATTO, 2004) o processo de constituição das classes sociais se dá “na correlação de forças sociais, políticas e militares, ou seja, na relação entre estrutura e superestrutura, objetividade e subjetividade, singularidade e universalidade”. A tomada de consciência, pela classe trabalhadora, da sua condição de dominação e exploração agudizada pelo sistema capitalista torna-se um campo fértil para o surgimento de diferentes grupos organizados na perspectiva de transformações concretas na sociedade.

Por conseguinte, é válido delimitar que as contribuições de Antônio Gramsci (2005), Lênin (2010) e Rosa Luxemburgo (1991), fundamentam nosso entendimento acerca dessa discussão. Porém, não caberia aqui diluir ponto a ponto as similitudes e diferenças existentes nas ideias destes autores, mas apenas de situar o direcionamento e a contribuição que cada um apresenta para a análise dos movimentos sociais (sem desconsiderar o feminismo), e que são clássicas para entender os processos que se entrelaçam nas formas de organização, estratégias e posicionamento político-ideológico.

Gramsci (2005) nos traz uma série de contribuições que nos permitem analisar as lutas e os movimentos sociais, principalmente a partir da reflexão sobre a organização política entrelaçada a discussão da divisão da sociedade em classes antagônicas. Com efeito, o autor sinaliza que:

[...] governados e governantes, dirigidos e dirigentes existem realmente. Toda ciência e arte da política se baseiam nesse fato primordial, irredutível (em determinadas condições gerais) [...] a seguinte premissa é fundamental: queremos que governados e governantes existam sempre ou queremos criar condições para que a necessidade dessa divisão desapareça? Partiremos do princípio de que a perpétua divisão do gênero humano é inevitável ou acreditaremos que ela seja apenas um fato histórico que responde a determinadas condições? (GRAMSCI, 2005, p. 11-12).

Para este autor é necessário que a luta e a organização política e social sejam pensadas a partir da superação da sociedade de classes e a construção de um novo modelo de sociabilidade diferente e avesso a este, ou seja, uma nova hegemonia. Em *Cadernos do Cárcere*, Gramsci aponta elementos essenciais acerca da construção da hegemonia das classes subalternas, tendo como fator preponderante a “preparação ideológica das massas” para a práxis revolucionária, buscando-se criar uma nova concepção de mundo, a partir do entendimento dos processos culturais, sociais e econômicos como determinantes para a compreensão da realidade e para a sua transformação.

Ao estabelecermos a relação com a conjuntura atual e seus desdobramentos no campo político, econômico e social, é mais do que evidente a necessidade de se criar condições para que esta sociedade, minada pelas relações sociais capitalistas mais perversas, seja superada. Deste modo, a vitalidade do pensamento gramsciano deriva, incontestavelmente, de sua interpretação sobre uma realidade que, em seu cerne, continua a ser a nossa atualmente.

A teoria da “organização revolucionária” de Lênin (2010) fornece subsídios fundamentais para pensar os movimentos sociais a partir da interpretação das práticas políticas para a transformação social, a qual se apresenta como um fator imperativo para a constituição da classe trabalhadora como sujeito histórico.

Na ótica deste autor, a revolução sugere uma nova percepção da história, no intuito de entendê-la como um processo contraditório e dinâmico. Para isso, segundo Lênin (2010), é necessário que haja uma revolução política, a qual implicaria, sobretudo, em uma revolução social, ou seja, uma transformação na conjuntura das classes que engendram a sociedade, pois estas constituem a síntese das múltiplas contradições apinhadas no decorrer da história.

As contribuições de Lênin (2010) se pautam no processo organizativo das classes e apresentam diretrizes que orientam e conduzem os sujeitos para as ações revolucionárias. Tal concepção não excluía os movimentos feministas. Pois, segundo Zetkin (1956, s/p), Lênin atribuía “uma importância muito grande ao movimento das mulheres, como parte integrante fundamental do movimento de massas, que, em determinadas condições, pode tornar-se decisiva”. Nas palavras de Lênin, de acordo com Zetkin (1956, s/p):

Sem dúvida que temos de criar um poderoso movimento feminino internacional, numa base teórica clara e definida – começou ele a nossa conversa, depois nos cumprimentarmos. Sem teoria marxista não pode haver uma boa prática, isto é claro. Nós, comunistas, precisamos de ter também nesta questão a maior pureza de princípios. Devemos demarcar-nos nitidamente de todos os outros partidos. É verdade que o nosso II Congresso Internacional, infelizmente, não conseguiu discutir a questão feminina. Colocou a questão, mas não teve tempo de tomar uma posição definida.

Fato este, que desilude qualquer crítica que julgue o desprezo da teoria marxista às mulheres. É verdade também que o marxismo não poderia dar conta, por si só, de todas as explicações, mas coloca-se como base para interpretar e analisar as expressões da questão

social e imperativa para a orientação política e ideológica na luta de classes. De tal modo, o *feminismo marxista*<sup>2</sup> propõe este debate.

Portanto, nota-se que as ideias de Lênin continuam latentes e sugerem uma releitura enfática, principalmente em relação aos movimentos de mulheres e o feminismo, pois ainda nos perguntamos “o que fazer?” diante de tamanhos retrocessos e avanços conservadores, que direcionam a sociedade, cada vez mais, à barbárie anunciada.

Da mesma forma, nos escritos de Rosa Luxemburgo (1991) encontramos importantes direcionamentos em relação às análises acerca da organização, mobilização, participação e envolvimento nos processos revolucionários. Para ela, a organização da classe trabalhadora não se dá por uma única via, pois defende a ideia de que a consciência das massas tem como nascedouro a sua própria experiência na luta concreta. Sendo assim, sobre as transformações no processo de transição da sociedade capitalista para o socialismo:

[...] só a própria massa popular pode empreendê-las e realizá-las [...]. A massa do proletariado é chamada não só para fixar claramente o objetivo e a orientação da revolução, mas também para que ela mesma, passo a passo, através da sua própria atividade, dê vida ao socialismo (LUXEMBURGO, 1991, p. 63)

Nesta perspectiva, cabe às organizações da classe trabalhadora a iniciativa de romper com o sistema de dominação-exploração capitalista, a partir do seu envolvimento com a luta revolucionária e o desencadeamento de uma consciência de classe para a construção de uma nova sociabilidade pautada no socialismo proposto por Marx.

Cabe ressaltar que o princípio explicativo Gramsci, Lênin e Luxemburgo traz imbricado em suas teorias a configuração expressa na luta de classes a partir do contexto histórico de sua época, bem como de seu envolvimento e experiências com as atividades que exerciam no campo político e social, seja de pensador/teórico, militante e/ou político.

Desse modo, as contribuições desses três pensadores apreçoam subsídios fundamentais para compreender as tramas envoltas nas relações entre classes sociais e, sobretudo, para definir um entendimento central, no interior da perspectiva marxista, em relação às diferentes formas de lutas que compõem a pluralidade dos movimentos sociais da classe trabalhadora em seus aspectos comuns na luta de classes.

Assim, é pertinente expor a abordagem acerca dos movimentos sociais primeiramente a partir do conceito e das teorias, e paradigmas, a seu respeito. Dito isto, cabe

---

<sup>2</sup> A discussão em relação ao “feminismo marxista” será detalhada mais a frente, no tópico 1.1.1 deste trabalho.

salientar que o conceito de movimento não se expressa como um consenso no âmbito das ciências sociais, tendo em vista seu caráter organizativo e direcionamento político ideológico assumido em cada contexto (GHON, 2008).

Gohn (2008, p. 14) sintetiza que, os movimentos sociais, na América Latina se apresentaram com posturas metodológicas híbridas e “geraram muitas informações, mas o conhecimento produzido foi orientado basicamente pelas teorias criadas em outros contextos, diferentes de suas realidades nacionais”. Predominantemente, por meio do paradigma marxista, as produções bibliográficas tiveram influência teórica europeia. Isto porque, segundo Gohn (2008), em razão ao contexto da Ditadura Militar e a inauguração dos recentes cursos de pós-graduação na área das ciências sociais, possibilitaram aos jovens pesquisadores, ávidos naquele momento em poder participar de alguma forma da luta, desenvolver estudos acerca dos processos sociais que marcaram este período, haja vista a instauração por parte do governo de um controle social e anulação dos espaços debates.

Nesta conjuntura, como a maioria dos cientistas sociais estavam engajados em lutas sociais concretas, a teorização acerca dos movimentos sociais resultou em certa “rigidez do pensamento, que, pretendendo ser crítico, se tornou algumas vezes dogmático” (GOHN, 2008, p. 217).

A influência dos paradigmas norte-americanos e dos paradigmas europeus, em particular com a teoria dos “novos movimentos sociais” (NMS) formou o campo teórico das análises dos movimentos sociais no Brasil. Dos países Latino-Americanos, foi especificamente no México e no Brasil que essa teoria encontrou maior abertura.

No caso brasileiro, Gohn (2008, p. 142) sintetiza que, de maneira evidente, todas as produções acerca dos movimentos sociais após os anos de 1970 “estabeleceram um diálogo com os NMS, de incorporação parcial ou plena de seus pressupostos, ou de assimilação de algumas partes, ou ainda de uma negação”.

A partir dos anos de 1980, muitos intelectuais brasileiros foram substituindo as análises sobre os movimentos sociais, pela teoria dos NMS, que por certo vai à direção contrária à abordagem ortodoxa marxista, negando-a, deturpando-a e discordando de seus fundamentos. Como é o caso de Boaventura de Souza Santos (1999, p. 258), o qual parte de uma crítica à teoria social marxista situando-a em um reducionismo econômico, o que não condiz com a absoluta primazia do legado de Marx.

Isso fica evidente ao destacar que os NMS trazem uma novidade, onde as “novas” formas de exploração – aqui inclui as questões de gênero, étnico-raciais, poluição, habitação,

etc. – têm abrangência para além do âmbito da produção e, portanto, são problematizadas pelos movimentos sociais por meio do que o autor chama de “excessos da modernidade”. Concomitante, estes excessos “atingem não só o modo como se trabalha e produz, mas também o modo como se descansa e vive” (SANTOS, p. 258).

Desse modo, Santos (1999) compreende que as opressões ou os “excessos” não tem uma relação com uma única classe social, visto que atingem a sociedade em sua totalidade, o que para ele significa que:

[...] as denúncias de novas formas de opressão implica a denúncia das teorias e dos movimentos emancipatórios que as passaram em claro, que as negligenciaram, quando não pactuaram mesmo com elas. Implica, pois, a crítica ao marxismo e do movimento operário tradicional, bem como a crítica ao chamado “socialismo real” (SANTOS, 1999, p. 258).

Ao afirmar isso, parece-nos que o autor desconsidera que é no modo de produção capitalista que as expressões da questão social, e aqui se enfatiza as opressões de classe, gênero, raça/etnia, se acirram, se produzem e reproduzem e é o cerne para a manutenção do sistema da sociedade de classes. Pois, bem sabemos que o marxismo não nega a existência de outras formas de exploração, transcendendo a relação capital x trabalho, haja vista que aponta para a explicação central de que as múltiplas formas de opressão são agudizadas ou potencializadas a partir da exploração da classe trabalhadora.

Ademais, apesar de sua contribuição importante, as explicações de Santos (1999) se esvaziam de elementos importantes. Isto porque, Santos (1999) apregoa a ideia de que os NMS não estabelecem uma relação com as formas de organização tradicionais da classe trabalhadora (partidos e sindicatos – as quais são muito bem trabalhadas por Gramsci, Lênin e Luxemburgo) e, por isso se concentram apenas no espaço da sociedade civil.

Para nós, entretanto, não há possibilidade de limitar a análise dos movimentos sociais a partir de elementos rasos, superficiais, não levando em consideração a história, a dinamicidade das relações sociais que se estabelecem no modo de produção capitalista, que definem e redefinem as contradições e antagonismo de classes, que acirram as desigualdades sociais e tornam-se campo fértil para a luta de classes protagonizada, sob diferentes matrizes, pelos movimentos sociais e demais organizações da sociedade civil.

Por isso, Montañó e Duriguetto (2010) fazem uma crítica aos autores da perspectiva pós-moderna, em razão de incluírem a diversidade de grupos e organizações contemporâneos no paradigma que eles denominam de NMS. Nesta corrente, os NMS são entendidos “ora como *complemento*, ora como *alternativa*, aos movimentos de classe tradicionais e aos

partidos políticos, inspirados em diversos processos revolucionários e em variadas revoltas” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 264).

Desse modo, consideramos que os limites em relação à teoria dos NMS se dão exatamente na presunção de um conhecimento parcial da realidade, o qual fragmenta os sujeitos colocando-os como partes separadas do todo, imbricando na perda de sua identidade de classe. Porquanto, o teor analítico da perspectiva pós-moderna, opera na ideia de que os movimentos sociais das mulheres, dos negros, dos sem-terra, de jovens, dos indígenas, dentre outros, tratam-se de movimentos pontuais (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010) sem nenhuma relação com a luta de classes, pois, parte da criação de esquemas interpretativos que sublinham o aspecto cultural por meio de uma abordagem que se destina a compreender de que forma se criam as novas identidades, a organização e a arena de conflitos.

Portanto, para os autores desta perspectiva, os movimentos sociais contemporâneos se fundam a partir de interesses prolixos e sem relação com a luta de classes, pois a ênfase de suas lutas está na cultura, na identidade e solidariedade entre os sujeitos que compõem o movimento social. Contrários a esse viés, Montañó e Duriguetto (2010) consideram que as lutas dos diferentes segmentos da sociedade representam desdobramentos da luta de classes e são, portanto, dela constitutiva.

Ao especificar o movimento feminista, Montañó e Duriguetto (2010, p. 285), compreendem que ele “é caracterizado pela luta contra todas as formas de opressão, subalternidade e discriminação sobre as mulheres, buscando, para tanto, liberdade, igualdade e a autonomia para elas”. Isto porque, suas lutas estão relacionadas e imbricadas no processo histórico de desenvolvimento da sociedade, e caracterizam-se, portanto, como “constitutiva da luta de classes”.

Entretanto, entendemos que a luta das mulheres não apenas constitui, mas é uma condição para a luta de classes. Pois, tendo em vista que a exploração das mulheres é anterior ao sistema capitalista, mesmo com o fim desse sistema a opressão das mulheres poderia permanecer em uma nova forma de sociabilidade. Neste sentido, a exploração-opressão das mulheres apresenta-se como uma contradição central. Logo, a luta das mulheres é constitutiva da luta de classes, igualmente a luta de classes é constitutiva do feminismo.

Apesar de concluir que não há uma definição teórica homogênea, Gohn (2008) sustenta um conceito em relação aos movimentos sociais definindo-os em suas características mais gerais de organização, perspectiva e ação. Sendo assim, para esta autora:

Movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum (GOHN, 2008, p. 251).

Além disso, os movimentos sociais participam da mudança histórica e social de um país, independente do caráter das transformações que são geradas a partir de sua articulação com as forças sociopolíticas e projetos políticos que orientam suas ações. Buscam, para além das demandas emergentes, a construção de uma sociedade mais autônoma, livre e justa. Por isso, os movimentos feministas e de mulheres não estão fora desse processo.

O feminismo emerge, na maioria dos países Latino-Americanos num cenário marcado por ditaduras, terrorismo e perseguição política, que os conectava aos demais movimentos sociais na luta pela democracia, liberdade e direitos (MORAES, 2004). Pois, foi a partir da década de 1970, que as lutas travadas pelas mulheres aparecem com maior evidência, em virtude do contexto de regime militar.

Segundo Lobo (1991, p. 269), “o movimento operário que se organizou nos anos 70 é seguramente o ator mais importante neste cenário. Os movimentos de mulheres constituem a novidade”. Neste contexto, os movimentos feministas e de mulheres buscaram articular-se junto aos demais movimentos sociais emergentes, somando forças na luta pela redemocratização do país. No entanto, a importância do feminismo era, por vezes, não reconhecida no interior dos partidos e movimentos sociais, os quais o consideravam como um movimento liberal, oriundo da classe média ou da pequena burguesia (FARIA, 2012).

Consideramos que o protagonismo social das mulheres vai além do que pode ser descrito, pois suas ações se espraiam desde ações pontuais, específicas ao campo de direitos e cidadania como de uma ação mais geral, com foco na democracia, nos problemas relacionados às cidades, a uma realidade que é comum a todos os sujeitos que compõem a sociedade sem distinção.

Sobre isso, Sarti (2004, p. 37) destaca que a presença das mulheres na luta armada, durante as décadas de 1960 e 1970 “implicava não apenas se insurgir contra a ordem política vigente, mas representou uma profunda transgressão ao que era designado à época como próprio das mulheres”.

Ou seja, se por um lado o movimento feminista tomou forma, alicerçada nas ideias oriundas das experiências de países estrangeiros sobre a emancipação das mulheres, por outro

se manteve no embate e preocupado em contestar também o sistema de governo vigente. Significa que as mulheres lutaram (e lutam) não só por causas e/ou demandas específicas para mulheres, mas para todos.

No processo de redemocratização, as mulheres integraram-se junto aos demais movimentos sociais no intuito de dar voz às suas demandas. Porém, em certo grau, sua participação no interior destes movimentos não foi enquadrada na condição de força sociopolítica que se somava a luta, sendo vistas apenas como mulheres que ali estavam sem nenhum teor qualitativo para o movimento mais geral que lutava contra o regime. Diante disso, Soares (1998, p. 34) destaca que as mulheres, as quais a autora chama de “novas atrizes”:

[...] ao transcenderem seu cotidiano doméstico, fizeram despontar um novo sujeito social: mulheres anuladas emergem como inteiras, múltiplas. Elas estavam nos movimentos contra a alta do custo de vida, pela anistia política, por creches. Criaram associações e casas de mulheres, entraram nos sindicatos, onde reivindicaram um espaço próprio. Realizaram seus encontros. Novos temas entraram no cenário político, novas práticas surgiram.

Enquanto sujeito coletivo, as mulheres nunca estiveram tão mobilizadas e atuantes, pois o movimento é dialético, é necessário e transforma constantemente tal qual o contexto que ora elas vivenciam. Ainda nesse período, as mulheres tiveram espaço para uma maior “ação política em contraposição ao imaginário social que as vê como cidadãs despolitizadas ou intrinsecamente apolíticas” (SOARES, 1998, p. 35).

Isto porque as mulheres romperam paradigmas – que as definiam como mulheres naturalmente regadas de valores tradicionais conservadores –, e se apresentaram para a sociedade naquele momento como protagonistas ao sair às ruas em defesa de direitos, demandas, manifestando e denunciando questões de desigualdade.

Além disso, é válido ressaltar, segundo Alvarez (1988, s/p), que as mulheres também compuseram “a coluna vertebral de muitas das organizações de sociedade civil e partidos políticos de oposição que com êxito desafiaram regras autoritárias durante os anos 70 e início dos 80”. Desse modo, é indissolúvel pensar em movimentos sociais, opressões de classe, raça/etnia e gênero sem entendê-los como relações consubstanciais, no seio de uma sociedade hierárquica, desigual, sexista e assimétrica.

Pode-se dizer, portanto, que a história de organização dos movimentos sociais é também a história da constituição das mulheres como sujeito coletivo. Pois, nesse processo e

a partir da influência das correntes teórico-práticas do feminismo se evidencia a alteridade política das mulheres e sua perspectiva de luta pautada na superação da sociedade de classes.

Afinal, se a história de todas as sociedades tem sido, até hoje, a história da luta de classes (MARX; ENGELS, 1997), não seria inoportuno considerar a luta das mulheres como um aspecto da luta de classes, pois o feminismo reivindica um novo sistema pautado na equidade, liberdade e justiça social (CISNE; GURGEL, 2008), propondo que as mulheres possam transformar a si mesmas e a realidade (SOARES, 1998).

Na atualidade, os movimentos de mulheres têm se pluralizado e demarcam cada vez mais um campo propício para o debate em torno de temas pontuais e transversais. O momento exige um revigoramento das bases do feminismo, para compor a orientação teórico-política articulada também aos movimentos de mulheres. Os direitos das mulheres, seja no plano político ou social, é fruto de embates provocados num processo de conflito com o Estado e com a própria sociedade, na tentativa de erguer-se enquanto mulheres cidadãs.

Concomitante, entendendo-se que o feminismo tem se reinventado em várias táticas e estratégias de luta, não é inoportuno considerar que o debate sobre a relação entre o marxismo e feminismo constitui uma base fundamental para uma análise crítica da realidade e situá-lo como condição indispensável para a luta de classes.

### ***1.1.1. Feminismo e Marxismo: uma relação fundamental***

As discussões sobre a relação entre marxismo e feminismo nos leva ao debate de como estas duas categorias se inter cruzam no âmbito da teoria e da prática, como condição indispensável para a luta feminista. Apesar dos avanços acerca relação entre essas categorias, este debate é permeado por tensões teóricas e políticas, até mesmo por parte de intelectuais da própria corrente teórica do marxismo e de feministas. Entretanto, buscaremos explicitar como esta discussão se faz necessária e ratifica nossas análises baseada na perspectiva feminista marxista.

O marxismo nos permite uma abordagem dentro de uma perspectiva de totalidade, que fundamentam análises críticas mais profundas sobre as relações sociais, buscando desvelar a realidade para além do aparente. Sua contribuição ao feminismo se dá de forma concisa ao possibilitar “uma ruptura real com o conservadorismo ao analisar criticamente a subordinação da mulher, percebendo suas determinações reais e não apenas aparentes” (CISNE, 2012, p. 95).

Moraes (2000, p. 89), enfatiza que “no tocante à ‘questão da mulher’, a perspectiva marxista assume uma dimensão de crítica radical ao pensamento conservador”. Para esta autora a influência do marxismo é inegável para o feminismo. Sobre isso, destaca as obras clássicas de Marx e de Engels, *Manifesto Comunista*, de 1848, *A Ideologia Alemã*, de 1846, e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, de 1877, as quais abrem pressupostos para a reflexão acerca da opressão e subordinação da mulher, relacionadas à instauração da família e da propriedade privada.

Em o *Manifesto Comunista*, Marx e Engels (1997) destacam como a família desempenha um papel central na opressão da mulher (e sua reprodução), bem como sugerem a transformação desta instituição como possibilidade para a libertação das mulheres.

Ao discutir sobre isso, Marx e Engels (1997, s/p) afirmam que:

O burguês vê na mulher um mero instrumento de produção. Ouve dizer que os instrumentos de produção devem ser explorados comunitariamente, e naturalmente não pode pensar senão que a comunidade virá igualmente a ser o destino das mulheres. Não suspeita que se trata precisamente de suprimir a posição das mulheres como meros instrumentos de produção [...]É de resto evidente que com a supressão das relações de produção atuais desaparece também a comunidade de mulheres que dela decorre, ou seja, a prostituição oficial e não oficial.

Mesmo que de forma não aprofundada, Marx e Engels deixaram claro em seus escritos a condição social das mulheres no capitalismo a partir da crítica à falsa moral burguesa, que reduz as mulheres a um “mero instrumento de produção” e as limita a aceitar o lugar socialmente determinado para elas - aqui reside a ideia do “destino natural”.

Em *A Ideologia Alemã*, onde Marx e Engels (1998) também demonstram que a questão das mulheres compreende parte de um único processo na trama das relações sociais. Os autores deixam isso claro quando explicam que a reprodução e a manutenção da vida de todos os sujeitos, bem como as relações estabelecidas entre si, têm o mesmo grau de importância quanto às relações de produção.

Logo no primeiro capítulo, quando enunciam críticas à divisão social - e acrescenta-se também a divisão sexual - do trabalho, enfatizam que “a propriedade, a qual já tem o seu embrião, a sua primeira forma, na família, onde a mulher e os filhos são os escravos do homem” (MARX; ENGELS, 1998, p. 27). Ou seja, é na família que se expressa uma espécie de escravidão dissimulada, a qual se caracteriza como primeira forma de propriedade, subjugando as mulheres ao poder do patriarca.

Essa questão também é observada por Engels (1984) em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, onde afirma que a subordinação da mulher tem seu início marcado na instauração da propriedade privada. O autor reforça que na família existe uma escravidão que sujeita a mulher e as crianças ao homem, que se caracteriza como a forma primeira de propriedade.

Ao falar sobre as diferentes formas de constituição familiar, Engels (1984) destaca que a monogamia foi “inventada” pelos romanos para estabelecer o poder do homem sobre a mulher, garantindo sua submissão e “obediência” a este. Paralelamente, vê-se a consolidação patriarcal na nova forma de relação familiar. Desse modo, a família monogâmica surge:

[...] sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro a seguinte frase: "A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos". Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino (ENGELS, 1984, p. 70-71).

Estes pressupostos nos permitem compreender que a relação entre família, patriarcal e a divisão social e sexual do trabalho está imbricada nas formas de opressão-exploração das mulheres. Engels deixa isso claro ao reconhecer que a opressão das mulheres se assemelha as primeiras de opressão e antagonismos de classes.

Em um discurso ao Congresso do Partido da Social Democracia da Alemanha, em 16 de Outubro de 1896, Clara Zetkin afirmou que:

O contraste na família entre o marido como proprietário e a mulher como não proprietária se tornou a base da dependência econômica e da ilegalidade social do sexo feminino. Essa ilegalidade social representa, de acordo com Engels, uma das primeiras e mais antigas formas da exploração de classes. Ele afirma: “Na família, o marido representa a burguesia e a esposa o proletariado” (ZETKIN, 1896, s/p).

Clara Zetkin reconhecia que a “questão das mulheres”, anteriormente, não era submetida a questionamentos específicos como passou a ser no mundo moderno. Para ela, foi apenas no modo de produção capitalista que, a partir das transformações sociais em escala global, se puderam levantar essas questões, por meio da destruição do sistema econômico anterior (feudal) e também familiar “trazendo substância e sentido de vida para a grande massa de mulheres, durante o período pré-capitalista” (ZETKIN, 1896, s/p).

De modo geral, o que Marx e Engels explicitam, é que antes de sua exploração no mundo do trabalho, é na família que as mulheres encontram sua primeira forma de opressão. A partir do surgimento da sociedade capitalista e a inserção das mulheres nas relações de produção, sua condição de explorada se exacerba ainda mais.

Sobre isso, Kollontai (1982, p. 50) aponta que:

A mulher, a mãe operária, sua sangue para cumprir três tarefas ao mesmo tempo: trabalhar durante oito horas num estabelecimento, o mesmo que seu marido; depois, ocupar-se da casa, e finalmente, tratar dos filhos. O capitalismo pôs nos ombros da mulher uma carga que a esmaga; fez dela uma assalariada, sem ter diminuído o seu trabalho de dona de casa e de mãe.

Disto, compreende-se que no processo de transição para o modo de produção capitalista, que inaugura a estruturação de novas organizações familiares e relações de produção, as mulheres se veem obrigadas a vender sua força de trabalho, visando garantir não só a sua sobrevivência, mas de sua família, porém permanecendo sob o julgo tanto de seu marido como do capital. Pois, a servidão feminina permaneceu intacta, já que é condição para a manutenção do sistema capitalista patriarcal.

É por isso que não podemos negar que há na literatura clássica marxista uma abordagem, mesmo que de pouca profundidade, sobre questões relacionadas às mulheres, pois “a instauração da propriedade privada e a subordinação das mulheres aos homens são dois fatos simultâneos, marco inicial das lutas de classes” (MORAES, 2000, p. 89).

Sobre isso, Zetkin (1890, apud BENOIT, 2000, p. 84) descreve:

Certamente, Marx não se ocupou da questão feminina ‘enquanto tal’ e ‘em si mesma’. Entretanto, sua contribuição é insubstituível, ela é essencial na luta levada pelas mulheres para conquistar seus direitos [...] Em O capital, acumula-se uma profusão de fatos, de idéias e de sugestões sobre a questão do trabalho feminino, sobre a situação das trabalhadoras, sobre a justificação da proteção legal do trabalho, etc. É um arsenal intelectual inesgotável para nossa luta, tanto para as nossas reivindicações imediatas como para nosso objetivo socialista.

Isto pode ser observado nas obras clássicas de Marx citadas anteriormente. É fato que não há uma centralidade na reflexão sobre as especificidades das mulheres (e nem poderia Marx dar conta de todas as explicações que envolvem as relações sociais), mas que denuncia a condição delas no âmbito da família e das relações de produção, e sugerindo possibilidades de transformação desta realidade.

Ou seja, para Marx a questão da opressão-exploração das mulheres, assim como de todos os indivíduos, seria suplantada por meio da revolução proletária que instituiria a

superação do modo de produção capitalista. Saffioti (2011, p. 85) corrobora com esse debate ao reconhecer que “a verdadeira libertação da mulher é encarada por Marx, portanto, como o processo geral de humanização de todo gênero humano”.

Como já mencionado anteriormente, a opressão das mulheres precede o capitalismo. O fato que reside, entretanto, é que estas opressões sobreviveram à emergência do capitalismo e como se tornaram imperativas às relações sociais desse sistema (BARROSO, 2018). Sendo assim, no âmbito do sistema capitalista a emancipação feminina encontra limites para se efetivar, pois é necessária a superação desta lógica societária para que ela se materialize. Tendo em vista que “o sentido de uma luta revolucionária, portanto, deve estar atento para a desalienação das relações sociais ao passo que luta pelo humano e sua humanização” (CISNE, 2014, p. 115). Assim, a luta pela emancipação das mulheres, que caracteriza o fim das relações que as exploram de todas as formas e em todos os âmbitos, está associada intimamente à luta pela emancipação humana.

Por isso, o que Marx propõe é a superação da sociedade capitalista a partir do desaparecimento de todas as formas de opressão-exploração, não apenas no plano econômico. Ou seja, orienta para uma revolução objetivando que todos os sujeitos, sem distinção, possam ser livres. Direciona para a luta por um novo projeto de sociedade: o da emancipação humana. Nessa nova sociabilidade não haveriam exploradores e explorados, opressor e oprimidos, valendo-se não só para o âmbito das relações de trabalho e de classes, mas para as relações sociais de sexo, gêneros e raça e etnias.

Percebemos, portanto, que a literatura de Marx não se põe como envelhecida para se pensar a realidade, tampouco afasta suas contribuições para o feminismo. Decerto, existem alguns limites conceituais sobre alguns temas que são atuais (dado o contexto social, político e cultural em que Marx viveu e realizou suas análises), mas que vêm sendo contemplados pela dinâmica histórica da sociedade. Do mesmo modo, as reflexões sobre a questão das mulheres no marxismo despertaram o interesse de feministas, orientadas por esta corrente, em analisar seus pressupostos e evidenciar o caráter co-relacional e co-dependente entre elas.

Castro (2000), por sua vez, confirma que existe uma inquietação debruçada em examinar as relações sociais desiguais, as quais são construídas e reconstruídas em disputas de poder. Isto porque, o marxismo e o feminismo compartilham “um projeto por negação de propriedades, expropriações e apropriações (no caso do feminismo, tanto do valor produzido pelo trabalho das mulheres, socialmente reconhecido ou não, como de seu corpo, voz, re-apresentações)” (Idem, p. 99). E complementa a autora:

Compartem também, o marxismo e o feminismo, a ênfase na materialidade existencial (para alguns feminismos, a vida cotidiana, para outros, a textual, e, para outros ainda, o cenário histórico. Hoje, o capitalismo em formato neoliberal), considerando que essa materialidade se sustenta por práticas em um real vivido e um real idealizado e ideologizado (em instituições, no privado e no público, e na micropolítica das relações sociais). Por outro lado, advoga-se, tanto no marxismo como no feminismo, a possibilidade de mudanças acionadas por sujeitos, pautando-se, portanto por investimento em realizar uma utopia humanista. Vetor que anima até as versões mais domesticadas (liberais) do feminismo ainda que nelas se limite o horizonte da utopia a uma agenda de defesa por diferenças, por igualdade de oportunidades e direitos para as mulheres (Idem, p. 99).

Esta argumentação pontua que marxismo e feminismo se inter cruzam em uma importante relação na trajetória histórica do feminismo, tanto em seu campo teórico como prático e político. Portanto, é válido considerarmos que, assim como o marxismo é importante para o feminismo, de igual modo o feminismo contribui para o marxismo para enriquecer o debate sobre as múltiplas determinações do real, pois as relações de sexo, gênero, classe, raça e etnia não podem ser analisadas de forma isolada ou alheia à luta de classes.

Em se tratando de uma sociedade desigual, entende-se que o capitalismo, o patriarcado e o racismo também se inter cruzam na dinâmica das relações sociais, enoveladas como o nó, proposto por Saffioti (2004, p. 125):

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...] Não que cada uma destas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade. De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, afim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização social destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – novelo patriarcado-racismo-capitalismo – historicamente constituída.

Ou seja, as desigualdades de classe, gênero, raça/etnia são imbricadas e se alimentam mutuamente. Não há como analisá-las separadamente porque elas se interligam e são co-dependentes. Do mesmo modo, partimos do pressuposto, assim como Saffioti (2004), Cisne (2015) e Kergoat (2010), da “consustancialidade” e “coextensividade” das relações sociais de classe, sexo/gênero e étnico raciais, que, por sua vez, são constituídas por contradições centrais: capitalismo, patriarcado e o racismo. Pois, admite-se que a luta contra a exploração-opressão que delas derivam, são lutas de classes.

A idéia de consustancialidade, como espero ter mostrado, não implica que tudo está vinculado a tudo; implica apenas uma forma de leitura da realidade social. É o

entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca [...] Mas o fato de as relações sociais formarem um sistema não exclui a existência de contradições entre elas: não há uma relação circular; a metáfora da espiral serve para dar conta do fato de que a realidade não se fecha em si mesma. Portanto, não se trata de fazer um tour de todas as relações sociais envolvidas, uma a uma, mas de enxergar os entrecruzamentos e as interpenetrações que formam um “nó” no seio de uma individualidade ou um grupo. Quanto à coextensividade, ela aponta para o dinamismo das relações sociais. O conceito procura dar conta do fato de que as elas se produzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p. 100).

Nesta perspectiva, as relações sociais não poderiam ser concebidas, interpretadas e enfrentadas de forma isolada, dada a complexidade e dinâmica de sua produção e reprodução na realidade. O entrelaçamento dessas categorias assinala para uma interdependência de sua análise, tanto no plano teórico como na prática dos movimentos de mulheres. Pois, conforme sugere Kergoat (2010, p. 103) “analisá-las e elaborar um método para pensá-las, é dar um passo em direção à sua superação”.

Da mesma forma, Barroso (2018, p. 455) assinala que ao constatar o fato de que as “opressões persistem historicamente e estão fundidas necessariamente à exploração é uma possibilidade para a unificação das lutas por emancipação política e humana”. Ou seja, compreendê-las a partir da totalidade reconhecendo as “múltiplas experiências objetivas e subjetivas de sexo/gênero (incluindo as sexualidades) e étnico-raciais” (Idem, p. 455).

Por esta razão a autora defende uma “unidade dialética” entre essas duas categorias, pois considera que “a opressão é veículo/motor para a exploração. Em outras palavras, através da opressão/dominação naturalizam-se relações, comportamentos, mentalidades, que se convertem em privilégios e desigualdades, os quais favorecem a exploração” (BARROSO, 2018, p. 458).

Isto significa que, ao estabelecer a unidade de análise sobre a exploração-opressão das mulheres, considera-se a totalidade de apreensão das relações sociais, não hierarquizando ou sobrepondo uma a outra. Significa, sobretudo, entender que além da classe, as relações sexo/gênero, raça e etnia também se situam como contradições centrais na dinâmica complexa da produção e reprodução do sistema capitalista.

Porquanto, Castro (2000, p. 107-108) recomenda que:

[...] investir no engendramento de um feminismo marxista e de um feminismo socialista tem hoje particular pertinência, quer pela propriedade do marxismo – a insistência em uma saída radical, considerando a falência das fórmulas liberais, inclusive no plano de políticas de identidade, para as mulheres –, quer porque, como há muito defendem as feministas marxistas e socialistas, não bastaria uma interpretação centrada apenas no marxismo para dar conta da complexidade das

relações desiguais entre os sexos, as divisões sexuais de trabalho, de poder e de codificação do prazer, o que pede diálogo, guardados os limites ideológicos, entre distintos feminismos [...] engendrar um feminismo marxista, a partir de análises das experiências de mulheres de setores populares em movimentos e organizações de base, e re-a-cessando criticamente as teorias marxista e feminista não pode ser agenda exclusiva das feministas de esquerda, mas de todos os socialistas e comunistas.

Com base nesta reflexão, é válido ressaltar que as recentes transformações no Brasil, e no mundo, nos têm exigido uma tomada de consciência e organização sociopolítica de vanguarda contra os retrocessos e a barbárie que ora vêm se instaurando na sociedade. O feminismo marxista se coloca, indubitavelmente, como um caminho possível para uma reflexão e ação crítica premente nessa conjuntura. Pois, tanto o marxismo como o feminismo têm em seu cerne a superação da sociedade de classes, das bases materiais e culturais de opressão-exploração, apontando para uma nova ordem societária: da emancipação humana.

No tocante a esse debate, Castro (2000, p. 108) sugere que “é importante que haja mais espaço e diálogo na mídia crítica marxista, nos partidos e na academia para esse conhecimento. Nestes tempos, um feminismo marxista é mais que um gênero”. Concordamos que a opressão-exploração das mulheres não é só uma questão de gênero, raça/etnia, mas também de classe. Pois, a classe é heterogênea, o que significa que mulheres que compõe a classe trabalhadora são exploradas de formas diferentes. Significa dizer que a relação entre classe, sexo e raça e etnia são, portanto, dimensões “[...] estruturantes e indispensáveis para a compreensão da classe trabalhadora e da dinâmica de exploração que o capitalismo imprime sobre as mulheres e negros(as)” (CISNE, 2014, p. 29).

Da mesma forma, Cisne (2015, p. 49) alicerça esse debate ao considerar que “as diferenças e as desigualdades existentes no interior da classe não deve ser no sentido de pulverizá-la, tampouco, fragmentá-la”, mas de percebê-las no movimento de produção e reprodução da vida.

O reconhecimento das singularidades e particularidades dos sujeitos na trama das relações sociais de classe, também deve ser considerado ao analisar os movimentos de mulheres, sejam eles feministas ou não. O que nos leva a refletir que sugerir um feminismo classista requer o reconhecimento de todos os aspectos que determinam as relações sociais, sem desconsiderar as múltiplas dimensões que envolvem os sujeitos. Pois, em cada contexto as mulheres se articulam, em diferentes aspectos e lugares, a determinada situação ou demanda, mas cada movimento carrega um objetivo em si.

Sobre isso, Saffioti (1986, p. 105) deixa claro que “em nenhum país do mundo pode-se falar em feminismo no singular”, tendo em vista que a história de construção das mulheres como sujeito coletivo foi (e é) regada pela multiplicidade no que se refere às formas de organização e posicionamentos teórico-político dos movimentos feministas.

Desse modo, cabe aqui situar que movimento feminista e movimento de mulheres são duas propostas que se diferem tanto em suas características organizativas, quanto em sua dimensão teórica. Assim como, é pertinente considerar que existe uma síntese sobre tais características e os enfoques que os movimentos de mulheres e feministas assumiram em cada período da história, que demarcam suas estratégias de luta e posicionamento político e ideológico, as quais serão discutidas no tópico seguinte.

## 1.2 Movimentos de Mulheres e Feminismos

Os movimentos de mulheres no Brasil se constituíram (e ainda hoje o são) de forma muito heterogênea, o que não limita a importância dessa constituição diversa, já que se pensarmos em uma homogeneidade das matrizes dos movimentos, implicaria admitir a existência de contradições. Ademais, tal diversidade está relacionada à forma como os movimentos se incorporaram na sociedade, enquanto sujeito político organizado. Apesar de não haver consenso, a história do feminismo no Brasil pode ser detalhada a partir de “ondas”. O uso desse termo se dá na perspectiva de organizar a realidade de insurreição do movimento, das tendências que o influenciaram, mas não pode reduzir sua análise e desconsiderar as contradições e a diversidade dos feminismos que se expandiram pelo país.

Desse modo, Pinto (2003) sinaliza três diferentes ondas de manifestação do feminismo no país, apontando para as características que os movimentos assumiram no âmbito das discussões, teóricas, políticas e ideológicas no país, as quais a autora denomina como: feminismo “bem comportado”; “mal comportado”; e “o menos comportado dos feminismos”. As características de cada Onda ser visualizado no quadro a seguir:

**Quadro 1** - As Ondas do Feminismo no Brasil

Ondas	Período	Principais características
<i>1ª Onda:</i> Feminismo “bem comportado”.	Fim do século XIX (marcado pela Revolução Francesa)	Luta pelo direito ao voto (movimento sufragista) e por direitos políticos (igualdade política universal).

2ª Onda: Feminismo “mal comportado”.	Início da década de 1970	Resistência à ditadura militar; luta contra a hegemonia masculina, sexualidade, divórcio.
3ª Onda: “O menos comportado dos feminismos”.	A partir da década de 1980	Ênfase sobre processos de institucionalização e discussão das diferenças intragênero (entre as mulheres)

Fonte: Elaboração própria (2019).

A Primeira Onda teve como foco o movimento sufragista, nos finais do século XIX e início do século XX. Nesse período, é possível constatar certo grau de mobilização e organização considerável, principalmente quando da fundação do Partido Republicano Feminino, em 1910, por um grupo de mulheres que se viram insatisfeitas com a não aprovação do voto feminino pela Constituinte de 1891 (PINTO, 2003).

A criação do Partido Republicano Feminino indicava já nesse primeiro momento o objetivo claro de que as mulheres se dispunham a representar os interesses femininos na esfera pública. Em 1917, promoveram uma marcha, no Rio de Janeiro, que reuniu cerca de 90 mulheres, reivindicando pelo voto feminino. Nos anos finais dessa mesma década, o Partido encerrou suas atividades (PINTO, 2003), mas conseguiu deixar a semente da luta pelos direitos das mulheres e sua participação no espaço público.

No ano de 1918, a discussão sobre o voto feminino ressurgiu a partir da atuação de Bertha Lutz, que obteve contato com o feminismo após um longo período estudando fora do país (PINTO, 2003). Ela viria a se tornar, posteriormente, uma das feministas mais conhecidas no país, militando pelo direito ao sufrágio feminino no país e também pela criação da Federação Brasileira para o Progresso Feminino.

Porém, ainda com caráter conservador, esta primeira tendência não questionava a divisão sexual e a opressão vivenciada pelas mulheres, centrando suas reivindicações no direito ao voto e à cidadania. Por ter sido organizada por mulheres oriundas de classes média e alta, destacando-se a presença massiva de filhas de intelectuais ou políticos que estudaram fora do país, como é o caso de Bertha, que Pinto (2003) configura como um “feminismo bem comportado e/ou difuso”, tendo se alicerçado na corrente do feminismo liberal.

O feminismo “mal comportado” congregou mulheres de classes sociais diferentes, intelectuais e operárias na luta pelo direito à educação, no início dos anos de 1970, representando também uma forte resistência ao regime militar. Nesta Segunda Onda, portanto, temas relacionados à dominação masculina, a sexualidade e o divórcio começam a ser questionados pelo movimento (PINTO, 2003).

Isto se deve, principalmente, a partir da incorporação dos estudos de gênero, por volta da década de 1970, que possibilitaram aos movimentos feministas avançarem nos debates em torno de questões, até então, consideradas como tabus na sociedade.

Desse modo, o feminismo trouxe para o conjunto dos movimentos de mulheres novos temas a serem discutidos, tais como: acesso a métodos contraceptivos, o direito de ter ou não filhos, penalidade aos assassinos de mulheres, aborto, sexualidade, violência doméstica, igualdade salarial, dentre outros assuntos (SOARES, 1998).

Goldberg (1988) considera que nesse período foi possível a emergência de um movimento feminista bem politizado, já que grande parte das militantes estava engajada seja em grupos de esquerda ou em lutas democráticas. Portanto, as mulheres se organizaram e realizaram um levante em oposição ao militarismo, formando diferentes grupos que buscaram consolidar as demandas e interesses das mulheres, culminando em uma articulação maior na arena pública.

Um marco desse período remete a proclamação do Ano Internacional da Mulher, em 1975, o que oportunizou a abertura para se discutir questões que, por via de regra, naquele contexto (Ditadura Militar) não eram permitidas. Soares (1998) ratifica que as mulheres tiveram grande participação na luta pela anistia no Brasil, iniciando o Movimento Feminino pela Anistia, também em 1975, composto principalmente por mães, irmãs, esposas e familiares de pessoas que foram vítimas da repressão do governo militar.

Nesse período, apesar da forte repressão e forçosos silenciamentos de ativistas por parte dos militares, “a proclamação da Década da Mulher pelas Nações Unidas ajudou a legitimar demandas incipientes de igualdade entre homens e mulheres” (SOARES, 1998, p. 37). Mesmo assim, as mulheres conseguiram se organizar e mobilizar para a realização de diversas atividades (encontros, seminários, conferências), principalmente, em São Paulo e Rio de Janeiro.

A Terceira Onda se expressa a partir da década de 1980, “o menos comportado dos feminismos”, na luta das mulheres no processo de redemocratização do país, a partir do movimento Anarquista e no Partido Comunista da época. Tal contexto foi favorável à emergência de um feminismo mais politizado no interior dos movimentos de esquerda e, também, no âmbito dos interesses das mulheres que militavam timidamente na luta pela democracia brasileira (SOARES, 1998).

A partir disso, os movimentos se defrontam com diferentes formas de conceber a cultura política e também de organização do próprio movimento, e assumem características de

ação que apontam para: 1) tentativas de reformas nas instituições consideradas democráticas; 2) tentativas de reforma do Estado; 3) busca de uma reconfiguração do espaço público, a partir de articulações dos movimentos de mulheres de diversos segmentos (negras, indígenas, rurais, lésbicas, etc.); 4) a especialização, profissionalização e institucionalização dos movimentos em “ONG’s”<sup>3</sup> (PINTO, 2003).

Durante as décadas de 1970 e 1980, o quantitativo de grupos de movimentos feministas e movimentos de mulheres tomaram proporções cada vez maiores, trazendo mais mulheres para somar forças nesses espaços. Em relação a isso, Moraes (2004, p. 265-266) explica que devido “as profundas diferenças culturais e sociais dentro da sociedade brasileira, a qualidade e o alcance do movimento de mulheres variou enormemente, sendo que seu desenvolvimento mais forte concentrou-se nos principais centros urbanos”.

Observa-se que o feminismo no Brasil num primeiro momento, ainda que de caráter conservador, se nutriu de aportes teórico-práticos plurais, que impactaram no seio de uma militância jovem e em efervescência. Pois, tendo em vista que os movimentos feministas brasileiros, “apesar de ter origens na classe média intelectualizada, teve uma interface com as classes populares, o que provocou novas percepções, discursos e ações em ambos os lados” (PINTO, 2010, p. 17).

Desse modo, a literatura e a militância feminista despertada no contexto da América Latina, em particular do Brasil, tem raízes múltiplas e contraditórias experimentadas pelas mulheres que mantiveram vínculos ideológicos distintos na luta política. De acordo com Soares (1998), as mulheres começaram a se reunir e debater temas centrais, buscando estratégias de mobilização e ação. Por isso:

As comemorações do Dia Internacional da Mulher se constituíram em momentos-chave para a organização de fóruns das mulheres, articulando protestos públicos contra a discriminação de sexo e uma agenda de reivindicações, consolidando uma coordenação de mulheres e laços de solidariedade (SOARES, 1998, p. 37).

Estes espaços se constituíram enquanto formas de politização para as mulheres. Ainda hoje é possível observar que tanto o *8 de Março* (Dia Internacional da Mulher), quanto o *25 de Novembro* (Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher) são datas

---

<sup>3</sup> Cabe-nos esclarecer que, em 2016, entrou em vigor o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, inaugurado pela Lei nº 13.019/2014, a qual institui normas gerais para as parcerias estabelecidas pela administração pública com as OSCs para a consecução de finalidades de interesse público, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Dessa forma, passamos a substituir o termo ONG por Organização da Sociedade Civil - OSC. Dessa forma, passaremos a utilizar o termo atual OSC’s em substituição ao anterior na sequência deste trabalho.

importantes em que os movimentos de mulheres afervoram as discussões e sensibilizam a população para refletir para além de uma data histórica, mas que significa um compromisso e reavivamento da luta, que é diária.

Além das três ondas apontadas por Pinto (2003), autoras contemporâneas, como Matos (2010; 2014) e Matos e Paradis (2014), têm sugerido que estaríamos vivenciando uma “Quarta Onda”. Esta argumentação considera as recentes transformações no contexto mundial, em particular no Brasil e nos países Latino-Americanos. Por esse motivo, surge a premissa de que a quarta onda é tipicamente latina.

Matos (2010) sugere que a quarta onda tem seu início marcado pela configuração já apontada na terceira onda (especialmente pelas contradições na relação dos movimentos feminista com o Estado, no processo de institucionalização em OSC’s), e se consolida a partir dos anos 2000. Dessa forma, organiza quatro aspectos para se pensar esta quarta onda feminista:

1) da institucionalização das demandas das mulheres e do feminismo por intermédio da elaboração, implantação e tentativas de monitoramento e controle de políticas públicas para as mulheres que tenham claramente o recorte racial, sexual e etário, bem como a busca do poder político, inclusive o parlamentar; 2) da criação de novos mecanismos e órgãos executivos de coordenação e gestão de tais políticas no âmbito federal, estadual e municipal; 3) dos desdobramentos oriundos da institucionalização, com a criação de organizações não-governamentais (ONGs), fóruns e redes feministas e, em especial, sob a influência das inúmeras redes comunicativas do feminismo transnacional e da agenda internacional das mulheres; e, finalmente, e ainda mais importante, por meio de 4) um novo frame para a atuação do feminismo, desta vez numa perspectiva trans ou pós-nacional que deriva daí um esforço sistemático de atuação em duas frentes concomitantes: uma luta por radicalização anticapitalista, por meio do esforço de construção da articulação entre feminismos horizontais, e de uma luta radicalizada pelo encontro de feminismos no âmbito das articulações globais de países na moldura Sul-Sul (MATOS, 2010, p. 69).

Na perspectiva da autora, pensar em uma quarta onda é considerar uma infinidade de questões que ascenderam nos últimos anos, em particular no campo dos estudos de gênero, das relações sócio-estatais, a dinâmica dos diferentes feminismos e a forma como se articulam na sociedade. Considerando também a visibilidade que o feminismo contemporâneo tem impendido nos países latino-americanos, num esforço de “descolonização” e “despatriarcalização” do Estado, conforme será abordado mais à frente.

Esta relação do feminismo com o Estado refere-se à uma das características que se expressa na quarta onda. Para Matos e Paradis (2014, p. 97), nesse contexto “as mulheres feministas finalmente se voltaram para dentro do Estado brasileiro e foram, cada vez mais,

ocupando espaços e reforçando a criação de organismos, estruturas e mecanismos”. Apesar de reconhecer que foi na terceira onda que a institucionalização dos movimentos se deu com mais voracidade, Matos (2014) explica que no que tange a essa relação descrita na quarta onda:

Entendo que inaugura aqui um movimento de profunda reorganização do Estado que passa a se ocupar, na região, de modo mais efetivo, com perspectivas, desta vez multidimensionais, da justiça social (e não apenas no eixo da redistribuição econômica). A “quarta” onda traz também os desafios da horizontalização dos movimentos feministas e da construção coletiva do diálogo intercultural e intermovimentos.

Considerando cada conjuntura histórica, as tendências que se instauraram, principalmente a partir da incorporação dos estudos feministas marxistas, proporcionaram aos movimentos um processo amadurecimento teórico, de (re)atualização de suas bases e estratégias de ação, contribuindo significativamente no reconhecimento e consolidação de direitos, políticas públicas e cidadania para as mulheres.

A partir desses pressupostos, podemos compreender a distinção que alguns autores fazem acerca das diferenças conceituais, ideológicas e de organização entre movimentos de mulheres e movimentos feministas. Sobre isso, autores como Gohn (2007), Soares (1998), Alvarez (1998), Paoli (1995), Duriguetto e Montañó (2010) e Souza-Lobo (1991), expõem opiniões diversificadas acerca dessas categorias.

Alvarez (1988) usa o termo “mosaico de diversidade” para expressar o entendimento acerca dos movimentos de mulheres e feministas que se constituíram no Brasil. Para esta autora, as mulheres que integram estes movimentos sociais representam grupos e classes sociais bastante diversificadas, envolvendo questões de raça/etnias, sexualidades e trajetórias políticas distintas.

Em uma sociedade de classes, as desigualdades estão presentes em todas as esferas. Nos movimentos sociais não seria diferente. O fato de mulheres integrarem um movimento social não as torna necessariamente iguais em condições, em oportunidades ou em qualquer outro aspecto. Sua unidade se dá a partir do caráter político da opressão, das violências e as desigualdades que afetam suas vidas, independente do “lugar” que ocupam na sociedade.

Portanto, existe de fato um mosaico em relação aos movimentos de mulheres e feministas, em sua característica organizativa, política, ideológicas a partir de aspectos geracionais, raça/etnia, religião e, sobretudo, de classe social. Afinal, é sabido que as primeiras insurreições dos movimentos feministas, enquanto movimento político, foram

capitaneadas por mulheres oriundas de classes médias e altas, pois eram as que possuíam em certo grau, acesso a alguma forma de instrução.

Gohn (2007) entende esses movimentos como categorias diferentes em termos de organização e perspectiva de luta, asseverando que as feministas têm maior grau de representatividade frente à sociedade, por estarem mais envolvidas nos debates, interferindo nas políticas, participando de coordenadorias e das políticas sociais. Ou seja, as feministas:

[...] têm visibilidade, têm voz e dão voz às mulheres, multiplicam os espaços de atuação das mulheres, estão nas ONGs, nas passeatas, nos protestos etc. Elas levam à frente campanhas e lutas em que as demandas e reivindicações estão centradas nas mulheres propriamente ditas, tais como o câncer de seio e outras doenças que atingem o corpo da mulher, a violência física contra as mulheres, as discriminações no mundo do trabalho – simbólicas e reais, como a salarial, questões sobre o aborto e sexualidade em geral etc. Embora um tanto “voltadas para si próprias” (pois o debate é recortado pelas correntes e tendências), elas lutam por ideais e pelo exercício pleno da democracia à medida que têm a questão da igualdade e da liberdade como horizontes da ação coletiva (GOHN, 2007, p. 55).

Nessa ótica, portanto, o movimento feminista é visto de forma ampliada e que aglutinam em seu interior as demandas oriundas de pautas mais gerais em relação à vida das mulheres. Há um enquadramento de pautas maiores, onde o feminismo estaria mais preocupado com as possibilidades de rompimento de um paradigma, voltado à mudança das estruturas que emolduram a sociedade de classes.

Em contrapartida, o “movimento de mulheres” é definido como:

[...] algo muito mais numeroso, mas quase invisível enquanto movimento de mulheres. O que aparece ou tem visibilidade social e política é a demanda da qual são portadoras: creches, vagas ou melhorias nas escolas, postos e equipamentos de saúde etc. São demandas que atingem toda a população e todos os sexos, mas têm sido protagonizadas pelas mulheres (GOHN, 2007, p. 56).

Neste sentido, os movimentos de mulheres concentram atividades de caráter mais específico e pontual, referente ao cotidiano das mulheres. Não apresenta, segundo Gohn (2007), uma visibilidade em relação ao protagonismo das mulheres, mas em relação à demanda que é colocada em pauta.

Ao contrário de Gohn (2007), entendemos que são categorias distintas, mas que não podem ser analisados como dicotômicos ou no sentido de que haja mais representatividade, “prestígio” social e/ou ser mais atuante em relação ao outro. Cada um se articula, se organiza e exerce um lugar de destaque na luta de classes. Mesmo que diferentes, ambos contribuem, sobremaneira, para a vitalidade das lutas protagonizadas pelas mulheres.

Soares (1998) parte de uma explicação que considera o movimento feminista como expressão de uma das vertentes dos movimentos de mulheres. Sua análise acerca do movimento feminista se dá na perspectiva de que “as feministas compõem uma face do movimento de mulheres” e as mulheres oriundas “das periferias dos centros urbanos, das pequenas comunidades rurais, as que atuam nos sindicatos compõem a outra face” (SOARES, 2008, p. 38). Para a autora, portanto, as feministas elaboram seu objetivo central a partir do conhecimento (produzido e adquirido) e da luta pela eliminação das hierarquias sexuais, utilizando-o como ponto de partida para se articular a outras vertentes dos movimentos de mulheres.

Ou seja, o movimento feminista é entendido pela autora como um movimento político e teórico, que está inserido num movimento *das* mulheres mais amplo, defendendo interesses relacionados ao gênero, à política e interesses coletivos gerais para as mulheres. Um movimento que se utiliza das bases do conhecimento para se articular aos demais movimentos de mulheres no intuito de expandir as ações.

Com base nisso, Soares (1998, p. 38), esclarece que:

Os movimentos de mulheres, como outros movimentos sociais, são movimentos não-clássicos, na medida em que transcorrem nas esferas não-tradicionais de organização e ação política — a novidade é que tornaram visíveis a prática e a percepção de amplos setores sociais que geralmente estavam marginalizados da análise da realidade social, iluminaram aspectos da vida e dos conflitos sociais em geral obscurecidos e ajudaram a questionar velhos paradigmas da ação política.

Nesta perspectiva, os movimentos de mulheres trazem como contribuição primeira, a denúncia em relação às relações sociais mais complexas, em seu caráter multidimensional, hierárquico, sexista, excludente e opressor vivenciadas cotidianamente por elas, independente de classe, além de demonstrar um campo de conflito bastante heterogêneo envolto pela dinâmica da sociedade.

Na concepção de Montañó e Duriguetto (2010) o movimento de mulheres e o movimento feminista se confluíram em diferentes momentos na história, e que por isso, são movimentos complementares entre si. Desse modo:

O *movimento feminista* é caracterizado pela luta contra todas as formas de opressão, subalternidade e discriminação sobre as mulheres, buscando, para tanto, liberdade, igualdade e a autonomia para elas. O *movimento de mulheres* diz respeito às reivindicações de acesso a bens de consumo coletivo e melhores condições de vida (MONTAÑO E DURIGUETTO, 2010, p. 285).

Ao erguer a bandeira pelos direitos sociais, políticos e redefinir a forma de conceber as relações de poder no âmbito público e privado questionando a forma como este poder é exercido sobre a vida das mulheres, o feminismo aponta para a quebra de paradigmas e para a construção de um projeto societário onde as mulheres possam ser incluídas enquanto sujeitos ativos e participantes em todas as esferas da sociedade, sem distinção.

Os movimentos de mulheres, por sua vez, lutam por acesso a bens e serviços, assim como denunciam as desigualdades que se expressam nos bairros, nas comunidades, nos sindicatos ou no espaço que estes atuam o que não exclui a relação que estes estabelecem junto aos movimentos feministas. Tendo em vista que ambos, mesmo que em suas divergências, somam forças na sociedade em relação às demandas pertinentes sobre a vida das mulheres.

O movimento de mulheres, assim como os demais movimentos sociais, se expressa indubitavelmente como um grande guarda-chuva, pois concentra ações coletivas diversificadas, que apresentam significados diferenciados, independente do alcance ou duração destes coletivos (PAOLI, 1995).

Dessa forma, ratificamos que as mulheres, mesmo que por múltiplas expressões organizativas, diferentes formas de luta e pautas de reivindicação, em coletivos de mulheres ou não, se fizeram e se fazem ainda hoje, mais do que nunca, visíveis na sociedade.

Na mesma direção, Lobo (1991, p. 209) assevera que a história de constituição dos movimentos de mulheres “não é uma história linear. Os primeiros passos das mulheres foram dados em busca de sua emancipação enquanto cidadãs: a luta pelo voto, por igualdade na educação, por igualdade civil”. Sendo assim, considera que tanto os movimentos de mulheres quanto os feministas estão profundamente imbricados, pois reivindicam questões de ordem sociocultural.

Cisne (2014, p. 173), por sua vez, nos esclarece que “todo movimento feminista é um movimento de mulheres”, mesmo que alguns grupos sejam mistos, ou seja, congregando homens para somar na luta do movimento, mas também reconhece que “nem todo movimento de mulheres, necessariamente, possui uma configuração feminista [...] A diferenciação, contudo, em termos mais teóricos e históricos, reside no conteúdo de suas reivindicações”.

Portanto, o engajamento das mulheres em movimentos sociais não necessariamente as torna feministas, tendo em vista que feminismo representa um movimento político com ideologia teórica e de ação, e que reivindica, segundo Cisne (2008, p. 71), “a construção de um novo sistema, pautado pela liberdade e pela igualdade sociais”. Entretanto, as mulheres

que deles participam perpassam por uma transformação de cunho pessoal e coletivo, o que altera ainda sua posição e reconhecimento no ambiente em que se insere.

Notadamente, os movimentos de mulheres e feministas constituíram-se como espaço de lutas específicas das mulheres, bem como projeto societário. Ainda que, o protagonismo de luta seja das mulheres, o feminismo diz respeito a princípios para todos, sem distinção de sexo, gênero, raça/etnia. Cisne (2015) destaca essa questão ao enfatizar que o feminismo é de interesse da humanidade e não apenas das mulheres.

Nos últimos anos, a discussão sobre o feminismo ganhou força no país e abriu diálogos que remetem a história de constituição das mulheres enquanto sujeito coletivo, de luta e de direitos, bem como de seu empoderamento. Ao mesmo tempo, a banalização do feminismo e o uso indiscriminado de seus objetivos, por grupos antifeministas e antidemocráticos, têm nos sugerido que a vigilância precisa ser constante.

Não obstante, as manifestações ocorridas no último ano, durante o período eleitoral no país demonstraram que as mulheres têm assumido e reconhecido a importância de fazer frente aos ataques em relação aos seus direitos enquanto mulher. Estas movimentações alcançaram todos os estados do país, reunindo feministas e não feministas, militantes e não militantes de movimentos sociais, que se posicionaram não por um partido político, mas contra um projeto societário burguês, em curso, bem como às tentativas de retorno ao conservadorismo, que tende a limitar, oprimir e recolocar as mulheres em papéis pré-determinados em aceitação à teoria do “destino natural”.

Com isso, as mulheres saíram às ruas, se articularam em redes sociais, ganharam força e apoio de grupos diversos, bem como de mulheres e homens de países estrangeiros. Não só mobilizaram protestos, mas denunciaram para o mundo a ameaça aos direitos de todos os cidadãos brasileiros. Isso se deu não só nos grandes centros urbanos, mas também em municípios do interior dos estados, como é o caso de Parintins, no estado do Amazonas. Durante todas as manifestações, grupos de manifestantes, capitaneado principalmente por mulheres se mobilizaram para lutar contra a tentativa de instauração de um governo fascista, homofóbico, misógino, sexista e machista, em apoio às demais movimentações pelo país. A partir disso, as mulheres congregaram pautas em comum e aproveitaram o momento para também para expor suas reivindicações nos protestos.

Esta articulação mostrou que o reconhecimento da importância das mulheres na luta se faz necessária, a reflexão e o engajamento político com as questões relacionadas às suas (nossas) vidas, corpos e direitos merece atenção e unidade classista, como já apontado por

Cisne (2015), para, assim, seguirmos livres. Desse modo, é pertinente abordar aqui um breve perfil de cada movimento de mulheres atuantes no município de Parintins/AM, *locus* de investigação deste estudo, evidenciando suas similitudes e contradições no processo histórico de organização das mulheres no município.

### **1.3. Ecos do Norte: o perfil dos movimentos de mulheres em Parintins/AM**

A Região Norte é a maior em área territorial, entre as cinco regiões do país, e é composta por sete estados (Amazonas, Amapá, Acre, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins). Para além de sua exuberante biodiversidade, a região enfrenta diversos problemas sociais, tendo em vista as particularidades geográficas, culturais e sociais que acirram as desigualdades no acesso a bens, serviços e impacta na qualidade de vida dos seus habitantes.

Para enfrentar essa realidade, de acordo com Barroso e Miranda (2015), as mulheres têm se organizado em diferentes formas de movimentos sociais, que se caracterizam por uma atuação mais marcante, diferente dos movimentos de mulheres das demais regiões, como, por exemplo: parteiras, quebradeiras de coco, pescadoras, indígenas, ribeirinhas, dentre outros.

Em sua pesquisa realizada no estado do Amazonas, as autoras identificaram alguns movimentos de mulheres que lutam pelo direito das mulheres em diversas áreas, desde o acesso a moradia, afirmação de identidade amazônica e organizações de mulheres indígenas, quais sejam: o Fórum Permanente de Mulheres de Manaus, Articulação de Mulheres Amazonenses (AMA), o Movimento de Mulheres Solidárias do Amazonas (Musas), o Movimento de Mulheres por Moradia Orquídea (MMO) e o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia Legal (Mama), Associação das Mulheres do Alto Rio Negro (Amarn), Associação de Mulheres Indígenas de Taracará, Rio Uaupés e Tiquié (Amitrut) e Associação de Mulheres Indígenas Sateré-Mawé (BARROSO; MIRANDA, 2015).

Do mesmo modo, as autoras não desconsideram que, para além desses, existe uma diversidade de movimentos que se organizam em diferentes frentes por todo o estado. De fato, sublinhamos que no âmbito dos municípios do interior do estado existem ainda outros movimentos que atuam também na defesa dos direitos das mulheres, como é o caso do município de Parintins, *locus* de investigação desta pesquisa.

Em Parintins, a atuação dos movimentos de mulheres tem sua primeira insurreição na década de 1980, com a criação do Movimento de Mulheres de Parintins, em 1986, que posteriormente, em 1990, foi registrado em cartório como Associação das Mulheres de

Parintins. De acordo com o Estatuto da Associação das Mulheres de Parintins, em seu Capítulo I, “Art. 1 - A Associação das Mulheres de Parintins é uma organização sem fins lucrativos, dotados de personalidade jurídicas sem distinção de raça, cor, partidário político e religioso”. Durante as décadas de 1980 e 1990, o movimento se legitimou na sociedade parintinense, por meio da luta forjada na defesa dos direitos sociais e políticos das mulheres, primando pelo respeito e valorização da mulher.

O engajamento das mulheres em Parintins, na década de 1980, mesmo que não ligado aos movimentos nacionais, acompanha a emergência de diferentes grupos no Brasil naquela conjuntura. Isto porque, segundo Soares (1998, p. 34), durante todo o governo militar brasileiro “as mulheres estiveram à frente nos movimentos populares de oposição, criando suas formas próprias de organização, lutando por direitos sociais, justiça econômica e democratização”.

Uma das principais reivindicações da Associação das Mulheres de Parintins assentava-se pela criação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município, com toda a estrutura necessária (recursos materiais e humanos) para o atendimento dos casos de violência. Para isso, as militantes coletaram mais de 5 mil assinaturas e entregaram o documento ao poder público para que a solicitação pudesse tramitar nas instâncias do governo. De acordo com as entrevistadas, houve a criação de uma Delegacia Especializada mais de uma década depois, porém que incorporou além do atendimento às mulheres também às crianças, adolescentes e idosos, anexada à 3ª Delegacia Interativa de Polícia Civil (3ª DIP) do município. Entretanto, mesmo em condições insipientes foi uma vitória para as mulheres (COMUNICAÇÃO ORAL, PARINTINS, 2018).

No final da década de 1990, após divergências políticas e ideológicas, a Associação foi extinta. Anos depois, três das mulheres que foram expoentes e principais fundadoras do movimento, retomaram a luta e cada uma delas fundou um novo movimento de mulheres, a partir de suas peculiaridades de organização e viés de luta, os quais serão abordados nesta pesquisa.

Para pensar sobre isso, recorreremos a Simionatto (1997, p. 10) quando afirma que a sociedade civil constitui um “conjunto de relações sociais que engloba o devir concreto da vida cotidiana, a vida em sociedade, o emaranhado das instituições e ideologias nas quais as relações se cultivam e se organizam”. Esta organização, entretanto, não se dá de maneira homogênea, mas como expressão de projetos e práticas sociais distintas, espaço de luta e disputa das classes sociais no processo de construção da hegemonia.

No movimento de mulheres não seria diferente, pois as mulheres que integram esses espaços têm uma historicidade e se pautam em uma perspectiva de luta, logo as divergências em relação ao direcionamento do movimento podem vir a sofrer influxos decorrentes das posturas ideológicas distintas no interior do próprio movimento. Desse modo, este trabalho se debruçou em analisar 05 (cinco) movimentos de mulheres em Parintins: a Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude (ASPINMU), Articulação Parintins Cidadã (APC), a Central das Marias de Parintins, Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins (AMVRP) e o Movimento de Mulheres da Amazônia (MANI). As características de cada um podem ser visualizadas no quadro a seguir:

**Quadro 2** – Perfil dos movimentos de mulheres de Parintins.

<b>Movimento</b>	<b>Ano de criação</b>	<b>Principais pautas</b>	<b>Estrutura Organizacional</b>	<b>O movimento se considera feminista?</b>
Articulação Parintins Cidadã – APC	2003	Igualdade de direitos, violência contra a mulher e autonomia das mulheres.	Coordenação	Sim
Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude - ASPINMU	2014	Defesa dos direitos das mulheres e a violência contra a mulher.	Diretoria	Não
Central das Marias de Parintins	2012	Articulação das associações e movimentos de mulheres de Parintins. Violência contra a mulher.	Diretoria	Indefinido
Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins – AMVRP	2012	Autonomia econômica, através da geração de emprego e renda para as mulheres.	Diretoria	Sim
Associação do Movimento de Mulheres da Amazônia - MANI	2010	Autonomia econômica e emancipação social das mulheres	Diretoria	Sim

Fonte: Elaboração própria (2019).

#### *Articulação Parintins Cidadã (APC)*

De acordo com Mafalda, liderança do movimento, a Articulação Parintins Cidadã foi criada no ano de 2003 e tem como principais pautas de reivindicação a questão da igualdade de direitos, a violência contra a mulher e autonomia das mulheres de Parintins (MAFALDA, PESQUISA DE CAMPO, 2018). O movimento está ligado em nível internacional à Marcha Mundial das Mulheres (MMM), em nível nacional à Articulação Nacional de Educação Popular e Saúde (ANEPS) e em nível local à Teia de Educação Ambiental e Interação em

Agrofloresta (TEIA), movimentos estes que Mafalda e outras militantes da Articulação também integram.

O movimento se declara autônomo por não ter nenhuma ligação político partidária. Atualmente, conta com poucas mulheres integrando o movimento, devido aos fluxos e refluxos pelos quais o movimento tem passado. De acordo com a entrevistada, às vezes, conseguem “reunir um universo de 19 (dezenove), 20 (vinte) mulheres, mas também tem dias que a gente consegue só cinco” (MAFALDA, APC, 2018). Suas reuniões ocorrem mensalmente nas “Ruínas da Casa da Cultura de Parintins”. Um terreno que foi ocupado pelos movimentos sociais, tendo em vista uma obra pública inacabada, abandonada pelo poder público, e que agora serve de lugar de encontro para o movimento e para a realização de ações e eventos próprios.

 *Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude (ASPINMU).*

A Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude (ASPINMU) foi criada em 2014, inicialmente com o nome “Associação de Mulheres de Parintins”. Entretanto, como forma de expandir as pautas do movimento, seu Estatuto foi instituído e registrado em Cartório, no dia 05 de fevereiro de 2015, incluindo questões ligadas à infância e juventude. De acordo com Flor (PESQUISA DE CAMPO, 2018), a criação deste movimento se deve, principalmente, à preocupação com os tabus em relação à defesa dos direitos das mulheres e a violência contra a mulher. Por não possuir um lugar fixo, atualmente, têm funcionado em uma sala alugada no centro da cidade. Porém, devido à falta de recursos a Presidente da ASPINMU revela que não sabe até quando conseguirão permanecer no prédio, mas que têm buscado articular parceria e realizar atividades que possam ajudar a captar recursos para manter a associação.

Esta associação também se organiza a partir de uma diretoria que é eleita a cada dois anos. No âmbito da associação, de acordo com a Presidenta são promovidos cursos profissionalizantes, em parceria com instituições que disponibilizam esses serviços, “para que as mulheres possam buscar sua emancipação econômica” (FLOR, PESQUISA DE CAMPO, 2018). Além dos cursos também são realizadas ações que possibilitam que as associadas possam receber apoio jurídico, psicológico e social, quando necessário.

### *Central das Marias de Parintins*

A Central das Marias de Parintins foi criada em 2012, tendo instituído seu Estatuto em 02 de fevereiro de 2013. A criação desta Central partiu da ideia proposta pelas mulheres de diferentes movimentos sociais, com o objetivo de articular todas as organizações, associações e movimentos de mulheres. É composta por uma diretoria que é eleita pelos movimentos de mulheres, assumindo por dois anos. Por isso, segundo a liderança, a Central se caracteriza como um núcleo responsável pela convocação e mobilização dos movimentos de mulheres do município, tanto da zona urbana como rural, para a organização e realização de ações (ROSA VERMELHA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

A entrevistada afirma que, atualmente, os trabalhos encontram-se estagnados devido ao afastamento de algumas lideranças em dar continuidade com a organização desse núcleo, mas que têm dialogado, nos últimos meses, para reativação desse espaço (ROSA VERMELHA, PESQUISA DE CAMPO, 2018). Ainda lembra, que no início a Central conseguiu articular todos os movimentos e o engajamento era maior, o que proporcionou uma troca de experiências entre os próprios movimentos e a mobilização de ações em conjunto, importantes para a luta das mulheres em Parintins.

### *Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins (AMVRP)*

A Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins foi criada no ano de 2012. Seu estatuto e CNPJ foram registrados em cartório em 2017, segundo a liderança do movimento. Tem como objetivo principal a defesa dos direitos da mulher, independente de gênero, idade, classe social. Dentre as principais pautas de reivindicação destacam-se a autonomia econômica, através da geração de emprego e renda para as mulheres. A associação é composta por mais de 120 mulheres, as quais se reúnem mensalmente, e de forma esporádica quando da necessidade de realização de atividades do movimento, quando há necessidade de reunião ou oportunidades de cursos de formação.

De acordo com a Presidenta da AMVRP, atualmente o movimento está se reestabelecendo, dada a dificuldade em reunir as mulheres nos últimos meses. Isto porque, a Associação não tem uma sede própria, sendo as reuniões e encontros realizados na residência da presidenta ou na rua em frente à sua casa (ARI-PORIÁ, PESQUISA DE CAMPO, 2018). Essa questão é apontada como uma das principais dificuldades do movimento, além da falta

de apoio financeiro para realizar as ações e o tempo das mulheres para se organizar e participar das reuniões.

#### *Movimento de Mulheres da Amazônia (MANI)*

O Movimento de Mulheres da Amazônia foi criado em 2010. A emancipação econômica e social das mulheres caracteriza-se como a principal bandeira levantada pelo movimento. Consoante a isso, destacam-se como pautas centrais de discussão e reivindicação: a saúde, políticas sociais, violência contra as mulheres e a participação das mulheres na política partidária.

Apesar de a liderança do MANI e algumas militantes estarem ligadas ao Partido dos Trabalhadores (PT), Maria esclarece que a atuação do movimento se dá de forma independente do partido. O movimento tem suas pautas próprias, mas reconhece que o estabelecimento dessa relação poderia constituir um alicerce às lutas das mulheres no âmbito do espaço político partidário, pois a inserção das mulheres na política é uma questão que precisa ser mais debatida nos movimentos (MARIA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Considerando as breves características acima descritas, buscaremos discutir pontos importantes acerca desses movimentos, seu viés ideológico, destacando pontos de convergência e divergências e como se processam as relações entre eles no cenário local.

Em relação à estrutura organizacional dos movimentos, com exceção da Articulação Parintins Cidadã, todos os demais são compostos por uma diretoria que inclui: a presidente, a vice-presidente, secretárias e tesoureiras. A escolha é feita por meio de processo eleitoral, onde a chapa vencedora exerce um mandato de dois anos.

Entretanto, essa estrutura, segundo as lideranças da ASPINMU, Central das Marias, MANI e AMVRP, não significa que haja uma hierarquização nas decisões dos movimentos. As lideranças afirmam que, essa forma de se organizar é uma questão que se fez necessária em virtude da legalização do estatuto (tendo em vista que se transformaram em associações de mulheres), mas que isso não monopoliza ou centraliza as tomadas de decisão (COMUNICAÇÃO ORAL, PARINTINS, 2018).

Entendemos que se trata de uma mera exigência burocrática, no que tange ao arquétipo de uma associação, que precede uma divisão de papéis, moldado num padrão estrutural burguês, seguindo as regras formais de se organizar institucionalmente, retirando-se o atributo de liderança e substituindo por um título de presidente.

Apesar de que, mesmo negando que essa divisão no interior dos movimentos provoque em certo grau alguma forma de hierarquia, não há como dispensar a criação de papéis diferenciados, mesmo nos movimentos não institucionalizados, pois existem diferenças entre as militantes quanto à percepção e a formação de consciência revolucionária (LÊNIN, 2010) e se faz necessário para avançar no processo organizativo das massas (LUXEMBURGO, 1991).

Cisne (2014, p. 285) também corrobora que a existência desses papéis diferenciados no interior dos movimentos de mulheres se faz necessário e que, por isso, precisamos de “formação de lideranças que não caiam na personalização e que não cessem o processo de formação de consciências militantes, cumprindo o seu papel de buscar imprimir um direcionamento político emancipatório às lutas que envolvem os diferentes sujeitos políticos”. Ao falarmos sobre a consciência militante feminista, partimos do entendimento que se refere “a percepção da mulher como sujeito individual, o que exige a ruptura com as mais variadas formas de apropriação e alienações dela decorrentes, especialmente, a ruptura com a naturalização da subalternidade que lhe é socialmente atribuída” (CISNE, 2014, p. 275), sendo que sua dimensão coletiva se expressa por meio da organização em movimentos de mulheres.

Diferente dos demais, a Articulação Parintins Cidadã (APC) organiza-se como um coletivo, que é constituído por uma coordenação. Segundo a liderança do movimento:

Essa coordenação é constituída de um coletivo que se entende, que se interage. E esse coletivo compartilha as decisões, compartilha os encaminhamentos, mas a gente não tem essa questão de comandantes, de chefe (MAFALDA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Apesar de responder como liderança do movimento, em virtude de ter sido a fundadora do movimento, a entrevistada afirma que as decisões são tomadas de forma coletiva e que, assim como ela todas as integrantes do movimento também respondem pelo movimento.

A iniciativa de institucionalizar os movimentos foi uma estratégia também muito utilizada pelos movimentos feministas, principalmente durante a década de 1990, quando buscaram dar legitimidade e garantir a participação e representatividade no âmbito estatal (COSTA, 2005; SOARES, 1998; MORAES, 2004; CISNE; GURGEL, 2008). Entretanto, a questão de legalizar-se e adentrar na esfera estatal não significou que os movimentos não institucionalizados não têm legitimidade, mas esse processo, em particular no contexto pós-

redemocratização, foi interpretado pelos movimentos como uma estratégia fundamental para avançar na construção de políticas para mulheres.

Com base nisso, nota-se que em Parintins, alguns movimentos ainda veem esse processo como um instrumento necessário para a legitimação de suas lutas. Pois, o fato das mulheres tomarem a decisão de organizar os movimentos e transformá-los em associações consistiu, sobretudo, no intuito de buscar parcerias, captar recursos e ampliar os horizontes de interação do movimento com as estruturas do Estado<sup>4</sup>.

Entretanto, a partir das experiências já vivenciadas pelos movimentos brasileiros, demonstram que a relação estabelecida entre movimentos sociais e Estado geram ganhos, mas também ameaçaram em certo grau a própria ação política e organizativa dos movimentos, pois a “atuação do feminismo em nível institucional, isto é, na relação com o Estado, nesse e em outros momentos, não foi um processo fácil de ser assimilado no interior do movimento” (COSTA, 2005, p. 17).

Por isso, Miranda (2007, p. 9) alerta para o fato de que essa relação “não é pacífica, pois está permeada pelos conflitos de interesses” e, esses conflitos, estão presentes nos mais diversos tipos de reivindicação dos movimentos de mulheres para o Estado. Contudo, mesmo nesse espaço complexo e contraditório que é o Estado, cada vez mais, os movimentos sociais têm o assumido como ponto de referência e voltado suas práticas de atuação dentro e/ ou fora dele (PINHEIRO, 2015).

Tão importante quanto interagir nas estruturas do Estado, os movimentos de mulheres veem as possibilidades para captação de recursos, já que, agora, enquanto associação legalizada, com CNPJ, poderia garantir recursos para a subsistência do movimento. Entretanto, diferente do que consideravam a dificuldade em relação autonomia econômica dos movimentos ainda são presentes.

As mulheres relatam que é difícil encontrar meios para a subsistência do próprio movimento. Não obstante, elas destacam que para isso as mulheres desenvolvem diversas atividades que podem gerar renda não só para as próprias militantes, como também para o movimento.

A liderança da ASPINMU revela que a principal dificuldade do movimento é a falta de apoio do poder público municipal. Segundo a entrevistada, caso houvesse essa parceria, a disponibilização de uma área para a construção de um espaço para a Associação, esta, poderia

---

<sup>4</sup> Esta questão será aprofundada no capítulo III, da relação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo em Parintins.

desenvolver muito mais ações e contribuir para geração de renda não só das mulheres, mas para a economia do próprio município.

A gente não tem apoio, basicamente do poder público municipal. Isso aí é um embate que a gente tem, assim. A gente que vai atrás mesmo. A gente não tem aquele apoio total. O Prefeito tá vendo que a gente precisa daquele terreno e ele não dá a gente aquela oportunidade, até mesmo de ajudar o próprio município. Porque uma Associação regularizada e bem bonitinha, a gente consegue arrecadar recurso pra dentro do município que vai gerar economia. Mas, o poder público ele não dá a gente, os movimentos sociais, aquela oportunidade. Eu tô falando isso com certeza porque a gente vive isso (FLOR, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Sobre a AMVRP, a presidente do movimento aponta que por ser uma associação autônoma, sem fins lucrativos e por não possuir nenhum tipo de apoio, as dificuldades são muitas. Dessa forma, a entrevistada destaca duas principais:

Principalmente a questão financeira. De nós conseguirmos um espaço físico. Porque olha, pra mim fazer um convênio, eu já tentei, eu preciso ter uma sede da Associação. Não pode ser a casa da Presidente. Tem que ser uma sede da Associação, pra que a gente possa conseguir um convênio para promover cursos. Por exemplo eu quero criar uma sala de costura, vamos supor. Precisa ter da Associação, pra comprar material pra Associação. Então essa é a nossa principal dificuldade. A segunda é a questão do tempo mesmo. Do tempo, por ser um trabalho voluntário (ARI-PORIÁ, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

As dificuldades do MANI, assim como os demais, também esbarram na dificuldade econômica. A liderança do movimento destaca ainda a falta de apoio das instituições e do poder público municipal quando necessitam realizar alguma ação do movimento.

Nós já fizemos várias feiras aqui no Festival. Nós já solicitamos até terreno para fazer feira permanente, mas ninguém passa pra gente. Já solicitamos espaço lá na frente da Catedral, naquele lugar lá que o Prefeito repassa pra bar, restaurante, não sei o quê. Improprio né, mas ele repassa. Para que nós fizéssemos lá em cima uma feira de artesanato permanente, quando viesse os turistas já estava lá. Mas, infelizmente a gente não tem apoio desses caras. Eu sei que nunca mais, nenhum, nunca nos deu apoio de nada. Nós mesmo vamos com nossas próprias pernas. Conseguimos colocar em 2016, 2017 trinta e cinco mulheres artesãs lá na praça da liberdade. Acredito que foi uma revolução, nós ficamos desde o dia 28 de junho até o dia 1º de julho (MARIA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Observa-se que a autonomia financeira se apresenta como uma das maiores dificuldades apontadas pelos movimentos investigados, a qual interfere diretamente com a realização de ações e a auto sustentabilidade desses coletivos. A falta de apoio não só do poder público, mas da sociedade também reforça esse aspecto.

Desta forma, entre as principais formas de conseguir arrecadar fundos para a realização de atividades, estão: a produção de artesanatos, roupas customizadas, bonecas, bordados, crochê, bijuterias, etc. Tais produtos são comercializados para angaria recursos financeiros para os movimentos. Assim como, as mulheres também têm autonomia de produzir e vender individualmente para obter renda própria.

Já para a Central das Marias, as dificuldades também se evidenciam na impossibilidade de entendimento entre as integrantes dos movimentos. A liderança do movimento destaca que, o fato das mulheres terem “abandonado” a Central, resultou no enfraquecimento dessa organização. Por isso, ela afirma que a principal dificuldade do movimento era tentar reunir as mulheres dos movimentos.

Elas não queriam mais reunir em lugar nenhum que identificasse ninguém. Faziam a reunião lá no Estadual. Aí já ficou, assim, uma grande guerra (ROSA VERMELHA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

A entrevistada desabafa que, geralmente, quando as reuniões aconteciam, os embates eram constantes, tendo em vista a diferença de ideias por partes das lideranças sobre determinados temas.

Diferente dos demais, a liderança da Articulação Parintins Cidadã aponta como uma das maiores dificuldades a participação das mulheres na luta e o seu auto-reconhecimento enquanto sujeito. Para ela, é imprescindível que as mulheres possam “conseguir despertar a consciência que as mulheres são donas da sua própria vida e da sua própria história” (MAFALDA, PESQUISA DE CAMPO, 2018). A entrevistada ressalta ainda que se faz necessário, por parte do movimento:

Bolar muita estratégia, uma metodologia muito especial pra você trazer as companheiras que estão amordaçadas pelas religiões, principalmente cristãs, pelas dependências financeiras e afetivas. Que a pior é afetiva, nem tanto a financeira. Pela cultura de que a mulher é submissa ao homem, que o corpo dela pertence ao homem, que pertence a casa, pertence à cozinha, pertence ao fogão. Então, a maior dificuldade é essa. É você conseguir despertar nela a consciência de que ela é um ser humano e que ela tem direito a ser o que ela é, o que ela quer ser, livre de todas essas algemas, todas essas correias (MAFALDA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Sobre os dois últimos relatos, percebemos que há uma preocupação que perpassa pela formação política e o empoderamento das mulheres. Isso reforça que os movimentos se constituem não só como espaço de luta, mas também de politização (GOHN, 2008; SOARES, 1998). Um fator importante para o entendimento dessa questão também está atrelado a forma

como os movimentos percebem e/ou reconhecem o feminismo enquanto movimento político e enquanto projeto societário.

Todas as lideranças têm uma visão do que significa o feminismo, e para algumas ele é base importante para a luta das mulheres. Porém, nem todos se identificam enquanto tal. Dos cinco movimentos, apenas a ASPINMU não se auto identifica como feminista, e a Central não pode definir-se por agregar os diferentes movimentos de mulheres, cada um como uma perspectiva distinta.

A representante da AMVRP, afirma que:

O feminismo não é você lutar contra os homens, mas é você lutar por uma sociedade com igualdade de direitos e obrigações, pela igualde, por respeito. Eu vejo o feminismo como uma questão de equidade mesmo” (ARI-PORIÁ, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

A entrevistada complementa que, muitas das vezes, as mulheres têm uma visão errônea do que é o feminismo (e não só as mulheres), colocando-o como adjetivo perverso e radical da luta das mulheres.

A liderança da Articulação Parintins Cidadã afirma que o movimento é feminista, porque o feminismo que dá base para a luta das mulheres. Ou seja, não tem como lutar sem levar em conta que o feminismo não existe, pois:

Os objetivos que eles trazem é dessa relação do respeito à vida, de igualdade, de cuidado. Quando a gente fala em cuidado, não é aquela servidão que a sociedade machista e capitalista prega, mas cuidado de ver no outro a extensão de nós mesmas. Então o movimento feminista é isso, ele é um movimento de cuidado e autocuidado. E a gente se identifica com isso (MAFALDA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Assim como os anteriores, o MANI destaca que o feminismo se constitui como uma perspectiva importante para o movimento de mulheres. Para a entrevistada, um movimento feminista:

É todo movimento que pretende, acima de tudo, fazer com que a mulher se enxergue, se auto enxergue como pessoa. E não seja simplesmente feminina, ou seja: vou me casar, vou ter filhos. Não é essa a realidade nossa. É muito fácil ser feminina, mas ser Mulher é muito difícil, ser mulher. Ou seja, galgar um espaço, uma profissão, o respeito em casa. Então, quem prima por esses aspectos é feminista. E o nosso movimento é feminista (MARIA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

A presidente da ASPINMU deixa claro que o movimento não é feminista, pois se identifica como grupo de mulheres que lutam por direitos e de autonomia para mulheres. A entrevistada explica que isso se deve:

Porque até hoje eu ainda não tenho muito a noção do que é ser feminista e do que é ser o outro lado. Pra mim é todo mundo igual e a gente vai lutando aí pelo que acha que é o certo” (FLOR, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

O que podemos observar é que, todas as pautas dos movimentos, se convergem para objetivos que são próprios do feminismo: emancipação das mulheres, autonomia econômica, ocupação nos espaços de participação e, sobretudo, mudanças no padrão paternalista, assimétrico e excludente que oprime e hierarquiza as relações sociais, culminando nas desigualdades de sexo, classes, raça e etnia.

Em sua pesquisa, Barroso e Miranda (2015) apontam que na região Norte, muitas vezes, os movimentos de mulheres não se intitulam como feministas, mesmo que suas práticas estejam alicerçadas no pensamento crítico e prática política, as quais constituem objetivos do feminismo. Da mesma forma, as autoras não negam que exista uma diversidade de movimentos feministas na Região. Este fato pode ter relação com a falta de entendimento do que seja o feminismo, ou os feminismos em suas diferentes vertentes, tal como assinalado pela representante da AMP.

Sobre essa falta de entendimento do que seja o feminismo, recorremos a Bell Hooks (2017, p. 21-22):

Mucha gente cree que el feminismo consiste única y exclusivamente en mujeres que quieren ser iguales que los hombres, y la gran mayoría de esta gente cree que el feminismo es antihombres. Esta falta de comprensión de la política feminista refleja lo que la mayoría de la gente aprende sobre el feminismo a través de los medios de comunicación de masas patriarcales. El feminismo del que más oyen hablar está representado por mujeres comprometidas principalmente con la igualdad de género: el mismo salario por el mismo trabajo y, a veces, el reparto de las tareas del hogar y la crianza entre mujeres y hombres.

As errôneas interpretações atribuídas ao feminismo colocam-se como obstáculos para as pessoas, em particular às mulheres dos movimentos sociais, pois apesar de travarem lutas alicerçadas nas pautas feministas não se reconhecem enquanto tal. Essa é uma questão que remete a própria constituição histórica, teórica e política da emergência dos diferentes feminismos no Brasil, como já foram explicitados no item 1.2.

Em Parintins, nota-se que as mulheres têm se atualizado em relação a esse debate e se reconhecendo como mulheres militantes feministas. Não queremos aqui homogeneizar o discurso e dizer que todos os movimentos de mulheres precisam se reconhecer no feminismo, pois como já fora abordado nos itens anteriores, nem todos os movimentos de mulheres são feministas, mas assumem um importante papel na luta de classes.

Entretanto, essas divergências ideológicas e políticas recaem também sobre a própria relação estabelecida entre os movimentos de mulheres no município, e enveredam para certo distanciamento entre as ações de cada coletivo. As lideranças foram unânimes em considerar a dificuldade de diálogo entre os movimentos. Apesar de que, há 6 (seis) anos, as lideranças tenham proposto a criação de um núcleo organizativo, a Central das Marias, para articular todos os movimentos, não foi possível dar continuidade e a Central perdeu apoio e força. Sumariamente, as mulheres compartilham suas percepções sobre a tentativa de envolvimento entre os movimentos:

A representante da APC afirma que há uma relação de isolamento entre os movimentos de mulheres. Um distanciamento que, muitas vezes, impede um diálogo positivo para a realização de atividades que são comuns a todos. Segundo a entrevistada, não há como unificar as lutas, já que cada movimento aponta para uma direção que diverge, às vezes, do outro.

A gente encontra essa dificuldade não só no movimento de mulheres, mas a grande maioria dos movimentos de Parintins estão, assim, muito fragmentados. Cada um no seu buraco, cada um defende o seu umbigo. Apesar de que todas as vulnerabilidades se cruzam, que são as discriminações, são as fragilidades, são as violências. Mas, eu não sei talvez o que falta. Talvez habilidade na metodologia pra aproximar. Quando a causa é mais, assim, global como, por exemplo agora, o governo Bolsonaro, a reforma da previdência a gente consegue se encontrar. Mas, quando se trata, assim, pra reunir, pra aglutinar, pra construir uma pauta, uma agenda de lutas, isso é muito difícil e muito complicado (MAFALDA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

A presidente da Central das Marias destaca que esse distanciamento é, em grande parte, provocado por “ciúmes” entre as próprias militantes. A tentativa de unir-se em luta ocorreu quando da criação da Central, que tinha esse objetivo. A entrevistada afirma que no início as relações eram boas e havia um diálogo constante entre os movimentos. Entretanto, as disputas internas, segundo ela enfraqueceram esta organização e acirraram ainda mais esses conflitos.

A gente teve um tempo que foi muito bom. Uns seis meses ou um ano que foi muito bom. Só o que atrapalhou mesmo foi a ciúmeira. Depois que elas perceberam que

aquele cargo, tipo assim, um cargo que era ser Presidente da Central das Marias, parece, assim, que tirou o foco delas, não sei. Aí elas começaram assim, ciúme mesmo. Aí elas foram saindo. Mas, foi mais por desunião mesmo da gente, sabia (ROSA VERMELHA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Apesar de dialogar e manter uma boa relação com alguns movimentos, a presidente da AMVRP ratifica que existe entre as lideranças uma espécie de “competição”. Para ela, isso desqualifica o trabalho que os movimentos de mulheres pretendem desenvolver na sociedade. Pois, se o objetivo dos movimentos é lutar pelas demandas, pela autonomia das mulheres, para que elas se unam e fazer desta sociedade justa e com equidade, essa união deveria começar pelos próprios movimentos.

Nós temos uma boa relação com os movimentos de mulheres de Parintins. Agora, tem movimentos que eles só aderem quando é ele que começa. Há muita ciúmeira entre as mulheres, principalmente as lideranças. Eu vejo assim. Aquela coisa parece, assim, que é pessoal. Um tipo de competição e não é. Porque eu acho assim, quando a gente queria essa Central, que foi também pro lado errado, não era esse o principal objetivo da Central das Marias. Era pra ser essa ponte de ligação entre os demais movimentos (ARI-PORIÁ, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Essa questão também aparece na fala da liderança do MANI. Para a entrevistada, a dificuldade em reunir as mulheres e fazer ações conjuntas com todos os movimentos, se torna uma tarefa difícil de realizar. Ela destaca que em comparação aos movimentos de mulheres das demais regiões do país, os movimentos do Norte, em particular em Parintins, ainda têm muito a aprender sobre formas de mobilizar e se organizar em luta.

A gente tentou até formar um comitê aqui, sabe, com vereadora, com todo mundo. Fizemos uma reunião apenas. É muito difícil, realmente. A gente faz um planejamento para o dia 8 de março, Dia Internacional da mulher, a gente consegue reunir todas as mulheres possíveis, aí no final vai esfacelando, fica só meia dúzia, sei lá. Se torna muito difícil, realmente. É a coisa mais linda quando eu em movimentos de mulheres, por exemplo, o Congresso que houve, a Conferencia que houve de mulheres em Brasília. Ver aquelas mulheres do Nordeste, aquelas mulheres do Sul, do Sudeste, poxa do Norte é muito devagar, sabe (MARIA, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

A presidente da ASPINMU reitera que prefere atuar com o movimento de forma isolada dos demais movimentos de mulheres, por não concordar com as posturas ideológicas de alguns e pela falta de afinidade com algumas lideranças.

Eu tenho, na verdade, mais relações com movimentos como dos mototáxis, outros movimentos do que com o próprio movimento de mulheres. Porque as próprias mulheres se degladiam entre elas. Isso, a gente ainda não chegou um patamar de dizer, assim, a partir de hoje acabou isso aqui, agora vamos lutar por essa causa.

Não. Mas, eu não tenho nada a ver com elas lá e elas lutam pelo que elas acreditam. E a gente é meio afastado desse tipo de movimento, porque a gente faz do nosso movimento aqui ir pra frente. A gente não espera acontecer um algo pra gente poder ir pra rua e gritar. Alguém morreu ali, eu vou lá gritar. Eu não vou. Porque eu também acho uma hipocrisia, entendeu. A gente só ir lá, aparecer quando acontece algo. A gente tem que fazer antes pra aparecer depois (FLOR, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

A partir do exposto, podemos observar que há dois tipos de relação entre os movimentos: relação por afinidade e relação conflitante. A relação por afinidade consiste em dois aspectos que determinam o tipo de proximidade estabelecida entre os movimentos. Ou seja, a aproximação entre eles pode ocorrer a partir da convergência de ideias, no que tange ao posicionamento político sobre temas em comum e a forma como o movimento se articula e realiza suas reivindicações, como também pelo grau de empatia entre as lideranças. Não é possível afirmar quais movimentos dialogam mais entre si, pois como destacam as próprias entrevistadas a aproximação entre eles depende do momento e da demanda em pauta.

O segundo tipo de relação é conflitante e, semelhante ao primeiro, também envolve aspectos coletivos e particulares. Significa dizer que esta relação se dá a partir de um aspecto de divergência nos embates no campo ideopolítico, quando os movimentos não compactuam do mesmo pensamento sobre determinadas pautas, o que provoca o distanciamento entre eles. Outrossim, há um aspecto de cunho pessoal nessa relação, ou seja, quando as lideranças têm algum tipo de discordância no âmbito particular, o que também frustra qualquer forma de aproximação entre elas e, conseqüentemente, com os demais movimentos.

Portanto, há um campo de disputa e certo grau de competitividade entre as lideranças dos movimentos de mulheres, que se sustenta principalmente pela diferença de ideias e pelo perfil das militantes. Entendemos que as divergências de cunho pessoal deveriam ser irrelevantes quando se trata de explorar o conteúdo político e de ação dos movimentos, porém, este aspecto está imbricado nesse processo e constitui um eixo na forma como os movimentos se relacionam em Parintins. Além disso, muito mais que a relação por afinidade de ideias, o que se observa é que a empatia entre as mulheres se torna determinante para o estabelecimento de uma ação conjunta. Entretanto, consideramos que essas relações pessoais conflitantes contribuem para o enfraquecimento da luta das mulheres e impactam negativamente quando da necessidade de uma reivindicação coletiva.

Esta é uma questão que não é exclusiva dos movimentos de mulheres de Parintins, já que se considerarmos a história dos movimentos brasileiros, temos uma pluralidade de correntes teóricas e práticas que deram base para a emergência no cenário nacional, como

vimos no item 1.1 e 1.2. Os movimentos feministas e de mulheres são heterogêneos (PINTO, 2003; CISNE, 2007; MOARES, 2010; ALVAREZ, 1998), composto de participantes nas suas mais diversas singularidades e particularidades, envolvendo as questões de classe, sexo, gênero, raça e etnia (CISNE, 2015) e, por isso, incorporam diferentes repertórios de ação, orientadas por perspectivas distintas, pois “a trajetória de lutas das mulheres é pontuada por lutas gerais e específicas, de tendências e conflitos internos entre suas organizações” (GOHN, 2007, p. 65). Por essa razão, há uma relação de conflitos já que não partilham da mesma ideologia no direcionamento de suas propostas.

Embora, consideremos que há um interesse comum entre todos os coletivos, não há como propor – e nem deveríamos – uma “unidade” entre eles. Isto porque, cada experiência se dá de forma única, em diferentes contextos. Tornar os diferentes movimentos em apenas um, seria desconsiderar a trajetória e suas experiências de luta que são plurais. Por isso, sugerimos uma articulação que aponte para a construção conjunta de uma agenda de lutas. Isso poderia resultar na ampliação do diálogo com o poder público, causando maior pressão sobre ele, no que tange às reivindicações das mulheres. É sobre este aspecto que analisamos, tal como Cisne (2007), a concretude de se resgatar a perspectiva classista dos movimentos sociais, o que significa que estes precisam retornar à base e ter como ponto de partida a luta de classes.

De uma forma geral, os movimentos de mulheres de Parintins apresentam pautas de reivindicações que apontam para objetivos em comum. Afinal, nem todos os movimentos de mulheres questionam as bases de dominação e exploração. Não obstante, as pautas desses movimentos evocam demandas por políticas públicas, em todas as áreas e são, portanto, fundamentais no reconhecimento e ampliação dos direitos das mulheres, bem como centrais na luta de classes.

Esta questão fica mais clara quando analisamos a forma como os movimentos feministas e de mulheres passaram a se relacionar com o Estado, em suas diferentes estruturas, na busca pela garantia e consolidação de direitos, criação e efetividade das políticas, bem como a ocupação deste espaço, conforme será abordado no capítulo seguinte.

## CAPÍTULO II

### A RELAÇÃO ENTRE FEMINISMOS E ESTADO

---

*Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,  
humanamente diferentes e totalmente livres.*  
Rosa Luxemburgo

Ao longo dos anos, os movimentos feministas têm utilizado diferentes táticas de luta, de acordo com cada conjuntura, as quais incorporam desde movimentações no campo teórico como no político – mobilizações de rua, campanhas, intensificando sua participação em espaços de intercâmbio com o Estado por meio dos Conselhos, Conferências, Fóruns e outros canais de interação.

Ademais, estes movimentos têm marcado em suas trajetórias, no decorrer de sua existência, experiências que consideram esforços de intenso diálogo como também de contestação ao Estado. Por isso, as teorias feministas que apresentam discussões em relação à este, estão em constante atualização e reinterpretação, tendo em vista a dinâmica de organização do próprio Estado em cada conjuntura.

Neste capítulo II, apresentaremos algumas abordagens sobre as teorias feministas em relação ao Estado e o feminismo estatal, e como isso implica na militância e no debate sobre as políticas públicas para mulheres, com ênfase na discussão de como se processam as relações sócio-estatais no âmbito do poder legislativo a partir da participação e representatividade das mulheres nesses espaços.

#### **2.1. As teorias feministas sobre o Estado e o Feminismo Estatal**

A concepção acerca do Estado se modificou conforme os acontecimentos históricos e as novas configurações que perpassavam sobre a dinâmica das relações sociais. Importantes análises foram consolidando o entendimento sobre a complexidade da relação entre Estado e sociedade civil, as contradições e conflitos de classe.

Na sociedade capitalista, portanto, o poder do Estado “se legitima para assegurar o direito à propriedade privada, à liberdade econômica, segurança pessoal e liberdade política do cidadão” (COSTA, 2006, p. 32). Sendo assim, o Estado moderno reflete, essencialmente, os antagonismos de classe, de interesses privados e coletivos.

O Estado, enquanto espaço de interesses coletivos, é pressionado e tensionado por diferentes interesses privados, o que dá base na luta política da sociedade moderna sobre legitimidade do poder do próprio Estado.

Este Estado “se coloca como poder soberano dentro de uma delimitação territorial e com referência a uma população que constitui a nação, definindo as esferas pública e privada como esferas diferenciadas e com atribuições específicas, porém em íntima relação” (COSTA, 2006, p. 28). Ou seja, a esfera privada enquanto espaço de interesses individuais e privados e a esfera pública incutida na defesa de interesses coletivos, porém ambas relacionadas e ao mesmo tempo contraditórios.

Entretanto, o foco dessa discussão está nas perspectivas feministas em relação ao significado atribuído a esta instituição. Na América Latina, segundo Alvarez (1990), o Estado não representa monoliticamente os interesses masculinos, pois para manter-se legítimo este se traveste para parecer autônomo diante dos interesses patriarcais. Por esse caráter, reforça a autora, é provável que as contradições existentes em seu interior sejam exacerbadas a partir da luta feminista, tendo em vista que as mulheres se configuram como sujeitos ativos das políticas sociais.

Para compreender melhor esta relação, recorreremos a Kantola (2006, apud PINHEIRO, 2015), ao sugerir que existem determinados eixos principais de análise, que derivam dos diferentes correntes do feminismo: liberal, radical, marxista, socialista e pós-estruturalistas. Desta forma, a autora apresenta as características de cada uma dessas teorias com relação às configurações assumidas pelo Estado:

O *feminismo liberal* tem como foco o entendimento que o Estado poderia “corrigir” as desigualdades em relação à participação das mulheres em instituições liberais clássicas (KANTOLA, 2006 apud pinheiro, 2015), como por exemplo, no âmbito do poder legislativo.

As críticas a essa vertente sustentam-se, exatamente, pela dicotomia entre o público e o privado (PATEMAN, 1993). Apesar de reconhecer que as primeiras feministas e o próprio movimento tenham insurgido com base no discurso liberal, Carole Pateman (1993) salienta que sempre houve uma implicação mútua entre o liberalismo e o patriarcalismo. De acordo com a autora, as ideias de liberdade e igualdade universal sustentadas nas teorias do “contrato social” nunca se estenderam às mulheres. O “ser humano universal” sempre foi essencialmente masculino. Por isso, afirma Pateman (1993) que o contrato social é também um contrato sexual, já que a racionalidade e a liberdade são atributos que não contemplam outro gênero, que não o masculino.

Por isso, já desde o século XIX, o feminismo liberal passou a ser criticado, haja vista que apesar das reivindicações por direitos para mulheres, o feminismo liberal não questionava os limites de acesso das mulheres à esfera pública, desconsiderando a desigual distribuição de tarefas e relações de poder no âmbito doméstico.

As *feministas radicais*, partindo do patriarcado enquanto sistema de dominação e exploração masculina sobre as mulheres, priorizaram interpretar que há um reforço de uma cultura patriarcal na sociedade, a partir de certas formas de organização estatal. Piscitelli e Santos (2001, p. 6) destacam que para as feministas dessa corrente “a dominação masculina excluía as mulheres da história, da política, da teoria, e das explicações prevaletentes da realidade”.

A ideia de que é no patriarcado que reside toda a explicação da dominação masculina sobre as mulheres, culminaram num distanciamento das mulheres em relacionar-se com as organizações estatais, pois questionavam veementemente esse espaço, entendendo-o enquanto um instrumento extensivo desse sistema de dominação-exploração. No âmbito das análises do feminismo marxista, sustentam a defesa de que o Estado capitalista:

[...] garantiria a sua continuidade e sustentação a partir da manutenção de um regime de opressão e subordinação das mulheres. E, nesse sentido, essa opressão poderia ser entendida como fruto do próprio capitalismo, que se vale da divisão sexual do trabalho para assegurar o sustento e reprodução da mão de obra (PINHEIRO, 2015, p. 45).

Desse modo, as instituições estatais funcionariam como instrumento importante para concretizar os interesses do capital, contribuindo, sobremaneira, para a reprodução das desigualdades nas relações sociais de sexo, principalmente quando primam pela invisibilidade e não reconhecimento do trabalho não-remunerado das mulheres, sobrecarregando-as em uma dupla ou tripla jornada de trabalho - já que as hierarquias e papéis no âmbito familiar se mantem definidas pelo modelo patriarcal.

Pinheiro (2015) descreve que para as *feministas socialistas* o Estado aparece como “um ente sustentador destas duas formas de organização” (neste caso o patriarcado e o capitalismo), ou seja, como categorias interdependentes. O patriarcado é concebido, nessa visão, como um sistema que antecede a sociedade de classes do sistema capitalista, porém que nele se reproduz e gera opressões tanto patriarcais como de classe.

Por fim, para as *feministas pós-estruturalistas* o Estado “não teria sempre sido patriarcal, sendo resultado de um processo histórico de construção” (PINHEIRO, 2015, p. 46).

Ou seja, o Estado aparece como uma arena em disputa, permeada de relações de poder e processos políticos, onde o patriarcado pode ser construído e contestado.

O que observamos nas colocações de Kantola (2006) e Pinheiro (2015), é o fato de que o patriarcado está presente em todas as formas em que analisam o estabelecimento do diálogo com Estado. Esta observação é pertinente, pois nos eleva a um patamar de percepção de como este Estado se coloca de forma paternalista, patrimonialista e colonialista no âmbito das relações sociais, em particular das relações de gênero. Trata-se, portanto, de uma categoria que sublinha os aspectos organizacionais da sociedade, hierarquizando papéis e funções baseadas no sexo, sustentando as opressões não só de gênero, mas de raça, classe e etnia.

Carole Pateman (1993) entende que o patriarcado se constitui como um elemento-fonte de desigualdade entre mulheres e homens na modernidade, e que ainda está arraigado na forma como o Estado se estrutura. Para esta autora, é o patriarcado um conceito articulador central para se entender as relações sociais e políticas na contemporaneidade.

Em relação a isso, concordamos com Pateman (1993, p. 39) ao enfatizar que ainda não há um bom motivo para se abandonar os conceitos de “patriarcado, patriarcal e patriarcalismo”, pois “grande parte da confusão surge porque ‘patriarcado’ ainda está por ser desvencilhado das interpretações patriarcais de seu significado”.

Esse conceito é fortemente criticado em relação às controvérsias para definir uma significação deste termo. Dependendo da conotação que a ele se atribui, o patriarcado é concebido como uma condição a-histórica, imutável, determinante e universal por autoras como Lobo (1992) e Rowbotham (1984), ou por estar relacionado na vertente Weberiana, de um patriarcado que tem claras delimitações históricas, conforme observam Castro e Lavinias (1992).

Entretanto, não estamos defendendo a ideia de um patriarcado baseado nas formas tradicionais de dominação masculina atreladas a corrente Webberiana. Pensar desta forma nos afastaria de refletir sobre estratégias para sua superação, bem como cristalizaria a ideia de que a dominação masculina é imutável. Consideramos expor aqui a defesa de um patriarcado que sobreviveu e se redesenhou nas formas contemporâneas e se manteve como base nas estruturas e formas de organização do Estado.

Isto porque, o Estado brasileiro foi “constituído historicamente segregando e distanciando a população feminina e negra do país. E ambas, segregação e exclusão, estão diretamente articuladas a nossos processos de colonização” (MATOS; PARADIS, 2014, p.

73). Por esta razão, é pertinente abordar as relações entre o feminismo e o Estado com base nesses pressupostos, tendo em vista que ainda permanecem as raízes de um patriarcado que se institucionalizou no Estado, e permeia o campo político no espaço do poder público.

Dessa forma, com base nas teorias feministas supracitadas, a definição sobre o Estado não pode ser realizada sem se afirmar a existência das propriedades patriarcais “seja de suas estruturas, seja dos projetos em disputa dentro dele, seja das suas bases fundacionais” (PINHEIRO, 2015, p. 49).

Significa dizer que, independente da vertente ou raiz ideológica utilizada para se definir o Estado, o que se tem notado é que a complexidade das análises orienta para a ideia de que este Estado possa ser compreendido como um espaço multidimensional, heterogêneo e plural - e não somente dentro das perspectivas feministas. Compreender essa questão, constitui a base para entender os tipos de relação estabelecida entre os movimentos feministas e o Estado, conforme a configuração que ele assume em diferentes conjunturas e cenários políticos.

De acordo com Pinheiro (2015), os estudos sobre o feminismo estatal tiveram início a partir da década de 1980, baseando na teoria que para o alcance dos objetivos feministas de transformação do Estado, ocupar este espaço seria uma estratégia fundamental. Ou seja, “a experiência de inserção das feministas no Estado se refletiu nas teorias acerca do mesmo a partir da criação do conceito de “feminismo de estado” ou “feminismo estatal” (*state feminism*)” (Idem, p. 49).

A partir de então, este termo passou a ser considerado central na academia e na militância feminista para se discutir a incorporação de demandas das mulheres no âmbito do Estado, bem como lutar pela criação de políticas públicas e de estruturas estatais específicas com finalidades de gerenciamento dessas políticas. Estas experiências renderam ganhos, mas também abriram debates acerca da representatividade e autonomia das feministas que assumiram esses papéis de interlocução entre as demandas das mulheres e o próprio Estado.

O intento das feministas em se fazer presentes no âmbito das relações estatais trouxe, para o campo de debates, análises controversas acerca dessa relação. Tendo em vista que estas ativistas assumiram posturas mais burocratizadas nesses espaços, acabaram sendo denominadas como “femocratas” (PINHEIRO, 2015), no âmbito dos estudos feministas – principalmente, os estudos norte-americanos.

Sobretudo no período ditatorial, no Brasil, houve um aumento significativo de movimentos feministas pelo país. Esses grupos passaram a se inserir em diferentes espaços,

como os sindicatos, partidos políticos e associações, culminados em um processo de legitimação da mulher enquanto “sujeito social particular” (SARTI, 2004).

Por ocasião das eleições de 1982, houve uma intensa participação e ativismo dentro dos partidos políticos, o que gerou tensões nos movimentos feministas. Em parte, os conflitos se exacerbaram entre as feministas porque algumas entendiam que os partidos poderiam contribuir para a militância como uma estratégia de ação mais geral, já outras optaram por manterem-se distantes desse processo por compreender que os partidos poderiam enfraquecer os movimentos e pôr em risco sua autonomia (PINHEIRO, 2015).

No processo de transição democrática, a relação Estado-sociedade também estabelece mudanças importantes, principalmente para os movimentos feministas, no sentido de beneficiar-se com a abertura e ampliação dos canais de diálogo. Sobre isso, Pinheiro (2015) destaca que existem três formas estratégicas de interação entre os movimentos feministas e o Estado, as quais se caracterizam pela relação formal entre as militantes e as organizações feministas com o Estado, sendo estas: 1) relações de parceria; 2) relações de representação; e 3) relações híbridas.

As relações de parceria constituem aquelas estabelecidas entre as OSCs (“ONGs”) e o Estado, onde os movimentos feministas são “contratados” para a realização de atividades diversas e chamadas a executar e/ou colaborar no sentido de fortalecimento das ações do Estado. Este tipo de relação ganha força, principalmente, durante a década de 1990 quando sela uma espécie de formalidade entre as organizações feministas e o Estado.

Entretanto, essa questão é bastante complexa dada à proporção que toma dentro dos movimentos feministas. Ou seja, há uma tendência de ruptura no cerne dos movimentos em razão a esse processo de “profissionalização” por meio da institucionalização dos movimentos, a qual estava mais focada na “intervenção junto ao Estado, a fim de aprovar medidas protetoras para as mulheres e de buscar espaços para a sua maior participação política” (PINTO, 2010, p. 17).

Isso resultou, em certo grau, para o refluxo dos movimentos nesse período, haja vista que as mulheres passaram a desenvolver atividades mais técnicas e menos contestatórias (CISNE; GURGEL, 2008). Isto porque, essa relativa “despolitização” do movimento acabou por corresponder aos interesses de enquadrá-los dentro das regras jurídicas e do mercado financiador, transformando-as em profissionais competentes de políticas sociais (MORAES, 2004).

De acordo com Moraes (2004, p. 268), esse processo de institucionalização dos movimentos se assemelha em toda a América Latina, pois “corresponde a um ciclo em que a complexidade aumenta conforme os movimentos sociais conquistam maior espaço e conhecem as contraditórias consequências de ‘ser governo’”.

Assim como se estabeleceu essa relação de parceria, há também uma relação de “representação” experimentada pelos movimentos feministas com o Estado. A relação de representação, segundo Pinheiro (2015), diz respeito àquelas que ocorrem no âmbito das instituições participativas (IP)<sup>5</sup>, as quais foram criadas com a finalidade de promover a participação popular no processo de tomada de decisão, principalmente, no que diz respeito às políticas públicas.

Nesse tipo de relação, há um interesse de incorporar no conjunto das instituições, a participação dos movimentos feministas no processo de elaboração e controle participativo das políticas, mais especificamente executadas pelo governo federal. Assim sendo, as relações de representação entre movimentos feministas e o Estado apontam para uma forma de relacionamento que se consolidaria através dos mecanismos formais, que por meio de uma legislação ou outros tipos específicos de formalização instituem a figura de um representante da sociedade civil na dinâmica de participação o âmbito destas instituições (PINHEIRO, 2015).

E inegável que a inserção dos movimentos no âmbito dos processos deliberativos e o contato direto com o Estado, por meio dos aparelhos governamentais (principalmente dos Conselhos<sup>6</sup>) abriram uma gama de possibilidades para o ativismo das mulheres dentro e fora do governo. Entretanto, as discussões em torno da representatividade nesses espaços de participação colocam em xeque a legitimidade das próprias representantes em relação às representadas.

Sobre isso, Moraes (2004) ratifica os movimentos sociais, em particular o os feministas, acabavam oscilando entre o processo de institucionalização e a contestação do

---

<sup>5</sup> Avritzer (2008, p. 45) define as IPs como “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre política”.

<sup>6</sup> Atualmente, por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de Abril de 2019, o governo “extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal”, visando reduzir o número de Conselhos, previstos pela Política Nacional de Participação Social (PNPS) e pelo Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), de 700 para menos de 50. O decreto inclui encerrar, conforme seu art. 2º, além dos conselhos, os comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas e qualquer outra denominação dada a colegiados. Consideramos isto como uma ameaça assombrosa à democracia e uma forma de privar a coparticipação da sociedade nos processos deliberativos, da criação de políticas públicas, bem como de fiscalização do próprio governo.

Estado, ou seja, entre estar atuante no governo e, ao mesmo tempo, precisar pressioná-lo como movimento social.

Deste modo, consideramos existir o terceiro tipo de relação que se caracteriza como “híbrida”. Esta se dá num contexto em que as militantes apresentam filiações múltiplas, ou seja, ao mesmo tempo em que milita nos movimentos ou nos partidos, ou em grupos distintos, também é funcionário do Estado.

Ao nos utilizarmos a expressão "híbrida", buscamos enfatizar que ao qualificarmos essa relação nos remetemos aqui ao ponto de vista dos militantes no contexto das lutas. Por um lado, estes ativistas são funcionários do Estado e, portanto, estão inseridos numa relação de trabalho formal, porém por se identificarem e/ou serem militantes ativos de um movimento acabam se engajando em relações de diálogo e se utilizando de sua posição privilegiada dentro do Estado para influenciar a execução das políticas (PINHEIRO, 2015, p. 73).

As relações híbridas podem ser concebidas como uma complexa forma de participação das feministas no âmbito do Estado. Porém, que pode beneficiar não só os movimentos como as mulheres de uma forma geral, já que suas ações e as estratégias criadas podem render ganhos consideráveis no que tange a execução das políticas. No caso brasileiro, esse tipo de relação pode ser evidenciado a partir da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, com a expansão das ações estatais acerca da criação, ampliação e execução de políticas públicas para as mulheres.

Entretanto, segundo Bohn (2010), mesmo não sendo não a primeira agência da burocracia federal dedicada à promoção da igualdade de gênero – pois, anterior a esta houve a criação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1984 - a SPM se constitui como uma das maiores conquistas dos movimentos feministas no país, visto que ampliou o alcance das políticas para mulheres e colaborou para uma mudança significativa ao demandar por profissionais com conhecimento teórico-prático na aplicação dessas políticas, principalmente quando adquiriu o status de Ministério em 2006, elevando as possibilidades de atuação e expansão das políticas para mulheres.

Uma breve reflexão sobre todas essas questões nos levam a perceber que as organizações de políticas para mulheres, as quais deficitariamente são institucionalizadas nas estruturas do Estado, tendem a ser dependente de um perfil governamental que tenha, pelo menos, o mínimo de preocupação em relação às demandas das mulheres, o que varia muito não só pela postura do chefe de Estado maior (Presidente), mas do compromisso e da direção ideológica do bloco partidário pela causa.

Para Abers, Serafim e Tatagiba (2014) existe uma variedade de formas de participação dos movimentos sociais quando do estabelecimento da sua relação com o Estado. Nessa relação, identificam um conjunto de rotinas que os movimentos incorporam em seu repertório de ação, sendo que nesse processo de interação envolvem, para além de suas “experiências formais de participação institucionalizada”, outras práticas de diálogo e conflito entre estado e movimentos sociais que são utilizadas em combinação com a participação em arenas formalmente instituídas” (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p. 329).

Os movimentos sociais brasileiros não apenas negociam frequentemente com o estado [...] mas também investiram pesadamente em ações *por dentro* das instituições do estado, tanto através de novas arenas participativas assumindo estrategicamente posições na burocracia, transformando o próprio estado em espaço de militância política (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p. 331).

Embora as autoras reconheçam que a utilização de um repertório de ação coletiva, seja de extrema importância para entender como se processam as ações dos movimentos, existe um limite quando da especificidade de utilizá-lo como parâmetro para a análise desses coletivos na realidade brasileira, tendo em vista as diferentes formas como os movimentos têm se configurado na contemporaneidade e redimensionado sua interação com o Estado.

Isto porque, atualmente, as mulheres, comprometidas com a militância feminista, têm buscado interagir nas estruturas do Estado por meio de uma ação política que desestabilize esta configuração patriarcal, ou seja, “que tem pressionado a instituição estatal, para obter ganhos tanto no reconhecimento quanto no esforço de extinguir as históricas desigualdades ainda existentes entre homens e mulheres” (MATOS; PARADIS, 2014, p. 68).

Estas estratégias têm apontado para as discussões referentes à necessidade de “descolonizar” e “despatriarcalizar” o Estado. O uso do termo “despatriarcalizar” tem sido ultimamente considerado como uma estratégia de luta, bem como um instrumento que prima pela transformação cultural da sociedade, uma estratégia que, segundo Matos (2010, 2014), tem sido mais especificamente utilizada pela “quarta onda” feminista no Brasil.

Despatriarcalizar aqui significa conduzir e produzir orquestradamente estratégias e mecanismos de descolonização patriarcal e racial do Estado brasileiro e da sua forma de gestão pública, com vistas a reforçar uma nova etapa que tenha foco na conquista de resultados cívicos de políticas públicas. Trata-se de pensar um formato de Estado, finalmente, voltado para a promoção da justiça social e da cidadania inclusiva de todas e todos em nosso país (MATOS; PARADIS, 2014, p. 71).

Isto quer dizer que o patriarcado ainda não pode ser considerado uma estrutura ultrapassada, tendo em vista que ela se molda no sistema capitalista, mesmo sendo anterior à sua constituição. O patriarcado sobreviveu à transição feudal para o capitalismo, e se mantém alicerçando as estruturas de constituição do Estado moderno.

Dessa forma, continuamos a ter um Estado que é colonial e patriarcal (MATOS; PARADIS, 2014), já que as opressões de gênero e coloniais coexistem em nossa sociedade, perpassando por todas as esferas da vida social.

Destarte, despatriarcalizar e descolonizar este espaço requer um esforço conjunto. É necessário não só a reivindicação por políticas, por participação nos organismos estatais, mas também de reconhecimento das mulheres enquanto sujeitos sociais e políticos, com vistas ao fortalecimento das próprias mulheres, o despertar de uma consciência de classe, que aponte para “um processo de democratização social e do próprio Estado” (MATOS; PARADIS, 2014, p. 59).

Atualmente, essa estratégia se apresenta mais do que necessária, dada à conjuntura política. À medida que as políticas vão sendo diminuídas, os direitos questionados e a participação popular rechaçada, os movimentos feministas e de mulheres continuam a ter o não tão novo desafio de lutar contra as opressões do governo vigente e pela democracia brasileira, como será explanado na próxima seção.

### ***2.1.1. Impactos e desafios sobre a agenda estatal***

Ao falar sobre a incorporação das demandas das mulheres no âmbito do Estado, Alvarez (2000) salienta que se trata de um processo “complexo e nuançado”, ou seja, nem sempre os resultados são satisfatórios ou correspondem às reivindicações apresentadas pelos movimentos, dada a “tradução político-cultural da parte do Estado” a respeito dessas demandas. Por isso, a autora sugere que os processos de monitoramento e controle social das políticas, sejam importantes para garantir o enfrentamento das desigualdades e não reforçar esses padrões sexistas e patriarcais.

Desse modo, cabe lembrar que o processo de constituição das políticas sociais está relacionado à direção político-ideológica de cada Estado, em diferentes contextos. Apresenta-se, portanto, como um processo dinâmico suscitado da relação antagônica e conflitante de interesses de classes, visto que as políticas sociais ao mesmo tempo em que podem

representar conquistas para a classe trabalhadora, também pode se manifestar enquanto um instrumento de fortalecimento de poder político (PEREIRA, 2008).

Farah (2004, p. 47), define a política pública como “um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses”. Entretanto, as ações implementadas pelo Estado, no campo das políticas para mulheres, não concentraram um esforço prioritário, resultando em políticas verticais e hierarquizadas.

Da mesma forma, Behring (2009, p. 20) afirma que a política social se configura, no contexto da estagnação, “como *um terreno importante da luta de classes: da defesa de condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho*”.

Portanto, consideramos que independente da forma como o Estado esteja configurado, ele pode exercer um papel tanto para a construção e transformação das relações sociais como para manter as relações de opressão-exploração, produzindo e reproduzindo desigualdades.

Quando da especificidade das políticas para mulheres essa relação é bem mais complexa e requer uma análise profunda, principalmente por considerarmos que a moldura do Estado brasileiro se consolidou nas bases coloniais e patriarcais, permanecendo até os dias de hoje, como já discutido anteriormente. Por isso, Cisne e Gurgel (2008, p. 87), ratificam, pois, que “a análise crítica do papel do Estado na organização econômica da sociedade e na responsabilização com as políticas públicas deve ser dotada de um ponto de vista de classe, raça/etnia e gênero”.

Perfazendo um breve panorama histórico acerca das conquistas impulsionadas pelos movimentos feministas e de mulheres desde a década de 1970, quando o feminismo insurge enquanto um movimento forte e mais organizado, podemos sistematizar o seguinte quadro:

**Quadro 3** - Principais marcos nacionais de conquistas para as mulheres no Brasil.

Período	Contexto	Principais Marcos Históricos
1970	O ápice da Ditadura Militar. Década marcada pela tortura oficial, provocada pelas medidas violentas e repressoras do Estado e também conhecida pelo "milagre econômico" (que apesar de alavancar o desenvolvimento econômico do país, em contrapartida, a concentração de renda gerou mais desigualdades e pobreza quando este chegou ao fim).	1975 - Ano Internacional da Mulher; e Fundação do Movimento Feminino pela Anistia. - Fundação do Jornal Brasil Mulher, considerado como um porta-voz na luta pela desigualdade de sexo. 1977 - Lei nº 6.515 (Lei do Divórcio), a primeira a abordar a dissolução de casamentos; - A Jornalista e escritora Rachel de Queiroz torna-se a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras. 1979 - A Organização das Nações Unidas (ONU) aprova a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eunice Michilles (representante do PSD/AM à época) torna-se a primeira mulher a ocupar o cargo de Senadora.</li> <li>- Revogada a Resolução nº 7/1965, do Conselho Nacional de Desportos, que segregava as mulheres na prática de esportes.</li> </ul>
1980	<p>Conhecida com a “década perdida” (do ponto de vista econômico), foi marcada pelas mobilizações populares que apontavam para o fim da Ditadura Militar, e, posteriormente, a vitoriosa luta pela redemocratização do país.</p>	<p>1983 – Criação dos primeiros Conselhos Estaduais da Condição Feminina, em São Paulo e Minas Gerais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, pelo Ministério da Saúde.</li> </ul> <p>1985 - Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM); e criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM).</p> <p>1986 - Implantação da primeira Casa-Abrigo no país, no estado de São Paulo.</p> <p>1987 – É criado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM, do Rio de Janeiro.</p> <p>1988 - “Lobby do Batom” – movimentos de mulheres e feministas garantem a incorporação das demandas por “igualdade” formal de direitos entre homens e mulheres na Constituição Federal.</p>
1990	<p>Avanço do neoliberalismo, com as privatizações e a redução do papel do Estado, implicando diretamente na configuração das políticas sociais.</p>	<p>1992 – Participação ativa das mulheres na Conferência Internacional das Nações Unidas de Meio Ambiente, no Rio de Janeiro (Eco-92).</p> <p>1994 - Convenção de Belém do Pará, onde foi definido o conceito de violência contra a mulher, a qual constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleição da primeira Governadora de um estado: Roseana Sarney no Maranhão.</li> </ul> <p>1995 - Lei nº 9.029, proíbe a exigência de atestados de gravidez, esterilização e outras práticas discriminatórias para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho;</p> <p>1996 - Lei nº 9.263, que trata do planejamento familiar como uma livre decisão do casal, devendo o Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei 9.100 que estabelece normas para as eleições municipais, onde foi aprovada a primeira proposta de cotas eleitorais com uma reserva mínima de 20% das candidaturas para mulheres;</li> </ul> <p>1997 - Lei 9.504, estabelece normas para as eleições, dispondo que cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Determina ainda a destinação de 5% do Fundo Partidário à formação política das mulheres e 10% do tempo de propaganda.</p> <p>1999 - Lei nº 9.799, que insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho.</p>

2000	<p>Retomada da Democracia. Ascensão do Partido dos Trabalhadores à Presidência. O país se situa entre as sete economias mais ricas do mundo, e investe em políticas de combate ao desemprego, à pobreza e à desigualdade social. Em contrapartida, a partir de 2016, o golpe orquestrado pela direita e extrema-direita, implica em retrocessos às políticas sociais.</p>	<p>2001 - Sancionada a Lei 10.224, que dispõe sobre o crime de assédio sexual.</p> <p>2002 – Realizado o 1º Encontro das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira, em Manaus.</p> <p>2003 - Criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 10.778 – Estabelece a Notificação Compulsória em casos de violência contra a mulher em que for atendido em serviços de saúde, públicos ou privados, em todo o território nacional.</li> </ul> <p>2004 - I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;</p> <p>2005 - I Plano Nacional de Políticas para Mulheres;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;</li> <li>- Criação do Ligue 180, na estrutura da SPM.</li> </ul> <p>2006 - Sancionada a Lei 11.340 (Lei Maria da Penha);</p> <p>2007 - Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;</p> <p>2008 - II Conferência Nacional de Políticas Para mulheres;</p> <p>2009 - II Plano Nacional de Políticas para mulheres;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pela Medida Provisória 696, é criado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;</li> <li>- Lei nº 12.015, dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual e altera o Código Penal de 1940.</li> <li>- Lei 12.034, estabelece que os partidos devam ter no mínimo 30% e no máximo 70% candidatas de cada sexo.</li> </ul> <p>2010 - Dilma Rousseff (PT) é a primeira mulher a ser eleita à Presidência da República.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Primeira manifestação da Marcha das Vadias, em São Paulo.</li> </ul> <p>2012 - III Conferência Nacional de Políticas Para mulheres;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 12.845, estabelece atendimento obrigatório e integral a pessoas em situação de violência sexual.</li> <li>- Promulgação da Emenda Constitucional nº. 72 - PEC 66/2012 (PEC das Domésticas).</li> </ul> <p>2013 - III Plano Nacional de Políticas para mulheres;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto nº 7.958, estabelece as diretrizes para o atendimento em casos de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.</li> </ul> <p>2014 - Criação da Lei nº 13.104 (Lei do Femicídio);</p> <p>2015 - Criação da Casa da Mulher Brasileira;</p> <p>2016 - IV Conferência Nacional de Políticas Para mulheres;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 13.272, o ano de 2016 é instituído com o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.</li> <li>- Resolução nº 7, do Senado Federal, estabelece a criação do Observatório da Mulher contra a Violência dentro da estrutura administrativa do Senado Federal, vinculado ao Instituto de Pesquisa Data Senado e Secretaria de Transparência.</li> </ul> <p>2017- Carta das Mulheres Indígenas, apresentada no XII Acampamento Terra Livre (ATL).</p> <p>2018 – O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou que pessoas trans pudessem fazer alteração de seus nomes biológicos e gênero diretamente no cartório.</p>
------	---	--

Fonte: Elaboração própria (2019).

Como mostra o quadro acima, durante as décadas de 1970 e 1980 os movimentos feministas obtiveram conquistas importantes para as mulheres. Uma das pautas mais importantes de reivindicação, nesse período, a questão da violência contra as mulheres, que passa a assumir o caráter de problema público, e de responsabilidade da sociedade e do Estado, a partir das denúncias dos movimentos de mulheres e feministas, culminando na criação de mecanismos legais de proteção às mulheres, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (IZUMINO, 1998).

Já nos finais de 1980, a partir da transição democrática “a descentralização e a participação da sociedade civil na formulação e na implementação das políticas públicas” (FARAH, 2004, p. 50) foram essenciais para impulsionar e revitalizar a crítica ao Estado pelos movimentos sociais, dentre eles, os feministas, e ao mesmo tempo criar estratégias no intuito de dar mais visibilidade à participação destes seguimentos.

As demandas levantadas possibilitaram a abertura de canais de diálogo entre os movimentos sociais e o Estado, e, conseqüentemente, a construção de uma nova agenda estatal com a incorporação de diretrizes para a criação de políticas públicas com recorte de gênero nas áreas de: violência, saúde, educação, geração de emprego e renda, trabalho, infraestrutura urbana e habitação, questão agrária e acesso ao poder político (FARAH, 2004).

De acordo com Pinto (2010), a criação do Conselho da Condição Feminina (CNDM), no ano de 1984, em São Paulo, foi uma das mais significativas vitórias do feminismo no Brasil. Pois, “promoveu junto com importantes grupos – como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), de Brasília – uma campanha nacional para a inclusão dos direitos das mulheres na nova carta constitucional” (PINTO, 2010, p. 17).

Foi durante o governo de Tancredo Neves que, o movimento de mulheres, propôs a criação de agência governamental que estivesse dedicada, exclusivamente, às questões relacionadas das mulheres (BOHN, 2010). Dessa forma, com a Lei n. 7.353/85 foi criado o CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça.

A partir de sua implementação, o CNDM, conseguiu êxito em diversas atividades, trazendo, à público, pautas relacionada às diversas áreas: saúde, violência contra a mulher, racismo, luta por creches, pela regulação de profissionais rurais e urbanas, dentre outras. Os maiores avanços do Conselho incidiram, sobretudo, a partir da elaboração da Constituição Federal de 1988.

Uma das primeiras atividades que o CNDM desenvolveu que resultou numa das maiores conquistas para as mulheres, foi o lançamento da Campanha “Constituinte Para Valer

tem que ter Direitos de Mulher” (PINTO, 2003). Tal campanha ganhou repercussão nacional, culminando na articulação do CNDM com os Conselhos Estaduais de Direitos da Mulher, movimentos sociais, associações, sindicatos e demais grupos feministas. Dessa forma, o encontro realizado no Congresso Nacional em Brasília, reuniu diversas representantes movimento feminista, resultando na elaboração da *Carta das Mulheres Brasileiras ao Congresso* (CNDM, 1986), dirigindo-se, principalmente, às mulheres parlamentares da época uma série de propostas relacionadas aos direitos das mulheres.

Foi então, que as parlamentares, durante a Constituinte, em 1987, estabeleceram uma aliança suprapartidária em diálogo com os movimentos feministas, para discutir as propostas e aprová-las na nova Constituição. Esse movimento ficou conhecido como o *Lobby do Batom*. Com o *lobby do batom* as mulheres conseguiram aprovar 80% de sua plataforma de ação (BOHN, 2010) e incluir no texto constitucional, o reconhecimento de direitos importantes às mulheres brasileiras.

Entretanto, dado os avanços proporcionados pelo CNDM, os quais tiveram impactos positivos na vida das mulheres, o então Ministro da Justiça, em 1989, como forma de frear os avanços do Conselho, reduziu esta agência à um órgão meramente consultivo, ao nomear como membros da Executiva do CNDM pessoas sem nenhum tipo de vínculo aos movimentos de mulheres. A partir daí o CNDM foi sendo apartado e durante os governos Fernando Collor (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), perdeu também sua autonomia administrativa e financeira (BOHN, 2010).

Apesar de que na gestão de Fernando Henrique Cardoso, após as pressões dos movimentos de mulheres, tenha sido criada, em 2002, a Secretaria dos Direitos das Mulheres (SEDIM) as ações continuavam limitadas no âmbito de políticas para mulheres. Pois, mesmo que esta agência pudesse “criar redes com outros ministérios no que se refere ao desenho de políticas públicas e seria dotada de poder para implementar medidas concretas” (BOHN, 2010, p. 87), o SEDIM não correspondeu às expectativas dos movimentos de mulheres e permaneceu cristalizado no âmbito do Ministério da Justiça, sem qualquer possibilidade de ação concreta.

Contudo, essa questão entrou na pauta dos movimentos de mulheres. Ou seja, as mulheres, durante a 4ª Conferência Mundial das Mulheres em Beijing (1995), debateram piamente sobre “a necessidade de localizar a APM no interior do gabinete da Presidência da República e explicitamente passou a advogar por esta causa” (BOHN, 2010, p. 87).

Com isso, em 2003, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), que posteriormente adquiriu *status* de ministério. O CNDM foi então recriado “com características mais próximas do que ele havia sido originalmente” (PINTO, 2010, p. 17) e incorporado à SPM.

Entretanto, as estratégias para o desenvolvimento do capitalismo, minados pela perspectiva neoliberal que visava reformular o papel do Estado, iniciada a partir da década de 1990, deram ênfase ao mercado o permitindo desenvolver suas potencialidades, amparado pela cobertura dada pelo próprio Estado.

As mudanças provocadas por esse processo tiveram fortes impactos na sociedade e permitiram uma reforma na agenda política do Estado. Nessa direção, o Estado assume uma postura cada vez mais intervencionista direta e em escala ampliada perpassando por todas as relações e planos da vida social, econômica, política e cultural. De acordo com Mézáros (2002), a crise estrutural do capital aprofunda com maior intensidade seus ciclos e consequências em escala global.

Ou seja, a perpetuação da acumulação do capital leva aos efeitos mais nefastos de agudização da competitividade e produção mundializada do capital. Por ser estrutural, a crise capitalista, o Estado se mantém no centro como grande regulador e fonte de mediação entre as classes antagônicas. A partir disso, é que se instala o padrão emergente de intervenção social, enquanto uma tendência de diluir as identidades coletivas em demandas fragmentadas sob o viés exposto de cidadania – o terceiro setor (MÉSZÁROS, 2002). Não obstante, se observa essa ação no processo de cooptação dos sindicatos e demais organizações de base.

Nessa perspectiva, a forte e progressiva investida do Estado em institucionalizar os movimentos sociais em Organizações da Sociedade Civil - OSC e os tensionamentos provocados por esse processo se pautam na questão da legitimidade de representação do movimento e sua relação com o Estado. Pois, apesar das OSC *a priori* se constituírem uma nova forma de arena política, a tendência de institucionalização dos movimentos sociais ratifica as relações de subordinação, e contribuem para descaracterizar os movimentos como luta social.

Sobre isso, Pinheiro (2015, p. 77) ratifica que:

Fica patente que a busca pela abertura do Estado a um novo tipo de cidadania, que participa não apenas nos momentos eleitorais e colabora com o Estado na formulação de políticas que possam promover a inclusão de grupos marginalizados e melhorar as condições de vida das camadas mais pobres da população é deslocada por um projeto de Estado que abdica de seu papel nesse processo.

Há o estabelecimento de relações assimétricas nesse processo de interação. Pois, apesar da abertura desse espaço, não há uma participação efetiva da sociedade civil na concepção das políticas. Portanto, as OSC acabam sucumbindo aos interesses do capital (DURIGUETTO, 2008), dada essa relação de dependência disfarçada na condição de “parceria”, limitando, por vezes, sua atuação em detrimento à luta de classes.

Este processo modificou gradativamente a noção de participação social e cidadania, ao que Dagnino (2002) atribui como uma *confluência perversa*. A participação assume um caráter individualista, voluntarista e de despolitização de seu significado político e potencial democratizante. Essa perversidade implica na redução de espaços de participação da sociedade civil, que se encontra em um terreno minado de interesses de duas forças antagônicas.

No caso dos movimentos de mulheres provoca um afastamento de suas bases sociais, a partir da corrosão causada por disputas internas, limitando o alcance de suas ações e significado para a luta das mulheres na sociedade. Desse modo, a estratégia do Estado em institucionalizar os movimentos sociais põe em discussão a autonomia do movimento feminista. Pois, a dimensão do trabalho dentro das OSC concentra as mulheres em atividades mais técnicas e menos contestatórias.

Logo, a tendência se volta ao “enfraquecimento da participação crítica do movimento na elaboração e monitoramento das políticas” (PINHEIRO, 2015, p. 78), tendo em vista que no decorrer desse processo, “acabam imbricadas de tal forma nas políticas, não apenas aconselhando sobre elas mais também as realizando, que a capacidade de lutar por transformações mais profundas acaba sendo prejudicada” (Idem).

Por isso, quando se fala da relação entre as OSCs feministas e o Estado, a representatividade é sempre colocada com um ponto chave desse debate. Isto porque, estas organizações, em suas formas mais plurais, acabaram por assumir um papel de “representantes” desses movimentos. Entretanto,

[...] o Estado e as organizações internacionais que financiam as ONGs são os principais atores a incutir nessas o papel de representantes da sociedade civil [...] Doravante, esse papel de representação levaria à inclusão de algumas vozes femininas no debate, em detrimento de outras. Sendo as “outras” ausentes frequentemente aquelas mulheres que são contrárias à *New Policy Agenda* (PINHEIRO, 2015, p. 78).

Concomitante, essas mudanças relacionadas à *New Policy Agenda*<sup>7</sup> acabaram por dar centralidade ao papel das OSCs, já que as políticas passaram a ser terceirizadas e estas organizações assumiram a responsabilidade sobre elas. Por isso, esse processo de institucionalização (ou onguização) acabou gerando em certa medida, desigualdades entre os diversos movimentos feministas e de mulheres.

Contudo, mesmo com todas as controvérsias acerca desse processo, estas organizações se consideravam militantes em defesa dos direitos das mulheres (PINHEIRO, 2015). Ademais, é inegável que essa relação proporcionou possibilidades para as mulheres avançarem na construção de uma agenda que incluísse as pautas dos movimentos feministas. Exemplo disso foi a incorporação do debate de gênero na agenda estatal, a qual foi promissora para o desenvolvimento das políticas e abrangência das ações em todo o território nacional (FARAH, 2012), especialmente a partir da criação da SPM.

De acordo com Bohn (2010, p. 100), ao adquirir o status de ministério, a SPM obteve também aumento em relação ao seu “poder de ação no interior da administração federal. Isso porque garantiu à Secretaria sólido apoio administrativo e financeiro”. Dessa forma, a SPM conseguiu se articular institucionalmente com os demais ministérios e agências estatais, visando incluir nos debates a perspectiva de gênero durante o processo de tomada e decisões nesses espaços.

Por conseguinte, a SPM buscou ampliar o alcance das políticas para as mulheres a partir do apoio às instâncias governamentais nas três esferas (Estados, Distrito Federal e Municípios), “com o objetivo de fortalecer as secretarias, coordenadorias, superintendências, diretorias e gerências de políticas para as mulheres, identificadas como Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres – OPM<sup>8</sup>” (BRASIL, 2013).

De acordo com o IBGE (2010), nos municípios que possuem OPM, ao organizá-los segundo o tipo de organismo, os dados apontam que 70,6% dos OPM no país encontram-se subordinados a outras Secretarias, o que pode representar de certo modo um esforço mais complexo em desenvolver ações relacionadas às demandas das mulheres. Além disso, esses

---

<sup>7</sup> A *New Policy Agenda*, traduzida como nova agenda política, na década de 1990, foi utilizada para caracterizar o processo em que a agenda pública relacionada à concepção neoliberal, primava pelo discurso de que “as ONGs eram compreendidas como mais capazes de fornecer serviços bem estar social para a população que os estados nacionais” (PINHEIRO, 2015, p. 78). Dessa forma, o ideário neoliberal avançava livremente, se desresponsabilizando pelas políticas e transferindo para estas organizações assentado no discurso de parceria.

<sup>8</sup> “Os OPMs são canais governamentais de promoção de políticas para as mulheres, que consideram para sua institucionalização e implementação as demandas sociais e políticas dessas brasileiras em suas mais variadas situações (Educação, Trabalho, Saúde, Violência, Diversidade, Participação política, entre outras). Sua característica fundamental é a ação transversal na execução das políticas para as mulheres” (SPM, 2003).

OPMs estariam distribuídos nas regiões da seguinte forma: Norte 19,7%, Nordeste 17,7%, Sudeste 18,7%, Sul 17,8% e Centro-Oeste 22, 5%.

Assim como, até 2009, o Brasil contava com Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher em 594 municípios, representando 10,7% do total de municípios existentes, segundo os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC (BRASIL, 2010). Os municípios da Região Norte apresentavam o maior índice de Conselhos: 13,8%, do total dos 449 municípios da região, seguido dos municípios do Sudeste (12,4%), Centro-Oeste (11,6%), Sul (11,0%) e os do Nordeste (7,8%).

No Relatório de Gestão sobre o período de 2011 a maio de 2016, o qual informa os programas e políticas desenvolvidos pela SPM, o número de OPM no país teve um crescente, tanto em nível estadual como municipal. Os dados apontam que, em 2013, o país chegou à marca de 25 OPM estaduais (incluindo o Distrito Federal) e 603 OPM municipais. No ano de 2014, a quantidade de OPM saltou para 700, passando para 754 em 2015 e 796 até abril de 2016 (BRASIL, 2018).

Entretanto, os indicativos que a região Norte possui maior quantitativo de OPM e Conselhos escasseiam de observação mais aprofundada. Pois, apesar do quantitativo registrado, não há como identificar se ainda estão em funcionamento e/ou se as ações são de fato executadas, visto que esses dados não são disponibilizados.

Dessa forma, consideramos refletir que a criação e implementação de OPM, Conselhos e demais mecanismos representam avanços significativos na afirmação de direitos das mulheres brasileiras. Contudo, somente a existência de uma estrutura física não é suficiente para atender as inúmeras demandas se as políticas públicas não tiverem efetividade nesses espaços.

Outro fator importante a ser destacado refere-se às Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres - CNMP, realizadas respectivamente em 2004, 2007, 2011 e 2016, as quais explicitam os avanços no campo de políticas para mulheres. As políticas resultantes das deliberações geradas pelas CNPM constituem importantes instrumentos nesse processo, como: os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres – PNPM (2005, e 2008); a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em 2005; a Lei Maria da Penha, 2006; Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, 2007, Casa da Mulher Brasileira, em 2015, a Lei do Feminicídio nº. 8305/16, dentre outras ações significativas que resultaram desses processos.

Portanto, desde a sua criação, a SPM se constituiu como um importante instrumento na defesa dos direitos das mulheres. Entretanto, ressalta-se que no ano de 2015 a SPM perdeu seu status de ministério<sup>9</sup>, por meio da Medida Provisória nº 726, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016. O documento estabeleceu uma nova estrutura organizacional da Presidência da República e dos Ministérios, e oficializou a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Dessa forma, a SPM permaneceu na sua condição de Secretaria vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania (BRASIL, 2016).

Para os movimentos de mulheres, feministas e demais setores da sociedade, este processo significou um retrocesso no campo dos direitos das mulheres brasileiras. Posterior a isso, uma série de violações aos direitos constitucionais das mulheres diariamente foram sendo colocados em pauta, como se pode observar no quadro a seguir:

**Quadro 4** - Desmonte e retrocessos de direitos e políticas para as mulheres (2015-2018).

Ano	Contexto	Acontecimentos
2015	Manifestações Pró e Anti-impeachment da Presidenta Dilma Roussef (PT)	- Aprovação do Projeto de Lei nº. 5.069/2013 <sup>10</sup> , pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o qual dificulta o aborto legal em caso de estupro e também o acesso à pílula do dia seguinte;
2016	Impeachment da Presidenta Dilma Roussef (PT) Michel Temer (MDB) assume a presidência. Mobilizações e desmonte das políticas sociais	- Medida Provisória nº 726/2016 - estabeleceu uma nova estrutura organizacional da Presidência da República e dos Ministérios, extinguindo o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. - PEC 287 – Primeira tentativa de aprovação da reforma da previdência.
2017	Efervescência na esfera política Mobilizações e desmonte das políticas sociais	- Corte de 60% da verba destinada ao atendimento às mulheres em situação de violência; - Redução de 54% do orçamento das políticas de incentivo a autonomia das mulheres.
2018	Marcado pelas Eleições presidenciais e pelas manifestações em todo o território nacional. Protagonismo das mulheres nas ruas e nas redes sociais com as #EleNão. Desmonte das políticas sociais	- Retomada aos ataques sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, com as discussões em relação à criminalização do aborto, em todas as circunstâncias, logrados principalmente pela bancada evangélica, por meio da apresentação do Projeto de Lei nº. 10774 <sup>11</sup> , “a fim de estabelecer como marco inicial da personalidade civil a concepção do embrião vivo”. - Pressões do governo para votação da (Contra)Reforma da Previdência;

<sup>9</sup> Mais informações no site da Agência Patrícia Galvão. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho-2/nota-da-rede-feminista-de-saude-sobre-extincao-da-spm/>. Acesso em: 20 jul. 2016.

<sup>10</sup> Atualmente, o projeto segue em tramitação nas comissões da Câmara dos Deputados. A situação atual pode ser acessada em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>.

<sup>11</sup> Foi arquivado em 31/01/2019, nos termos do Artigo 105, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWconcieb/fichadetramitacao?idProposicao=2183467>.

1º semestre de 2019	Desmonte de direitos e políticas sociais Avanço do conservadorismo, ultraliberalismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte no orçamento do programa federal de proteção à mulher, provocando um ostracismo das políticas para mulheres;</li> <li>- Criminalização dos movimentos sociais, ataques aos direitos constitucionais, às Universidades Públicas, à educação, ao meio ambiente e às minorias.</li> <li>- Criação de um Ministério da Mulher que não propõe metas para avançar nas políticas.</li> <li>- Aprovação em 1º turno, na Câmara dos Deputados, da (Contra)Reforma da Previdência, propondo aumentar a idade de contribuição pra todas as mulheres, desconsiderando a sobrecarga que possuem em suas duplas e triplas jornadas de trabalho.</li> </ul>
---------------------	--	---

Fonte: Elaboração própria (2019).

Embora, no alvorecer do século XXI, os movimentos tenham se expandido de Norte a Sul do país, levantando bandeiras de luta por políticas públicas e conseguido avanços políticos e jurídicos, as mudanças ocorridas no cenário político, impulsionadas a partir das manifestações pró-*impeachment*, iniciadas em 2015, segregaram mais uma vez as mulheres brasileiras à margem da política nacional.

Além dos cortes no orçamento destinado às políticas para mulheres, os governos que assumiram após o *golpe de 2016*<sup>12</sup>, demandou que as mulheres erguessem novamente a bandeira feminista, não só para lutar por mais direitos, mas para garantir a permanência dos já existentes. Exemplo disso foram as mobilizações contra a proposta do projeto de lei (PL) nº 5.069, do então deputado Eduardo Cunha, apoiado por uma bancada ultraconservadora composta por parlamentares evangélicos, na qual previa dificuldades para a realização do aborto às mulheres vítimas de estupro (atualmente, o aborto é legalizado em condições de anencefalia, estupro e riscos à vida da mulher).

As discussões que envolvem o tema do aborto são bastante controversas e complexas. Para os movimentos feministas é um tema que está sempre na pauta, independente da perspectiva que o movimento abarca, pois está inserida no debate acerca dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres<sup>13</sup>. Ao falar sobre isso, Ávila (2003) corrobora que é uma

---

<sup>12</sup> As características que sublinham o processo de impeachment da Ex-Presidente Dilma Rousseff (PT), espelham a arquitetura de um golpe de Estado, como pode ser compreendido no livro “A resistência ao Golpe de 2016” (PRONER; CITTADINO; TENENBAUM; RAMOS FILHO, 2016). Este processo foi marcado não só pela tomada do poder pela direita brasileira, mas pela descortinação do preconceito, da misoginia e do machismo institucionalizado no Estado e refletido por grande parte da sociedade civil.

<sup>13</sup> “Os direitos reprodutivos dizem respeito à igualdade e à liberdade na esfera da vida reprodutiva. Os direitos sexuais dizem respeito à igualdade e à liberdade no exercício da sexualidade. O que significa tratar sexualidade e reprodução como dimensões da cidadania e conseqüentemente da vida democrática” (Ávila, 2003, p. 466). São reconhecidos como direitos humanos desde a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo (1994) e da 4ª Conferência Internacional sobre a Mulher de Beijing (1995). E, apesar, do Brasil ter sido signatário nos documentos produzidos nas duas conferências, comprometendo-se com o avanço de políticas

discussão central para a dominação patriarcal, a partir do momento em que o controle do corpo e da sexualidade das mulheres é imperativo para a perpetuação desse sistema.

Por isso, quando o debate envolve esses direitos é preciso levar em conta o quão machista a sociedade é. E entender que, além disso, as leis se utilizam da religião como pano de fundo, para restringir a prática do aborto como “um dispositivo de controle das mulheres na ordem patriarcal e que influencia na moralidade do debate relativo ao aborto, contribuindo para a criminalização das mulheres que recorrem a ele” (CARLOTO; DAMIÃO, 2018, p. 309). Pois, a vida das mulheres, ainda hoje, é decidida por leis criadas por homens, que independente se a saúde da mulher é colocada em risco, optam por se utilizar de uma “verdade abstrata”, baseada na crença, para usurpar o direito sobre o próprio corpo.

Isto demonstra que não há uma política de governo, mas um projeto de sociedade que subscreve o objetivo claro de aumentar, ainda mais, o fosso da desigualdade existente no Brasil. Basta observar a crescente dos índices de feminicídio, violência doméstica, estupros, preconceito e discriminação contra as mulheres, bem como o percentual de mulheres ocupando cargos legislativos e as diferenças salariais no mercado de trabalho, principalmente quando envolvem diferenças de classe social, e raça e etnia.

De acordo com o Mapa da Violência (2015), o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial apresentando a maior taxa de assassinatos de mulheres, com 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. Com base nos dados do Ministério da Saúde de 2013, o Mapa (2015) indica que 55,3% das mortes violentas de mulheres são cometidas no ambiente doméstico, sendo que 33,2% dos assassinos são os parceiros ou ex-parceiros das vítimas.

Mesmo com esses indicadores, o atual governo não tem demonstrado preocupação nenhuma em relação às políticas para mulheres. Pois, de acordo com a SPM (2018) no orçamento de 2017 foram realizados cortes em relação aos recursos destinados ao “Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres”, caindo quase 63%, o de “Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres”, 33%, e para o “Atendimento às Mulheres em Situação de Violência”, 74%. Ou seja, o valor do orçamento passou de R\$ 56,5 milhões, em 2016, para R\$ 14,7 milhões em 2017.

Na região Norte, a situação é tão preocupante quanto. Em sua pesquisa Barroso e Miranda (2015), tomando como referência os estados do Tocantins e Amazonas, demonstram

---

neste campo, ainda enfrentamos a crescente criminalização do aborto e elevados números de mortes de mulheres que cometem abortos na clandestinidade. Ademais, a tendência que tem se instalado de retorno a esse debate, mas com o intento de retroceder na legislação, que já permite essa prática em condições específicas, para criminalizar o aborto em qualquer situação.

a insipiência das políticas públicas para mulheres em todas as áreas. No estado do Amazonas, as dificuldades em relação ao acesso às políticas se devem tanto pela logística e geografia da região, quanto pelo precário investimento do Estado nessas áreas. Dessa forma, os OPM não têm um alcance efetivo, concentrando os serviços especializados na capital do estado.

Por isso, a ênfase das discussões em torno das políticas para mulheres, neste caso no Amazonas, exige um aprofundamento categórico, pois segundo Barroso e Miranda (2015, p. 47) “as pautas em torno do reconhecimento da identidade feminina amazônica, da luta por dignidade, cidadania, e por um outro modelo de desenvolvimento, provocadas pelas mulheres, põem-se na contramão das políticas desenvolvimentistas do Estado”.

Tendo em vista que as iniciativas estaduais e municipais se pautam a partir das estratégias e orientações de uma agenda nacional, neste caso, há também a necessidade de um esforço em refletir acerca do processo de municipalização das políticas para as mulheres, visto que ainda são muito insipientes e corroboram para a manutenção do *status quo*.

Concomitante, em 2018, dada a nova política governamental, a SPM foi transferida, por meio do Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018, para a estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos. E, atualmente, incorpora o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, numa lógica desproporcional a todo o contexto histórico de luta dos movimentos feministas.

Com isso, os obstáculos à implementação de políticas públicas para mulheres tornam-se bem maiores, considerando as dificuldades de articulação entre Estado e sociedade, e nas relações de mulheres feministas e não-feministas que atuam nos espaços governamentais. Dessa forma, entendemos que é necessário resistir e confrontar as velhas formas de atuação das mulheres (e homens) na gestão pública.

Ademais, a pressão do governo para a aprovação da (contra) reforma da previdência, em um esforço contrário à valorização da vida e da dignidade dos trabalhadores e trabalhadoras, constitui uma ameaça mais severa às mulheres. Pois, de acordo com a Nota Técnica 202<sup>14</sup>, do Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2019), apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, suas condições de trabalho ainda são desfavoráveis em relação aos homens. Por isso, a nova proposta de reforma da previdência, a PEC 06/2019 colocada em pauta pelo Congresso, “amplia as diferenças

---

<sup>14</sup> DIEESE. Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos. **PEC 06/2019: as mulheres, outra vez, na mira da reforma da Previdência**. São Paulo. Mar. 2019 (Nota Técnica nº 202). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec202MulherPrevidencia.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2019.

existentes entre os sexos nas condições de acesso aos benefícios previdenciários” (DIEESE, 2019, p. 03). O atual governo, ao propor inúmeras restrições no acesso aos direitos previdenciários, também ignora e agrava as desigualdades de sexo e gênero, as quais ainda “caracterizam o mercado de trabalho e as relações familiares no Brasil, intensificando ainda mais as dificuldades que as mulheres enfrentam para adquirir os pré-requisitos necessários a uma proteção adequada no final da vida laboral” (Idem).

Dessa forma, as transformações contemporâneas, assim como tem impactos na garantia dos direitos das mulheres estabelecem íntima relação com a reconfiguração das demandas. A liquidez das relações sociais infere em novos comportamentos sociais e culturais que conduzem à problematização de questões que acionam, cada vez mais, a pluralidade de demandas no interior dos movimentos de mulheres.

Por isso, a luta, hoje, não se direciona mais pelo direito de guarda dos filhos, como no século XIX, e sim pela coparticipação dos responsáveis na criação e guarda dos filhos. A luta não é mais pelo direito ao divórcio, conquistado em 1977, mas pelo rompimento de relacionamentos, abusivos ou não, sem riscos à vida das mulheres. Assim como, não se luta mais pelo sufrágio feminino, mas pela ampliação de mulheres participando e ocupando espaços na política, tendo em vista que constituem cerca de 52% da população, e ainda assim representam menos de 10% no Congresso Nacional, conforme apontam os dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (2014).

Disto isto, reforçamos que o debate sobre movimentos sociais, especificamente sobre as organizações de mulheres e sua relação com o feminismo, e as lutas travadas com o Estado nunca foi tão atual quanto hoje o é. Suas ações se fazem cada vez mais necessárias, pois nos traz a certeza de que a luta não terminou e que é preciso reavivá-la sempre.

Afinal, tem ecoado com maior frequência, na atualidade, o alerta que Simone de Beauvoir nos teria dado: “Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilantes durante toda a sua vida”. Não à toa, que temos enfrentado a crescente banalização dos movimentos, vivenciando uma verdadeira cruzada antifeminista, plantada pelos ideais de um governo descomprometido com as minorias e a classe trabalhadora.

Diante disso, acrescentamos, portanto, que se faz necessário debater sobre as relações sócio-estatais, mas sem diminuir a importância de uma esfera em relação à outra – Estado e sociedade civil. A relevância de ambas importa para que novas abordagens possam

surgir, a partir da compreensão que essa interação não é homogênea, mas complexa e permeada por relações de poder, especialmente quando se delimita essa análise para o âmbito do poder legislativo.

## **2.2. Relações sócio-estatais no poder legislativo: representação e participação política das mulheres**

Como descrito no capítulo anterior, foi durante a primeira onda que o feminismo emergiu com o objetivo de garantir a participação das mulheres no processo eleitoral, assegurando o direito de votar e serem votadas. Entretanto, mesmo com toda a força que o movimento encontrou, somente uma década após o reconhecimento desse direito constitucional (em 1934), é que as mulheres puderam exercer efetivamente o direito ao sufrágio, em 1946 (PINTO, 2003).

Nesse primeiro momento - mesmo com todas as limitações no âmbito da crítica feminista, devido às primeiras insurreições do movimento, ainda de caráter conservador e não questionando as disparidades baseadas nas relações sociais de sexo -, já se pode observar que as mulheres tinham como horizonte participar no âmbito dos espaços do poder legislativo, não só como forma de incluir as mulheres nas estruturas do Estado, mas de poder avançar na conquista de direitos para todas as brasileiras.

Em contrapartida, durante a segunda onda os movimentos feministas passaram a contestar de forma frenética o governo da época. Como estratégias, buscavam preservar sua autonomia, enquanto movimento social, evitando aproximações e/ou ocupar espaços na esfera estatal (ALVAREZ, 2014).

A instauração das ditaduras militares, na América Latina, foi um marco no fortalecimento dos movimentos populares, ao mesmo tempo em que bloqueou qualquer possibilidade de inserção desses movimentos no espaço estatal. Da mesma forma, conforme Pinto (2003), os movimentos foram responsáveis por trazer ao espaço público problemas encarados como “privados”, a partir do lema “o pessoal é político”, quando uniu as feministas em torno de uma luta conjunta.

Entretanto, foi somente durante a terceira onda que as mulheres viram no Estado possibilidades de avançar na conquista de espaços e políticas para mulheres (PINTO, 2003). A intensificação da participação popular nas esferas decisórias pós-redemocratização, a

institucionalização dos movimentos sociais, os influxos e refluxos desse processo, acelerado nos anos de 1990, redefiniram a forma de se relacionar com o Estado.

Ao delimitarmos essa relação para o âmbito do poder legislativo, as discussões se entrelaçam por dois campos de análise: 1) da relação entre os movimentos feministas e o Estado; e 2) da participação e representação política.

Em relação ao primeiro, como abordado no item 2.1, vimos que os estudos sobre o feminismo estatal ou as “femocratas” foram sendo introduzidas, a partir de 1980 e 1990, em países europeus e norte-americanos. Sobre a difusão desses estudos na América Latina e, em particular, no Brasil ainda há pouca literatura que discuta especificamente essa relação. E, ainda assim, observamos que o foco dos estudos sobre o feminismo estatal concentra-se, em sua maioria, na relação com o Executivo, como é possível ver nos trabalhos de Bohn (2010), Pinheiro (2015).

As teorias relacionadas a esta categoria, consubstanciou a nossa compreensão para um elemento importante que conecta os movimentos feministas na busca por mais espaços no interior do Estado. Essa interação, mesmo que contraditória, apontava possibilidades de estabelecer agências ou IPs para o fortalecimento das políticas para mulheres e políticas de gênero, seja esta relação caracterizada, como destacou Pinheiro (2015), por meio de *parceria*, *representação* ou *híbrida*.

Pois, principalmente, com o estabelecimento das IPs, das agências de políticas para mulheres, os OPM e demais instituições houve uma alteração na forma como os movimentos reivindicavam por demandas para o Estado (PINHEIRO, 2015). Isto porque, consistiu num mecanismo estratégico que ampliou a participação das mulheres nas estruturas estatais, tanto na defesa de maior acesso aos cargos políticos (nas três esferas) como na criação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas para mulheres, pensadas a partir de pautas feministas. Por essa razão, as teorias sobre o feminismo estatal são base para as análises acerca das relações sócio-estatais no poder legislativo.

Como forma de explicar essa relação entre os movimentos feministas com o poder legislativo, também recorreremos a Fraser (1990), que estabeleceu uma categorização a partir da crítica ao conceito de esfera pública de Habermas<sup>15</sup> em suas discussões iniciais. Sem

---

<sup>15</sup> Em seus escritos iniciais Habermas (1984) traz uma multiplicidade de elementos para teorizar a esfera pública, perpassando pela problematização acerca das possibilidades de uma construção democrática com uma prática deliberativa pública sob o modelo capitalista. Por isso, considera que a esfera pública é burguesa tendo em vista que inclui aspectos de manipulação da opinião pública, por meio dos aparelhos midiáticos, a despolitização dos indivíduos e a burocratização da esfera pública.

descartar a importância da concepção de Habermas, especialmente na obra “Mudança Estrutural da Esfera Pública” de 1984<sup>16</sup>, onde o autor traz uma primeira contribuição acerca dessa discussão, mas que segundo Fraser (1990) limita conceitualmente alguns aspectos que não se adequam para o mundo contemporâneo, principalmente quando se trata da construção democrática e da heterogeneidade e multiplicidade de públicos que não foram incluídos nos estudos de Habermas, como é o caso das organizações de mulheres. São questões que Fraser (1990) pretendeu resgatar em suas obras e alinhar o debate, a partir da crítica feminista.

Dessa forma, Fraser (1990) considerou ajustar o debate de Habermas sobre esfera pública burguesa, questionando algumas premissas dessa concepção, dentre as quais nós podemos destacar: a crítica à existência de uma única esfera pública essencialmente burguesa e à separação entre Estado e sociedade civil como meio de garantir o funcionamento dessa esfera pública.

Com relação a esta última Fraser (1990, p. 75), assinala que “a concepção burguesa da esfera pública supõe a conveniência de uma separação nítida entre a sociedade civil (associativa) e o Estado”. Como resultado disso, a autora propôs como modelo para compreender a relação entre a sociedade civil (na forma dos movimentos sociais) e o Estado a partir de duas formas distintas, o que ela denominou de “públicos fracos” e “públicos fortes”.

Os “públicos fracos”, de acordo com Fraser (1990, p. 75), consistem numa prática deliberativa que, exclusivamente, remetem à formação de opinião, mas que não abrange a tomada de decisão. Este tipo de público, a autora considera como sendo sociedade civil organizada, especificamente os movimentos sociais, pois mesmo que levantem bandeiras, deliberem pautas e compreendam um espaço de formação política, não participam diretamente na tomada de decisões.

Em relação aos “públicos fortes”, Fraser (1990) define que são aqueles que englobam um discurso voltado tanto para a formação de opinião quanto para a tomada de decisões. Neste caso, o parlamento constitui esse tipo de público. Isto porque, entende que “como um local de deliberação pública, culminando em decisões legalmente vinculativas (ou leis), o parlamento ser o local para a autorização discursiva do uso do poder estatal” [tradução nossa] (FRASER, 1990, p. 75).

---

<sup>16</sup> Este conceito inicial proposto por Habermas passou por mudanças importantes desde a sua primeira definição. Ver Habermas (1984; 1992; 1994; 2007; 2012; 2014). Entretanto, não cabe aqui discutir, ponto a ponto os conceitos e as críticas a essa concepção, pois se trata de uma discussão extensa que nos levaria a outro foco de que não a deste trabalho.

No entanto, as mudanças ocorridas no estabelecimento dessa relação, na contemporaneidade, romperam as fronteiras que separam esses tipos de públicos, tendo em vista que com a participação das feministas, por meio dos Conselhos e a ocupação de cargos parlamentares, as ações diretas do movimento se institucionalizaram e passaram a fazer parte do Estado.

Chappell (2002), por sua vez, assegura que a relação entre os movimentos de mulheres e feministas com o poder legislativo se constitui como uma das estratégias mais atuais do repertório de ação desses movimentos feministas em sua relação com o Estado. Ou seja, por meio do que a autora chama de “projeto parlamentar”, as militantes feministas decidiram ocupar cargos de representação nas casas parlamentares, em todos os níveis, tendo em vista conseguir de algum modo interferir nas produções legislativas, especialmente em torno das leis e políticas para mulheres.

Apesar de as mulheres terem conseguido adentrar nesse espaço, as estruturas que moldam o Estado ainda são excludentes em diversos aspectos. Pois, sua organização se sustenta nos moldes patriarcais (MATOS; PARADIS, 2014), além de ser composto majoritariamente por homens, o que já precede uma dominação masculina na atividade legislativa. Por mais que as mulheres estejam presentes e atuantes, ainda é necessário romper paradigmas dentro desse ambiente político, haja vista que a presença de mulheres por si só no parlamento não é indicativa ou garantia de que haverá uma legislatura que imprima as pautas das mulheres.

O mesmo se aplica à participação de mulheres em cargos de gestão nas políticas públicas. Sobre isso, Gohn (2007, p. 56) salienta que, embora as mulheres tenham conquistado o acesso aos cargos representativos, não há como dizer que houve uma mudança substantiva “se as estruturas de poder continuarem a funcionar do mesmo jeito. A mulher tem que introduzir seu modo de ser na gestão, e não desempenhar apenas um papel planejado por homens, para ser ocupado também por homens”.

Com base nisso, é imprescindível falar em relações sócio-estatais no legislativo sem conectar com as discussões sobre a participação e representação política das mulheres nesses espaços. Entretanto, havemos de considerar ainda que os conceitos tradicionais, acerca da participação e representação nesses espaços, perpassam por diferentes posicionamentos.

Hanna Pitkin (1967), por exemplo, iniciou o debate acerca da representação política, considerando que, esta atividade, para além do caráter pessoal também é exercida como uma

atividade de cunho social. Por isso, a autora, deixa claro que aprender o significado de representação torna-se uma condição necessária para aprender a representar.

Desse modo, Pitkin (1967) fez uma análise sobre a representação política, considerando graus de complexidade, as quais foram categorizadas em quatro dimensões: *a) a representação formalística*, que se baseia nas ideias de autorização e de “accountability”, ou seja, onde os representantes têm liberdade de ação, sem que sejam passíveis de análise pelos representados; *b) a representação descritiva*, que funciona como uma espécie de espelho, na qual independente do perfil do representante, sua atuação não deve ser considerada reflexo do grupo que este representa, pois o que importa é somente o representante, já que este não estaria atuando por esse grupo, mas o substituindo; *c) a representação simbólica* se assemelha a representação descritiva, pois se baseia na ideia de “standing for”, ou seja, não há o estabelecimento de uma relação intrínseca entre quem representa e quem está sendo representado, já que há uma crença considerável na figura de um representante por motivos diversos; e *d) a representação substantiva* que se baseia na ideia de “acting for” e, dentre todas as outras, leva em consideração a necessidade que o representante precisa agir de maneira responsiva sobre os interesses dos representados.

Essas questões levantadas por Pitkin (1967), sobremaneira, contribuíram para pensar acerca do conceito de representação, apesar das ambiguidades expressas na categorização elaborada pela autora como, por exemplo, o paradoxo que envolve a “responsividade” sobre os interesses dos representados e a autonomia ou independência dos representantes em relação às suas ações. O fato é que se baseiam em explicações que privilegiam a representação no âmbito do legislativo, a qual, naquele momento, a autora considerava um campo de possibilidades para democratizar a representação política.

Phillips (1995) também considera o parlamento um espaço potencializador para reestruturar as bases representativas. De acordo com a autora, é necessário “empurrar” para dentro dos espaços decisórios, os grupos que historicamente foram marginalizados pelo Estado. As mulheres, por muitos séculos, estiveram nessa condição de excluídas desses espaços, tendo em vista essa inércia patriarcal que sustenta a estrutura estatal. Sendo assim, Phillips (1995) considera que o parlamento, por si só, não corresponde a um meio capaz de representar as mulheres, sendo necessário acrescentar medidas que sinalizem para dissolver tais configurações estruturantes desse modelo representativo, o que foi denominado como “política de presença”.

Partindo desse ponto, Phillips (1995) considera que a representação política deve ultrapassar a barreira tradicional, pois deve culminar também no compartilhamento de ideias entre representantes e representados. Porém, o que se observa nas análises de Phillips (1995) é que sua percepção sobre representação política está relacionada com a representação descritiva de Pitkin (1967), tendo em vista que para esta autora a representação parlamentar deveria espelhar a sociedade civil.

Young (2006) acredita que se concordarmos que a necessidade da representação implica numa deliberação democrática, que requeira a co-presença dos cidadãos, estaríamos admitindo que esta representação só se legitima se o representante for de algum modo análogo aos seus eleitores. Teríamos, então, nas palavras de Young (2006, p. 147) um paradoxo: “a representação é necessária, mas impossível”. Partindo desse princípio, a autora cria um conceito de representação baseado na ideia de *différance*. Ou seja, um conceito que englobe características mais plurais do sentido representativo, que não esteja limitado às regras do jogo político partidário. Nessa direção, explica:

Conceitualizar a representação em termos de *différance* significa reconhecer e afirmar que há uma diferença, uma separação entre o representante e os representados. Evidentemente, nenhuma pessoa pode pôr-se por (*stand for*) e falar como uma pluralidade de outras pessoas. A função do representante de *falar por* não deve ser confundida com um requisito identitário de que o representante *fale como* os eleitores fariam, tentando estar presentes por eles na sua ausência. Não constitui uma crítica ao representante afirmar que ele ou ela é alguém separado e distinto dos eleitores. Ao mesmo tempo, porém, conceber a representação sob a idéia de *différance* significa descrever um relacionamento entre os eleitores e o representante, bem como dos eleitores entre si, no qual a temporalidade do passado e o futuro antecipado deixam vestígios nas ações de cada um deles (YOUNG, 2006, p. 149) [grifos da autora].

Nessa perspectiva, portanto, a representação política deve ser pensada para além de uma relação de identidade, de substituição ou como reflexo do eleitorado, como abordado as teorias de Pitkin (1967), Phillips (1995), mas que busque envolver nessa relação um processo de mediação dos representados entre si e com os representantes escolhidos.

Dessa maneira, quando falamos da participação e representação política das mulheres, buscamos compreender que elas acontecem não apenas nos parlamentos, mas se espalham para fora dele. Trata-se de abordar um conceito mais amplo de representação, como propôs Avritzer (2007), partindo do pressuposto que a criação de um conceito moderno de representação envolve “tanto a sua dimensão eleitoral, quanto a sua dimensão não-eleitoral”, e se pauta no “no questionamento da relação direta entre representação e soberania” (Idem, p. 455).

Para pensar essa proposta de representação Avritzer (2007) corrobora que existem diversos tipos de autorização, que dariam legitimidade a forma de representar, as quais se relacionam a três papéis políticos distintos: o de agente, o de advogado e o de partícipe. O primeiro está relacionado à forma tradicional de representação, por meio do processo eleitoral.

O agente tem sua representação autorizada pelos representados por meio do voto, e o sentido de sua representação são as pessoas. A advocacia está relacionada representação de discursos e ideias, ou seja, mantém uma relação de afinidade ou de identificação com a condição vivenciada por outros indivíduos, como ocorre com as OSC e instituições de direitos humanos. Sua legitimidade está centrada na afinidade com a causa. Já no caso do partícipe, ou da representação da sociedade civil, “se dá a partir da especialização temática e da experiência” (AVRITZER, 2007, p. 457). Em todo o caso, o autor salienta que em todos esses, existe um elemento que qualifica o representante no “agir no lugar de”. Isto porque:

As eleições continuam sendo a maneira mais democrática de escolha dos representantes, mas, uma vez eleitos, estes se encontram com a advocacia de temas e a representação da sociedade civil. Nesse sentido, a questão colocada pela política contemporânea deve ser uma redução da preocupação com legitimidade dessas novas formas de representação e um aumento da preocupação sobre de que modo elas devem se sobrepôr em um sistema político regido por múltiplas soberanias (AVRITZER, 2007, p. 459).

Ao utilizar esse enquadramento, Avritzer (2007), busca explicitar as diferenças entre a representação eleitoral e representação por afinidade. Saindo do bloco homogêneo que qualifica a representação como exclusividade da política partidária, o autor esclarece que para além da dimensão eleitoral da representação, existe “uma forma coletiva e não-institucionalizada de ação que gera a representação” (Idem, p. 457).

Considerando isso, buscamos explorar que a representação dos movimentos mulheres e feministas ocorrem não apenas via sua participação direta no legislativo, ocupando cargos parlamentares, mas em outras estruturas que possibilitariam o enquadramento de uma militância de ação direta em sua interação com o parlamento. Essa inserção tem a ver com as possibilidades apontadas por Pinheiro (2015), quando enuncia a participação dos movimentos por meio dos canais representativos nos Conselhos e IP.

Embora reconheçam que a representação está para além do parlamento (AVRITZER, 2007; CHAPPELL, 2000; YOUNG, 2006), não há pesquisas que aprofundem como se dá esse

processo representativo fora dos moldes tradicionais, envolvendo a relação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo.

Por isso, é necessário estabelecer essa a relação entre a participação e a representação política verificando como ela se processa nesse espaço, a partir de suas interfaces na esfera estatal. Deixando claro que não é o foco avaliar o papel representativo dos parlamentares, mas da interação dos movimentos nesse mecanismo institucional do governo representativo.

### **2.3. Interfaces da participação e representatividade política das mulheres no poder legislativo em Parintins/AM**

Entender a participação e a representação política no poder legislativo não imprime uma tarefa fácil, tendo em vista que a profundidade de conceitos varia de acordo com o contexto em que o ato participativo acontece. Ademais, a literatura sobre representação política estabelece como ponto de partida a inserção das mulheres no parlamento, como vimos em Pitkin (1967) e Phillips (1995).

A história de participação das mulheres no poder legislativo tem seu início consolidado em 1934, com a eleição de Carlota Pereira de Queiroz para deputada – a primeira mulher a ocupar uma cadeira no parlamento (PINTO, 2010). Esta inserção, ainda que muito tímida, expressou uma vitória significativa para as mulheres brasileiras. Além das possibilidades de atuação nas estruturas do Estado, a presença de mulheres no parlamento convergia para a discussão de temas importantes que estavam na pauta dos movimentos feministas.

Entretanto, em se tratando das relações conflituosas nesse espaço contraditório, que é o Estado, as mulheres ainda teriam que lutar para serem vozes ouvidas. Pois, as poucas mulheres eleitas, em meio a uma bancada masculina e culturalmente machista, configuraram-se (e ainda o é) como um desafio a mais para o feminismo.

Esta é uma questão que tem crescido nas discussões dos movimentos de mulheres. E o que se tem notado, atualmente, é que eles têm intensificado campanhas para que as mulheres possam participar como vozes mais ativas nos partidos e lancem candidaturas para concorrer a cargos políticos. Isto pode ser observado a partir das estatísticas apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE<sup>17</sup>, o qual registrou 31,60% de aumento no índice de mulheres candidatas nas eleições municipais de 2016, sendo que esse número foi bem maior

---

<sup>17</sup> Informações disponíveis no site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>.

em 2012 registrando 32,57% de mulheres candidatas. Nas eleições para deputados, senadores e presidente de 2014, o aumento de candidaturas femininas representou 46,5% em comparação ano de 2010. Com isso, as mulheres ascendem cada vez mais na luta por espaços de participação.

Em Parintins, esse aumento também foi registrado nas últimas eleições municipais. Em 2008, o TSE registrou um total de 116 candidaturas para o cargo de vereador no município de Parintins, sendo 91 candidatos homens e 25 mulheres. Em 2012, houve um aumento considerável na quantidade de candidaturas femininas, sendo registradas 44 mulheres e 93 homens candidatos, sendo que desse total, 2 mulheres se elegeram. Nas eleições de 2016, constaram 68,7% (136) de candidaturas masculinas e 31,3% (62) femininas, e 2 mulheres eleitas.

Observa-se o aumento considerável, com o passar dos anos, das candidaturas femininas em Parintins. Apesar de o eleitorado feminino representar 52% de todo o território nacional (TSE, 2018), poucas mulheres têm adentrado nesses espaços. Em Parintins, de acordo com o TSE, até 2018 a média do eleitorado feminino foi calculada em 49,9%, mesmo assim, não constitui uma prerrogativa de que mulheres votem em mulheres para exercer cargos representativos na casa parlamentar.

Revisitando a história de inserção das mulheres na política em Parintins, Butel *et al.* (2011) assegura que foi somente na terceira legislatura (1956-1959), que uma mulher assume pela primeira vez uma cadeira no legislativo municipal. Entretanto, sua atuação não era centrada no debate sobre demandas para mulheres, haja vista que naquele período as reivindicações dos vereadores estavam direcionadas a questões de infraestrutura da cidade, pois esse contexto é marcado pela chegada do telefone, pela melhoria no fornecimento de luz elétrica, cuidados com a educação, investimentos no alargamento das ruas e clareza nas ações do Executivo (BUTEL *et al.*, 2011).

A partir de então, outras mulheres começaram a se lançar candidatas para o legislativo municipal. De acordo com os dados do TSE foi possível contabilizar que, até a eleição de 2018, 9 mulheres ocuparam cargos parlamentares em Parintins. A média de participação nesse espaço, em todas as eleições municipais é de 2 mulheres eleitas e/ou reeleitas a cada mandato.

Não iremos nos deter nas análises acerca do processo histórico de representação eleitoral das mulheres em Parintins, tendo em vista que não é foco deste trabalho. Mas, buscamos apresentar estes dados para subsidiar o entendimento de como os movimentos de

mulheres veem no legislativo as possibilidades de alcance para a inserção de suas demandas. Algo que para alguns movimentos só poderia ser concretizado por meio da inserção das militantes nas casas parlamentares por meio do processo eleitoral.

A discussão da representatividade entra na pauta no momento em que os movimentos consideram que, ter uma mulher no parlamento municipal, não significa necessariamente que sua atuação será direcionada para o público feminino. Essa questão fica clara nos relatos a seguir:

Eu acho, até porque elas não saíam de movimentos né, e tem essa questão de famílias tradicionais, acostumada a ter tudo, nunca faltou nada. Então, eu penso ainda que tá muito regular. Eu acho que elas tinham também falar da questão das mulheres. Eu acho que teria que ser uma questão delas, nessa questão da legislatura e outros assuntos de relevância (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

Não que deixassem as outras coisas, as crianças, os jovens, o idoso. Não que ela abandonasse, ou outras questões, mas eu acredito que sendo vereadora mulher, hoje no Brasil, ela tinha sim que levantar a bandeira de luta da mulher. Até porque elas são minoria lá dentro. Porque elas iam ter fora o apoio da população feminina, que ela é maior. Quem é a mulher que não gosta de sentir representada? (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018).

Elas não vêm o nosso encontro. Porque o papel do legislador, o papel do representante, da representatividade. Se eu sou representatividade da categoria o que é que eu vou fazer? Fechar as muralhas do conforto, do ar condicionado e ir atrás das bases. Mas, não. Elas querem que a gente vá lá mendigar, pra elas se sentirem sempre as estrelas da história (MAFALDA, APC, 2018).

Se nós tivéssemos vereadoras feministas eu acredito que Parintins estava bom. Porque tu já pensaste de repente toda essa mulherada fazendo projeto daqui, projeto daquilo e essas vereadoras conseguissem aglutinar esses projetos pra trabalho e renda. Essas vereadoras seriam eleitas não precisava nem pedir votos. Mas elas não fazem isso, não sei por quê. Não fazem e nem perguntam (MARIA, MANI, 2018).

Não 100%. E também não pode né. Elas não podem ficar em torno só de mulheres, mas elas deveriam atuar mais. Elas tinham que lutar mais pelas mulheres. Eu vejo que elas só falam muito de mulheres nas datas importantes, no dia 8, no outubro rosa. Elas não fazem assim uma política pública voltada para mulheres. E se fizessem, chamaria os movimentos e vamos trabalhar (FLOR, ASPINMU, 2018).

Apesar de concordarem que as parlamentares deveriam incluir em suas pautas, assuntos referentes às mulheres, os movimentos reconhecem que isso não seria uma regra a ser cumprida. Pois, consideram que existem outros fatores que limitam essa legislatura pela causa feminina, como por exemplo: a legenda partidária da qual fazem parte e a consciência das mulheres vereadoras sobre assuntos relacionados às questões de gênero e a falta de

conhecimento sobre as pautas e ou políticas para mulheres. Estes são alguns elementos apontados pelas militantes de Parintins.

Nota-se na fala das mulheres, que há um descontentamento com relação à representatividade nesse espaço parlamentar. Para elas, uma solução possível seria a inserção de mais mulheres com conhecimento de causa, ou seja, ativistas de movimentos sociais, sendo elas feministas ou não.

Sobre isso, Pinto (1994, p. 268) assegura que:

Os grupos feministas têm tido, ao longo de suas histórias, participação efetiva no processo de democratização de instâncias da sociedade civil e também têm tido ganhos significativos pressionando o próprio campo político, mas não têm contribuído com a democratização da luta política no seu sentido estrito, através de intervenção na agenda política do país, do envolvimento na disputa política, no alargamento dos direitos humanos, na constituição de um novo patamar de igualdade para os chamados interesses gerais.

O aumento da participação de mulheres ativistas representa um horizonte para os movimentos de mulheres. Isso também entra na pauta desses coletivos, como destacam as mulheres. Do mesmo modo, compreende-se que a adoção de medidas e/ou mecanismos estratégicos de acesso dos grupos historicamente excluídos desse espaço, seria uma forma de corrigir as desigualdades que envolvem a sub-representação das mulheres nos espaços decisórios e de poder.

Um fato importante, é que se pudermos observar, a centralidade sobre o viés representativo no poder legislativo, se distingue entre os movimentos de mulheres. Para a AMRVP, a Central das Marias e a APC, a participação e a representação política estão centradas no parlamento. Ou seja, as mulheres vereadoras deveriam espelhar a atuação nas mulheres demandantes. Esta forma de representação está relacionada às propostas de representação descritiva proposta por Pitkin (1967).

Diferente dos demais, observamos nas falas do MANI e da ASPINMU, a proposta de uma representação mais ampla, que vai para fora do parlamento. Poderíamos entender que elas buscam uma relação de parceria (PINHEIRO, 2015), mas também uma representação por afinidade (AVRITZER, 2007). Significa que, para além de sentirem representadas apenas pela condição de vereadora, os movimentos poderiam contribuir, sobremaneira, a partir de outros canais de participação. Ou seja, em instâncias participativas como os Conselhos de direitos das mulheres.

Em sua pesquisa Theodoro (2016), pode concluir que a criação ou o fortalecimento de OPM e de conselhos de direitos das mulheres municipais, constitui uma fermenta importante “para potencializar a maior participação das mulheres na política, bem como para facilitar o aumento de mulheres eleitas” (Idem, p. 211).

Isto quer dizer que a existência de OPM, IP e Conselhos municipais podem potencializar uma maior participação das mulheres, o que daria visibilidade para que pudessem disputar as eleições para cargos locais, seja como vereadora ou prefeita (THEODORO, 2016).

O fato é que, independente da forma como os movimentos entendem essa relação, elegendo-se candidatas ou sendo “parceiros” das parlamentares, sua finalidade de adentrar nesse espaço consiste no reconhecimento de suas lutas, por meio da inserção de suas reivindicações e projetos na agenda pública municipal, e garantir que as mulheres possam ser representadas legitimamente por vereadoras comprometidas com as suas demandas.

As vereadoras de Parintins, por sua vez, reconhecem que precisam abordar mais as pautas das mulheres e estabelecer um diálogo com os movimentos. Em suas falas destacam a importância dos movimentos de mulheres e como estes poderiam contribuir para sua atuação no parlamento.

Enquanto vereadora participei de várias reuniões em movimentos de mulheres. Momentos esses em que as mulheres nos relataram bandeiras de lutas, conquistas e fui percebendo a importância dos movimentos, entendendo um pouco suas dificuldades, suas angústias, até porque, precisamos vivenciar para saber de fato onde dói, e hoje tenho grande admiração por todas ativistas. Vejo que são poucas, mas que fazem toda diferença, lutam por todas nós, saem da zona de conforto e dão a cara a tapa pelas lutas (ALENCAR, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Então, assim, é muito importante, porque cada uma ela faz o seu papel. Se cada uma mulher fizer realmente, tentar ajudar de alguma forma. E elas estão ali, às vezes, se recusam algumas. Elas estão querendo fazer e dar o melhor para as amigas, dentro do bairro e tudo mais. Então, existe muito. Então assim o que eu puder fazer como vereadora e contribuir, me encaminham, às vezes, documentos pra ser apresentados os requerimentos, eu estou sempre me colocando à disposição (GONÇALVES, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

As vereadoras afirmam que não têm um contato com a luta em movimentos sociais, e que isso seria importante para sua atuação. Porém, é necessário também entendermos que da mesma que não se pode considerar que todo movimento de mulheres é feminista, como discutimos no capítulo 1, o fato de mulheres assumirem cargos parlamentares não significa que irão legislar para mulheres ou incluir pautas feministas em suas atividades parlamentares.

Mesmo reconhecendo que nem todas as mulheres que atuam nas casas parlamentares vêm da base da militância feminista ou sequer tem alguma relação com os movimentos [fato este que continua atual], Fraser (1990) assinala que o parlamento pode estabelecer uma relação de permeabilidade em relação aos movimentos feministas e de mulheres. Ou seja, existem possibilidades para que as parlamentares, a partir de sua interação com os movimentos de mulheres voltem a sua atuação para as demandas do qual eles são portadores.

Uma das vereadoras também afirma que tem conhecimento da existência de movimentos de mulheres em Parintins e que, por vezes, tentou aproximar-se das mulheres. Entretanto, aponta para alguns desafios que limitam essa relação.

Os movimentos são importantes para o trabalho do legislativo, pois são ali que são discutidas as demandas das mulheres negras, indígenas, quilombolas, mães, entre outras. Só que exponho uma dificuldade minha: não vejo união entre os movimentos. Lógico cada um tem suas especificidades, mas a minha dificuldade maior de diálogo foi a desunião de membros de alguns movimentos. Tentamos formar uma comissão com membros de cada movimento para cobrarmos o conselho municipal da mulher, mas o movimento não foi pra frente, os interesses próprios sobressaíram. Isso é triste. Enfim, acredito na importância dos movimentos para a sociedade, tenha imensa admiração por cada ativista social, são pessoas humanas, pessoas que mesmo diante de poucos recursos não deixam de lutar pelas causas sociais. A meu ver, hoje, os movimentos estão fragmentados, lógico estão ativos, desenvolvendo suas atividades, mas cada um no seu quadrado. Acredito que poderíamos unir forças, unificar os movimentos, e eu como legislativo poderia contribuir de alguma forma, mesmo que eu não tenha o histórico e tempo de lutas delas, o conhecimento delas, mas sempre me coloquei a disposição para colaborar (ALENCAR, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Esta questão colocada pela vereadora não difere do que as próprias mulheres relataram anteriormente. Existem divergências entre os movimentos de mulheres e, na maioria das vezes, suas ações coletivas são comprometidas pela falta de diálogo estabelecida entre si. Por outro lado, a vereadora também considera uma questão muito importante que remete as possibilidades de colaboração dos movimentos com o poder legislativo.

Sobre isso, Chappell (2002) corrobora que a presença e atuação das feministas nas estruturas do Estado têm como objetivo auxiliar na configuração dos processos de criação de mecanismos, estratégias e oportunidades políticas, resultando, grosso modo, na representação substantiva face aos interesses das mulheres e a construção de políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas desse segmento social.

Apesar disso, observemos também que há um contraste com o relato das militantes, pois, as mulheres afirmam que não há um diálogo ou qualquer interesse das vereadoras em

saber dos projetos ou das reivindicações dos movimentos de mulheres. E as vereadoras, por sua vez, apontam para a questão que as atividades burocráticas do cargo que ocupam, limitam que elas se desloquem até esses movimentos. Mas, ainda assim, asseveram que se as mulheres direcionarem suas demandas a elas certamente seriam ouvidas.

Young (2006) quando trata da responsabilidade do representante sobre os representados, afirma que o papel parlamentar inclui não somente a expressão de um mandato, “mas participar das discussões e debates com outros representantes, ouvir suas questões, demandas, relatos e argumentos e com eles tentar chegar a decisões ponderadas e justas” (YOUNG, 2006, p.154).

Mesmo que as vereadoras não mantenham essa relação de proximidade com os movimentos, deveriam atentar para as demandas expressas pelos movimentos, sejam eles de mulheres ou não. Pois, subentende-se que os movimentos sociais atuam como porta vozes das demandas da população (GOHN, 2008), e os movimentos de mulheres, por sua vez, têm muito a contribuir nesse processo.

Uma solução provável seria ativar o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres (CMDM), lutar pela criação de OPMs e garantir que os movimentos de mulheres pudessem se fazer vozes ouvidas na sociedade. Pois, como Lênin (1980, p. 46) já nos alertava “sem incorporar a mulher na participação independente tanto na vida política em geral como no serviço social permanente que deve prestar todo cidadão, é inútil falar só em socialismo, e nem sequer de uma democracia completa e estável”.

No capítulo seguinte, abordaremos com mais profundidade como os movimentos se relacionam com o poder legislativo em Parintins. Para além da representação, busca-se expor as dificuldades, estratégias e os repertórios de ação que tem se utilizado para interagir nesse espaço.

### CAPÍTULO III

## MOVIMENTOS DE MULHERES E PODER LEGISLATIVO: Encontros e desencontros em Parintins/AM

---

---

*Você tem que agir como se fosse possível transformar radicalmente o mundo. E você tem que fazer isso o tempo todo.*

*Angela Davis*

Estamos vivendo uma conjuntura de grande inflexão em relação às conquistas obtidas pelas mulheres nas últimas décadas. E, por isso, como Angela Davis no recomenda, é necessário ficar alerta o tempo todo, haja vista que as mudanças recentes têm demandado dos movimentos de mulheres e feministas novos repertórios de ação, intervenções e a necessidade de estar na vanguarda da resistência ao conservadorismo, patriarcalismo, sexismo, machismo, homofobia e ao racismo.

Mais do que nas décadas anteriores, este início de século tem demonstrado o quanto a organização dos movimentos e a importância do feminismo são vitais para garantir que as mulheres possam continuar exercendo sua cidadania e conquistando espaços. A julgar que, a apropriação do espaço público e a conquista da cidadania pelas mulheres são resultados de um processo de lutas e resistência, pois, foi a partir de décadas de embates e, posteriores, diálogos com o Estado que os movimentos de mulheres puderam avançar e contribuir para a conquista de direitos, políticas públicas, criação de mecanismos legais e instrumentos de afirmação da cidadania das mulheres (FARAH, 2004). Fatos que confirmam, portanto, que suas lutas precisam ser contínuas.

Neste capítulo, essencialmente, buscamos dar voz aos movimentos de mulheres, por meio de suas representantes, das quais traçamos um perfil e revisitamos o histórico de sua militância no município de Parintins, o que culmina na criação dos movimentos e forma como atuam frente às desigualdades e na defesa dos direitos das mulheres. Na sequência, partimos de uma breve exposição do quadro representativo do legislativo municipal, para discutir, posteriormente, acerca das formas que os movimentos de mulheres e o poder legislativo têm se relacionado ao longo dos últimos anos. As estratégias e os desafios das mulheres para adentrar nesse espaço nos conduziram a desvendar os “elos e nós” presentes nessa relação, bem como as perspectivas das mulheres de Parintins na busca de novos horizontes para a luta feminista.

### 3.1. Trajetórias em movimento: auto-organização e a militância das mulheres

As mulheres têm participado com altivez nos diversos espaços da sociedade. A história de sua insurreição, enquanto protagonistas no contexto brasileiro, foi construída a partir de intensos esforços, desafiando os tabus que alicerçavam a cultura moralista do “ser mulher” na sociedade.

Embora a historicização de suas trajetórias e experiências de lutas tenha sido enfatizada e aprofundada a partir dos estudos feministas, a participação das mulheres aparece em importantes momentos da história e são fundamentais para compreender o processo de constituição das mulheres como sujeito coletivo (FARAH, 2004). Dessa forma, as mulheres insurgem como protagonistas na arena política e social reivindicando equidade, justiça social e reconhecimento de direitos.

Este protagonismo contribuiu para a sociedade no sentido de visibilizar na esfera pública os tensionamentos e as contradições existentes em suas relações com a sociedade civil e com o Estado, pois a partir de sua organização em movimentos sociais e a influência das correntes teóricas do feminismo, as mulheres promoveram mudanças no âmbito público e privado. Conforme fora discutido nos capítulos anteriores, sobremaneira, a organização das mulheres em diversas frentes de lutas se espalhou e obteve alcances significativos por todas as regiões do país.

Em se tratando da particularidade da Região Norte, em seus estudos, Barroso e Miranda (2015) expõem os desafios acerca da atuação dos movimentos de mulheres, a começar pelo fato de que, o Norte, é uma das regiões onde os investimentos do governo federal são insipientes. Desse modo, as mulheres do Norte:

[...] além de lidar com diversos problemas sociais oriundos do isolamento, dos conflitos de terra, das condições precárias dos serviços de saúde, das elevadas taxas de desemprego, enfrentam cotidianamente problemas advindos da feminização da pobreza, dos postos de trabalho precarizados, da sub-representação das mulheres nos cargos de decisão, da violência contra as mulheres e da mortalidade materna (BARROSO; MIRANDA, 2015, p. 37-38).

Isto porque, além dessas questões há ainda as especificidades que lhes colocam em condições de desigualdades não só de gênero, mas que decorrem de questões étnicas, orientação sexual e classe social, aumentando mais ainda o fosso histórico de preconceito e discriminação, principalmente relacionado às populações nortistas. Como forma de enfrentar

essas questões, as mulheres da Amazônia têm se organizado em torno de conseguir denunciar tais desigualdades e se fazerem vozes ouvidas na sociedade.

Em Parintins/AM, a atuação dos movimentos de mulheres ganha destaque, tendo em vista que estiveram presentes à frente de diversas lutas políticas no município. Por isso, a pertinência e a necessidade de traçarmos um perfil do processo de organização e militância das mulheres em Parintins constituiu a centralidade de compreendermos a trajetória histórica dos movimentos de mulheres atuantes no município. E, apesar de nem todos considerarem-se feministas – conforme demonstrado no item 1.3, do capítulo 1 –, a trajetória de organização dos movimentos compõe uma das características que são próprias do feminismo, os quais segundo Soares (1998, p. 38) contribuem para “evidenciar a complexidade da dinâmica social e da ação dos sujeitos sociais, revelando o caráter multidimensional e hierárquico das relações sociais e a existência de uma grande heterogeneidade de campos de conflito”.

Enquanto movimento social inserido na dinâmica das relações sociais, as mulheres tornaram-se sujeitos de importante participação na transformação da realidade local. Dessa forma, no quadro abaixo, consideramos destacar o perfil das mulheres que, atualmente, estão como lideranças ou dirigentes dos movimentos de mulheres de Parintins, pois são aspectos que constituem parte importante acerca das particularidades que desembocam, sobretudo, na construção de seus processos de militância em movimentos de mulheres.

Quadro 5 – Perfil das militantes entrevistadas.

<b>Codiname</b>	<i>Mafalda</i>	<i>Maria</i>	<i>Ari-Poriá</i>	<i>Rosa Vermelha</i>	<i>Flor</i>
<b>Idade</b>	66	61	53	43	36
<b>Movimento</b>	Articulação Parintins Cidadã	Associação do Movimento de Mulheres da Amazônia	Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins	Central das Marias de Parintins	Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude
<b>Tempo de militância</b>	39 anos	39 anos	32 anos	6 anos	5 anos
<b>Raça/Etnia</b>	Cabocla	Indígena	Parda	Parda	Parda
<b>Sexo</b>	Mulher	Mulher	Mulher	Mulher	Mulher
<b>Gênero</b>	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino
<b>Orientação Sexual</b>	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual
<b>Escolaridade</b>	Pós-graduação Lato Senso	Pós-graduação Lato Senso	Pós-graduação Lato Senso	Pós-graduação Lato Senso	Ensino Técnico

<b>Área/Curso de Formação</b>	Graduação em Letras; Especialização em Estudos Latino-Americanos	Especialização em Gestão Ambiental	Graduação Normal Superior; Especialização em Gestão de Currículos e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas.	Graduação em Pedagogia e Serviço Social; Especialização em Psicopedagogia	Técnico em Administração
<b>Ocupação/Atividade Profissional</b>	Aposentada	Aposentada	Professora	Desempregada	Assessora Parlamentar

Fonte: Elaboração própria (2019).

**Mafalda**, militante feminista e liderança da Articulação Parintins Cidadã, tem 66 anos de idades, dos quais 39 anos dedicados à militância em movimentos sociais. Autodeclarada cabocla por entender que as pessoas, principalmente da região Norte, precisam internalizar essa identidade, resultante da miscigenação que é responsável pela formação do povo brasileiro. Possui licenciatura em Letras e Especialização em Estudos Latino-Americanos e, atualmente, como professora aposentada dedica-se às atividades do movimento social. Sua história de militância começa em 1980, junto ao Partido dos Trabalhadores (PT) e, posteriormente, em 1986, juntamente com outras companheiras funda a primeira Associação de Mulheres de Parintins. Em 2003, a partir sua experiência junto a Articulação Nacional de Educação Popular e Saúde (ANEPS) e a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), fundou a Articulação Parintins Cidadã e, mais recentemente, a Teia de Educação Ambiental e Interação em Agrofloresta (TEIA).

Ao relembrar esse histórico, Mafalda reforça que há muitos aspectos ligados a sua própria vida que a guiaram para sua contribuição nos movimentos de mulheres, afirmando que sentiu a necessidade de reunir outras mulheres que, assim como ela, estavam vivenciando ou que vivenciaram situações de violência. Ao perceber que as mulheres, naquele momento, permaneciam silenciadas sob o julgo de uma sociedade patriarcal, resolveu articular um grupo para debater e expor as questões que as oprimiam. Em suas palavras, Mafalda deixa claro que sua pretensão, de início, objetivava:

Ampliar essa roda, aproximar essas mulheres e ver se a gente criava uma roda dialógica pra trazer as nossas questões peculiares do universo das mulheres. Então, a gente conseguir chamar a atenção de que o mundo, e que no mundo a maioria da população mundial é mulher e que essa maioria passa pelos mesmos problemas. São nós de um mesmo novelo, mesmo estando em teçumes diferentes. Mas, que a gente precisa se trazer pra se reconhecer como parte de um todo que nos violenta, que nos massacra, que nos discrimina. E, então, foi a partir dessa necessidade, que vem desde a minha infância, que sempre latejou dentro de mim essa necessidade de buscar essas parceiras que pudessem se identificar com as minhas problemáticas,

que não eram minhas, eram problemáticas universais, mas que estavam presentes todas essas vulnerabilidades (MAFALDA, APC, 2018).

As inquietações de Mafalda refletem a ânsia de uma mulher, ainda jovem, violentada, que buscou articular suas experiências individuais e compartilhá-las com outras mulheres, no sentido de contribuir, por meio da militância, no enfrentamento da violência, da discriminação e desigualdades que atingem, especificamente, às mulheres. Assim como ocorria em outros lugares, em Parintins as mulheres precisavam de um espaço em que pudessem falar abertamente sobre os problemas que enfrentavam cotidianamente, sobre as demandas das quais eram portadoras, e isso lhe despertou o desejo de submergir-se na luta para e pelas mulheres. Como resultado, Mafalda tem uma marca de mulher forte e destemida, que vai para o enfrentamento e não “arrega” nos debates que lhe exigem a defesa dos direitos das mulheres. Nesses mais de 30 anos de militância, contribuiu de forma categórica com as mulheres de Parintins, além de inspirar muitas outras para seguir na luta que ela e as demais companheiras iniciaram em meados de 1980.

**Maria** é uma mulher, militante, feminista, atualmente, liderança da Associação do Movimento de Mulheres da Amazônia (MANI). Tem 61 anos de idade, sendo 39 destes em militância, possui pós-graduação em Gestão Ambiental e é professora aposentada. Reconhece-se como indígena, por compreender que as raízes culturais da formação das populações amazônicas têm uma herança originária dos povos indígenas, e reafirmar isso, para ela, é questão de orgulho de sua identidade. Sua militância em movimentos de mulheres vem após suas primeiras experiências junto ao PT, na década de 1980 – partido ao qual ainda é filiada atualmente.

Foi uma das expoentes na criação da primeira Associação de Mulheres de Parintins, em 1986, tendo criado anos depois o MANI. Entretanto, carrega consigo essa vontade de lutar pela defesa das mulheres, em particular sobre a questão da violência, desde a sua infância, ao observar a relação conflituosa de seus pais, o que lhe causava revolta. Após a vida adulta, Maria declara que a luta contra a violência nunca deixou de ser sua prioridade. Ao observar que as mulheres precisavam sair dessas situações e ter um espaço onde pudessem lutar, sentiu a oportunidade de iniciar esse processo de organização.

Eu vejo sinceramente, olha! Em encontros, em reuniões assim que tem coisas que eu adoeço de tanto ver as minhas companheiras mulheres sofrerem na mão desses homens, desses machistas. E o feminicídio que em Parintins acontece muito também. Então, tudo isso aí levou a gente a dar, pelo menos um ar de que a gente quer fazer alguma coisa contra tudo isso que acontece com a mulher e fazer com que ela também comece a ter consciência da sua cidadania (MARIA, MANI, 2018).

As experiências individuais de Maria também ampliaram sua forma de entender a violência e as desigualdades sociais. A militância lhe permitiu criar pontes para que as mulheres pudessem atravessá-las e ajudar a construir mais pontes para as demais que, da mesma forma, encontravam-se em situação de violência. O conhecimento adquirido junto ao partido possibilitou o encorajamento para trazer mais mulheres para a luta sob a ideia de que precisavam ocupar mais espaços e se tornarem representantes públicas, sendo voz e dando voz às mulheres. Maria representa também um ícone para os movimentos de mulheres em Parintins, pois contribuiu categoricamente para a continuidade e o legado dessa luta, sendo uma das pioneiras nessa questão.

**Ari-Poriá**, tem 53 anos de idade, declara-se parda, mulher e militante feminista. É Pós-graduada em Gestão de Currículos e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e graduada em Normal Superior. Atualmente é professora da rede pública municipal. Fundadora e presidente da Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins (AMRVP), tem em seu histórico 32 anos de militância em movimentos sociais. Iniciou a militância em movimentos de mulheres em 1986, na primeira Associação de Mulheres de Parintins. Passou 12 (doze) anos na zona rural de Parintins, onde já desenvolvia atividades junto às mulheres da comunidade “trabalhava em horta caseira, em horta escolar, sempre com as mulheres, não estava em mídia, mas nunca deixei de participar” (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

Ao ingressar na Associação de Mulheres de Parintins, Ari-Poriá adquiriu uma experiência ímpar para a continuidade na luta das mulheres. Mesmo que naquele momento, as dificuldades fossem maiores, tanto pelo fato da conjuntura do país, quanto pela adesão das mulheres ao movimento, a importância de participar e estar contribuindo para tentar mudar aquela realidade lhe extasiava. Com isso, ela relata que essa necessidade de se tornar militante não partiu de um histórico particular e violência familiar, mas pela indignação aos casos que ela, frequentemente, via e ouvia em sua cidade.

A necessidade não é porque eu apanhei, não. Mas, eu via, assim, muitas mulheres que apanhavam, era crianças, meninas que eram estupradas, e que não se fazia nada. Você não está em movimentos de mulheres que é pra fazer as mulheres separarem dos seus companheiros, mas pra você facilitar a vida daquela mulher naquela família. E quando tem um caso de violência, que ela tenha com quem contar. Então, eu tinha sempre isso, assim. Então, a minha vontade veio mesmo dessa questão de indignação com a violência contra a mulher, que ninguém faz nada. Só vai pra mídia naquele reflexo e passou aquilo ali, acabou. Então, eu vejo pela necessidade, pela indignação com a violência contra a mulher. Eu acho que por justiça social mesmo, pra que aconteça (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

O fato interessante do relato de Ari-Poriá parte, justamente, da sensibilização em relação aos problemas acerca da violência contra as mulheres que, apesar de não atingirem diretamente, lhe causava também um impacto pessoal. A falta de ações governamentais e de políticas de proteção às mulheres, também ficam evidentes em sua fala. Como forma de minimizar ou mesmo de tentar ajudar mulheres a sair dessas situações, viu no movimento de mulheres uma porta de possibilidades para empoderá-las. Ao longo dos seus mais de 30 anos de militância, participou ativamente ao lado de outros nomes que, em conjunto, imortalizam o início da luta das mulheres em Parintins.

**Rosa Vermelha** tem 43 anos de idade, declara-se parda e possui graduação em Pedagogia e em Serviço Social, além de Especialização em Psicopedagogia. Atualmente, não está exercendo nenhuma atividade remunerada, pois se encontra fora do mercado de trabalho. A militância, especificamente, em movimento de mulheres começa em 2012, com sua indicação pelas lideranças para compor a diretoria da Central das Marias de Parintins. Antes disso, participava de reuniões e acompanhava as atividades que eram desenvolvidas pelo MANI, AMRVP e, principalmente, pela Articulação Parintins Cidadã. As lideranças desses movimentos, para ela, foram inspiração para seguir essa trajetória, conforme o relato abaixo:

Essas lutas, eu olhava, assim. Quando eu era mais jovem que eu via, e eu dizia, assim: Meu Deus, como é isso que essas mulheres sempre elas lutam com uma força e aquilo eu achava que eu nunca ia conseguir. A “Mafalda”<sup>18</sup> é uma mulher que eu sempre vi nessa cidade, assim, lutando. Eu estudava com ela. Eu via ela falando, eu participava de coisas dela. Então, ela acabou me fazendo querer também fazer aquilo. Porque eu também gostava, eu achava bonito. Só que eu não me imaginava fazendo o mesmo papel, porque eu achava que aquilo era uma responsabilidade muito grande. E é. Você tem que gostar de querer fazer pelo outro. Se colocar no caso no lugar do outro (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018).

É notório que o interesse de Rosa Vermelha em se tornar militante de movimento de mulheres vem do encorajamento e admiração pelas mulheres que já estavam envolvidas nesse processo, mas não só isso. Durante sua juventude, também passou por situações de relacionamento abusivo na família e naquele período de sua vida não entendia o significado dessas situações, “mas, eu tinha uma certeza, que aquilo eu não queria pra mim” (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018). Apesar desse fato, ela explica que esse não foi o motivo principal pelo qual resolveu engajar na luta das mulheres. Quando ela afirma que “aquilo que eu passei, não foi bom, mas acabou sendo importante pra mim” (ROSA

---

<sup>18</sup> Substituímos pelo codinome tendo em vista preservar a identidade dos sujeitos.

VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018), ela encara como um aprendizado para entender e poder ajudar outras mulheres nessa situação. Pois, do seu ponto de vista:

Quase todas as mulheres envolvidas nos movimentos elas tem um fato, um fator que elas trazem de alguma coisa que aconteceu na vida delas que elas: eu vou também ajudar aquela que tá lá, porque eu já estive nesse lugar (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018).

Com as experiências que adquiriu nesses 6 (seis) anos de militância, ela define que fazer parte de um movimento de mulheres como algo inexplicável:

Você se apaixonou pela aquilo. É uma entrega. Você faz aquilo por amor. E você ver o resultado, aquilo te deixa num espírito de grandeza, assim, de conquista, de vitória, porque tu está salvando, tu está fazendo algo (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018).

Somados todos esses fatores, a responsabilidade em continuar o legado das mulheres que iniciaram em Parintins essas lutas, é também uma de suas prioridades. Dessa forma, Rosa Vermelha se torna também uma mulher que representa, para outras mulheres, uma contribuição ativa e uma voz atuante para a luta dos movimentos.

**Flor**, atualmente, é uma mulher militante, com 36 anos de idade, fundadora e presidente da Associação Parintinense de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude (ASPINMU). Possui ensino Técnico em Administração e, atualmente, trabalha como Assessora Parlamentar. Suas inquietações acerca da violência contra as mulheres em Parintins começam a se manifestar nos finais de 2014, o que lhe impulsiona a formar uma Associação de mulheres como forma de lutar contra essa problemática e pela autonomia econômica das mulheres.

Mesmo sabendo da existência de alguns movimentos de mulheres no município, não se identificava com suas ideologias. Flor explica que:

A ideia era realmente minha de querer me tornar militante do movimento e aí a gente teve a ideia de formar a Associação e eu fui empossada como Presidente. E tô até hoje (FLOR, ASPINMU, 2018).

Nesses 5 (cinco) anos, conseguiu associar mais de 200 mulheres, ofertando cursos, desenvolvendo ações, a partir das parcerias firmadas com instituições públicas e privadas no município. Com tudo isso, Flor também pode ser considerada um exemplo de mulher que busca transformar a realidade onde vive. Procurou explorar suas ideias e materializá-las, por

meio da ASPINMU, considerando a necessidade de articular mulheres para conquistar cada vez mais espaços na sociedade.

A centralidade dessas histórias de vida e de lutas descortinam seus processos de constituição enquanto mulheres, militantes e feministas. A base de suas experiências vem de sua inserção em partidos políticos, como é o caso de Mafalda, Maria e Ari-Porá, mas também da resiliência em relação aos problemas que enfrentavam em suas particularidades e da vontade em assumir um compromisso de luta pelas demandas das mulheres. Ao mesmo tempo em que se tornaram autoras de suas próprias histórias, encontraram nos movimentos sociais meios de materializar a luta pela vida de todas as outras mulheres, inspirando-as e ajudando-as a refletir, a se construir e reconstruir na sociedade. Para além de se fazerem vozes ouvidas, insurgiram como *front* de resistência das mulheres em Parintins.

Estes aspectos que incorporam o sentido do despertar da militância das mulheres, parece se relacionar muito com o que Mary Del Priore (2009) escreveu em seu livro “História das mulheres no Brasil”, enfatizando que a história das mulheres não é só delas, pois “é também aquela da família, da criança, do trabalho, da mídia, da literatura. É a história do seu corpo, da sua sexualidade, da violência que sofreram e que praticaram, da sua loucura, dos seus amores e dos seus sentimentos” (DEL PRIORE, 2009, p. 7).

A constituição das mulheres como sujeito coletivo é, sobretudo, um salto que tem como ponto de partida um desejo, uma angústia, uma necessidade que é pessoal para a construção de diferentes formas de reinventar-se enquanto mulheres participantes da vida pública, de resistência e enfrentamento aos preconceitos, desigualdades, violências, machismo e todas as formas de opressão-exploração das mulheres.

Portanto, a história das mulheres “é relacional, inclui tudo que envolve o ser humano, suas aspirações e realizações, seus parceiros e contemporâneos, suas construções e derrotas” (DEL PRIORE, 2009, p. 8). Além disso, o caráter político de suas lutas deflagra esse desejo coletivo de transformar essa realidade assimétrica, que não é só de uma, mas de todas e todos que a vivenciam.

Outra questão evidente é que a análise sobre a realidade das mulheres no município e a percepção sobre a escassez e/ou inexistência de políticas públicas para mulheres, em todas as áreas, foi o motor para impulsionar a militância e organização dos movimentos de mulheres. Principalmente, a preocupação em relação aos casos de violência contra a mulher que, a princípio, é uma questão central em todos os movimentos de Parintins. Isso fica claro ao expor sobre as razões pelas quais tomaram a iniciativa de organizar-se em movimentos no

município. Suas histórias se entrelaçam quando as lideranças destacam que a ideia partiu tanto pelo fato de se sentirem “incomodadas” com as desigualdades que atingem, principalmente, as mulheres como pela vontade política de contribuir na luta social reivindicando direitos, conforme relatado a seguir:

Em 2003, a gente teve a primeira experiência com a Articulação Nacional de Movimentos, Práticas de Educação Popular e Saúde. E naquele momento, a gente sentiu a necessidade de criar em Parintins uma articulação, a princípio que agregasse os movimentos populares nessa perspectiva da educação popular. E era um caminho que a gente buscava para atrair as mulheres. Porque, até então, os movimentos eram todos dominados, manipulados pelos homens. E a Articulação Parintins Cidadã era um leque que abria para atrair também mulheres interessadas naquela perspectiva. E assim, a gente criou a Articulação. E, em 2005, eu conheci a Marcha Mundial das Mulheres, eu tive acesso, me identifiquei na Marcha, e aí a gente trouxe os ideais da Marcha para a Articulação Parintins Cidadã (MAFALDA, APC, 2018).

Eu comecei a reunir com as mulheres aqui perto de casa. Reunimos aqui perto de casa, já tinha umas trinta e poucas mulheres. Aí eu digo, poxa vamos formar uma associação de mulheres então. Porque eu não me identificava com nenhum de outro movimento, nem com Mani, nem com a Articulação. Então, eu não me identificava com eles. Porque eu não queria que tivesse partido político envolvido na nossa associação entendeu e eu também não queria que tivesse aquela linha mais radical, entendeu. Pra mim, o movimento de mulheres ele é apartidário, ele não tem religião, ele não tem opção sexual tá entendendo. Basta ser mulher e se identificar com a nossa luta. Aí eu conversei com as meninas e nós fundamos exatamente a Associação de Mulheres Vitória Régia, né (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

Tinha o Movimento da Vitória Régia que eu participava. Eu fui convidada pra lá. Então, onde tinha movimento eu queria ir, né. E de lá elas sugeriram, vários movimentos. Tu pode ser a pessoa que pode reunir todos os movimentos e aí a gente vai te ajudando daqui só pra gente ver se... Porque ali, naquele momento, elas ainda tinham muito embate, porque elas são bem radicais. E aí a gente fez o nosso Estatuto e foi, foi reunindo. E o Estatuto inclusive, o Estatuto da Central das Marias, teve o total apoio do Ministério Público (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018).

O movimento foi criado através de uma ideia que a gente formou de levar autonomia às mulheres. É mais pela questão da violência doméstica. A gente consegue formar mulheres e consegue dar a elas uma autonomia, com parcerias com o CETAM, parcerias com a AFEAM. A gente busca trazer pra Associação algo que possa melhorar a vida de cada uma. A questão da violência doméstica mesmo foi essa a ideia inicial que a gente teve pra formar essa Associação. A gente foi realmente que colocou, fizemos o Estatuto, fez as reuniões, assinamos as Atas, levamos pro Cartório, tudo como manda a lei. Tudo no CNPJ, tudo bonitinho. Foi uma ideia realmente nossa (FLOR, ASPINMU, 2018).

Pra acompanhar a realidade da mulher em Parintins. Porque sempre, Parintins foi uma cidade de muita violência contra a mulher. Desde 1980, nós fundamos a primeira associação, aqui tinha muito estupro e aí nós fundamos a primeira associação de mulheres de Parintins. Inclusive nós conseguimos até prender alguns estupradores. E aí também a questão da renda da mulher, trabalho e renda. Essa coisa que a mulher também, é muito colocada, pra criar os filhos e essa mulher e pobre, sem estudo, geralmente, e fica aí a mercê da sorte, a mercê dos políticos que

precisam dela só em campanha eleitoral. Então nós temos essas prioridades, tentar fazer com que a mulher tenha uma renda, porque nós entendemos que esse é um dos objetivos principais para que a mulher tenha a sua independência. Depois dela ter a renda aí ela procura outras coisas pra se emancipar (MARIA, MANI, 2018).

Como já discutimos anteriormente, um movimento social busca a transformação de determinada realidade, por meio de sua capacidade organizativa, sua ideologia e seus repertórios de ação. Pois, estes têm como base “entidades e organizações da sociedade civil e política, com agendas de atuação construídas ao redor de demandas socioeconômicas ou político-culturais que abrangem as problemáticas conflituosas da sociedade onde atuam” (GOHN, 2008, p. 252).

Entretanto, consideramos expor que uma das características importantes dos movimentos sociais são as transformações que eles provocam na vida dos sujeitos que deles participam. No caso, dos movimentos de mulheres, para além de suas reivindicações na esfera pública, ele alcança efetividade na vida privada de muitas mulheres. Isto quer dizer que, a militância “ao desenvolver uma transformação pessoal leva a luta por transformações estruturais, assim como essa luta por transformações estruturais leva as mulheres a buscarem transformações na sua vida pessoal” (CISNE, 2014, p. 301).

Isso é algo que fica notório nos relatos apresentados. As mulheres transcenderam suas experiências de luta individual para uma luta coletiva, que busca não só o enfrentamento das desigualdades sociais, mas de romper paradigmas. Algumas delas, como é o caso de Mafalda, Maria e Ari-Poriá perceberam que no âmbito dos partidos e sindicatos dos quais participavam, as mulheres não tinham espaço para incluir suas demandas particulares, mesmo que fosse de interesse de todos os associados. Essa questão ficou latente também ao analisarem que, apesar de estarem contribuindo de forma categórica naquele espaço, as mulheres estavam sempre à margem de todo e qualquer reconhecimento.

E é, por isso, que a história dos movimentos de mulheres em Parintins torna-se interessante, exatamente, no momento em que as mulheres começaram a sentir a necessidade de se criar um movimento que fosse protagonizado pelas mulheres e discutisse suas especificidades. Ou seja, saindo do papel secundarizado no âmbito dos movimentos, partidos e sindicatos dos quais participavam e insurgindo como um movimento independente e legítimo das mulheres.

Nota-se que intuito de construir um movimento autônomo, desvinculado e que representasse os interesses reais das mulheres, tem relação com a própria existência do patriarcado no âmbito dos movimentos organizativos das quais as mulheres eram integrantes.

Pois, enquanto um sistema estruturante ele se espalha por todas as esferas da vida social e sobrevive, sob novos formatos, com o passar dos séculos (BARROSO, 2015; CISNE, 2014; MATOS, 2014).

A importância política desse conceito se revela dada a sua especificidade em explicar à sujeição da mulher e dar ênfase ao poder exercido pelos homens, apenas por serem homens (PATEMAN, 1993). Isso demonstra que mulheres, mesmo estando em constante embate contra as formas de dominação-exploração, se veem minadas pelas hierarquias sexistas e paternalistas que emolduram os padrões da moral e da liberdade das mulheres. Logo, a existência e resistência dos movimentos de mulheres de Parintins pressupõe também o entendimento de que é preciso romper os estigmas e a concepção paternalista, sexista, misógina, racista e heteronormativa dentro e fora das instituições.

### **3.1.1. Reivindicações e conquistas protagonizadas pelos movimentos de mulheres**

Como resultados dos esforços dos movimentos, as militantes relatam que, desde a primeira Associação de Mulheres, em 1986, suas reivindicações sempre tiveram impactos e, posteriormente, foram materializadas, mesmo que em condições precárias em forma de serviços ou políticas que atendessem a população do município. Desse modo, elas sinalizam algumas das conquistas impulsionadas a partir da luta dos movimentos de mulheres.

Pela Articulação Parintins Cidadã, Mafalda, explica que:

Uma das primeiras conquistas foi dar visibilidade aos saberes populares tradicionais de saúde no município. E nós conseguimos reunir naquela época um grande número de curandeiros, parteiras, puxadores, pegadores de ossos e a gente conseguiu até uma parceria na época com um médico (MAFALDA, APC, 2018).

Em termos específicos para mulheres, a Articulação Parintins Cidadã atribui ao seu histórico, como uma das mais importantes dos movimentos de mulheres em Parintins, a criação da lei municipal Ana Vitória<sup>19</sup> nº 393/2007, que tem como base a lei federal nº 11.705/2008<sup>20</sup>, conhecida como Lei Seca, conforme explica Mafalda:

---

<sup>19</sup> Ana Vitória, com 13 anos de idade, foi vítima de acidente de trânsito no dia 28 de outubro de 2006, por um condutor em estado de embriaguez alcoólica. Seu nome foi atribuído à Lei após as reivindicações dos movimentos populares de Parintins por segurança no trânsito.

<sup>20</sup> Esta lei tem por objetivo de reduzir os índices de acidentes de trânsito em virtude do consumo de bebidas alcólicas, recaindo sobre os proprietários de estabelecimentos comerciais que vendem esses produtos,

Então, essa lei a gente teve acesso a Boletins de Ocorrência que a maioria dos casos de violência por parte dos maridos das mulheres era por conta do álcool, consumo de bebida alcoólica em Parintins. Então, a gente sabe que não é em si a causa da violência contra as mulheres. Tem uma estrutura aí de mercado, do patriarcado, mas naquele momento a gente tinha que frear alguma coisa. E a gente conseguiu. Foi a única e a primeira lei que foi criada em Parintins através da articulação dos movimentos populares. Então a gente conseguiu aprovar essa lei. Mas, infelizmente essas administrações que vieram depois, não tiveram a mesma sensibilidade pra sustentar essa luta (MAFALDA, APC, 2018).

A Lei Ana Vitória, entrou em vigor no dia 16 de julho de 2007, com o texto que determina a obrigação dos bares e demais estabelecimentos comerciais que vendem bebidas alcóolicas no município funcionassem até as 00h00min todos os dias, visando diminuir os acidentes de trânsito. Para, além disso, os movimentos entenderam que o consumo de álcool era também responsável pela maioria dos casos de violência contra as mulheres e, portanto, a lei viria contribuir para a minimização do problema.

Os objetivos de criação dessa lei também se expressa no relato de um dos parlamentares entrevistados, quando ele afirma que:

A lei Ana Vitória, ela está estipulando um horário para funcionamento das instituições de bares e etc. A gente sabe de onde vem e o que ela quer proteger, que é a violência (LUZ, CMP, 2018).

Entretanto, essa discussão para nós precisa ser problematizada. Primeiro, sabemos da importância de se criar um instrumento que visa à segurança pública da população e, como bem destacada, a Lei Ana Vitória representa um passo importante nesse sentido. Segundo, representa uma conquista inédita para os movimentos de mulheres por ser a primeira legislação, considerada pelos movimentos, que parte diretamente de uma demanda popular. Contudo, os movimentos naquele momento atribuíram à lei uma expectativa de que sua aplicabilidade seria um instrumento essencial na redução dos casos de violência contra as mulheres.

De acordo com a Convenção de Belém do Pará (1994) a violência contra a mulher “é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. Além disso, trata-se de um fenômeno complexo e multifacetado, que tem raízes estruturais, bem como perpassa

por múltiplas determinações e seu enfrentamento, portanto, requer medidas e estratégias de intervenção. Com base nisso, o que queremos esclarecer é que substâncias entorpecentes, como o álcool, não podem ser considerados como motivo causador da violência. Ou seja, não pode ser indicado como uma relação de causa e efeito. O consumo pode vir a ser um potencializador da ação violenta, mas não a sua raiz. Hoje, algumas mulheres reconhecem que a violência contra a mulher é um fenômeno social que requer uma análise mais aprofundada, mas naquele momento a propositura tinha também como base esse argumento. Foi um avanço para os movimentos, mas em termos de significado de enfrentamento a esse problema, não podemos concordar que houve avanço.

Atualmente a lei não está em vigor no município, devido às reivindicações por parte dos proprietários dos estabelecimentos, em 2011, que para eles ocasionou prejuízos financeiros com as exigências da legislação. Porém, com a falta de fiscalização e o aumento dos casos de acidentes de trânsito, o legislativo tem cogitado revê-la e aplicá-la novamente (CMP, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Para a ASPINMU, todas as conquistas do movimento, por menores que sejam, representam ganhos significativos para a vida das mulheres. Desde a sua criação vem buscando possibilidades de empoderar mulheres, por meio de ações voltadas ao empreendedorismo, como também através de cursos profissionalizantes e outras ações, conforme relata a liderança do movimento:

Em 2016, a gente reivindicou a melhoria da Delegacia de mulheres, uma vez que muitas mulheres sofrem violência e quando chega lá, pra ser atendida é aquela coisa. E aí a gente foi pra cima, inclusive a gente fez um documento, entregamos ao próprio parlamentar, ele foi pra tribuna lá em Manaus e disse que a delegacia precisava realmente de uma delegada. A gente não teve, assim, tanto êxito. Então, isso pra gente é uma conquista, como também é parceria. Com a AFEAM, em 2016, a gente conseguiu, no final de 2016 para 2017, 310 mil, aonde a gente beneficiou várias mulheres a abrirem seu próprio empreendimento. Assim como outras lutas que a gente vem buscando, como a saúde. A gente leva as mulheres, consegue os exames, se for preciso marcar em Manaus (FLOR, ASPINMU, 2018).

A melhoria dos serviços da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, Criança, Adolescente e Idoso de Parintins (DECCMI) aparece como prioridade, não só para a ASPINMU, mas para os demais movimentos como será demonstrado a seguir. Isto porque se trata de uma pauta que tem sido defendida pelos movimentos desde a década de 1980. Houve a implantação da DECCMI, porém diferente do que foi solicitado pelas mulheres, já que a ideia inicial era que se implementasse uma DEAM. Por considerarem o atendimento e a

estrutura da Delegacia precária, os movimentos têm forjado suas lutas na busca pela qualidade desses serviços.

Ademais, o que se observa na ASPINMU, é que a vontade política de uma realização coletiva é o que move a luta das mulheres. Procurar estabelecer parcerias e reivindicar melhorias nos serviços públicos e, ainda assim, tornar o movimento uma porta de entrada para muitas mulheres adquirirem conhecimento e buscar meios para sua emancipação. É isso que significa um movimento de mulheres para a ASPINMU:

É uma luta diária nossa aqui, entendeu. Tem gente que não conhece a nossa luta, e que, às vezes, julga, mas não vem aqui procurar saber o que a gente faz. Mas, a gente faz muita coisa, só que a gente não tá divulga na mídia pra tá por aí espalhando (FLOR, ASPINMU, 2018).

Essas lutas também se redefinem no AMRPV e no MANI, incorporando seu histórico de possibilidades e de conquistas no campo político e social. De acordo com as entrevistadas foram várias reivindicações do movimento que “geraram frutos” e, hoje, podem ser consideradas como resultados da ação dos movimentos de mulheres, como por exemplo:

A delegacia regional, que hoje era pra ser a delegacia da mulher foi lutas nossas, dos movimentos de mulheres de Parintins. Tem a Casa de Acolhida agora aí da diocese que é uma luta da Associação de Mulheres, da primeira Associação de Mulheres, e que a gente começou e em seguida a igreja, através do padre Benito tomou posse. Nós deixamos porque eu acho que você não é dono de nada. Você começa alguma coisa e vai dar fruto. Tanto é que tem até hoje a Casa de Acolhida. É um fruto nosso, da Associação de Mulheres, como fundadora pessoalmente, mas é uma conquista do movimento de mulheres. São coisas que existem em Parintins que são lutas dos movimentos de mulheres. Lutamos pela Defensoria e esta aí a Defensoria (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

A Delegacia de mulheres que tem aqui é uma conquista nossa. Mas, infelizmente é essa questão, a gente conquista, mas a gente não sabe manter essa conquista. Então, a Delegacia de mulheres chegou pra cá e os homens tomaram conta. Hoje não é mais delegacia da mulher, tem uma delegada lá, mas a Delegacia era pra ser só de mulheres, não ser essa coisa misturada aí. Já lutamos pra que a Defensoria viesse pra cá e a Defensoria está aí. Nós conquistamos essa Defensoria pra todo o Baixo Amazonas, que foi uma conquista nossa realmente, de abaixo assinado, de reivindicação e tudo mais. Então, nós queremos primar por essas instituições que, na verdade defendam, através das leis, as mulheres pra que elas possam conquistar politicamente o espaço delas (MARIA, MANI, 2018).

Observa-se que tanto na AMRVP quanto no MANI a pertinência em relação à pauta acerca da violência contra a mulher, que materializam as ações do movimento na luta por serviços na área da segurança pública. A criação de uma Delegacia Especializada, mesmo não sendo nos moldes que fora sinalizado, e a implementação de uma Defensoria Pública para dar

agilidade nos casos é, sem dúvida, uma conquista importante para as mulheres. São conquistas que para o movimento representa um marco importante.

Estas são pautas de longa data, que se reparam em todas as entrevistas com as lideranças. Isso importa para deixar claro, que os movimentos de mulheres cumprem seu papel de contribuição para a sociedade. Por isso, o relato de Rosa Vermelha aponta para reiterar a participação da Central das Marias nessas conquistas.

Foi dos defensores públicos, que é uma das que a gente tem o orgulho de dizer que foi uma conquista nossa. A Secretaria de Política Pública foi uma reivindicação nossa também de pauta que a gente fez pro governador do estado. Inúmeras coisas. Atendimento especializado para as mulheres nos órgãos. As conferências que a gente ia em Manaus e a gente levava, porque a gente precisa de atendimento especializado porque a mulher era revitimizada lá na delegacia. Tinha muitas aí que chegavam a ser vítima da própria delegada na época. Elas diziam. Mas, ela sempre ajudou a gente (ROSA VERMELHA, CENTRAL, 2018).

A preocupação em torno de serviços que beneficiem as mulheres é um objetivo comum à todos os movimentos de mulheres. Observam-se nos relatos três questões importantes: segurança pública, saúde e geração de emprego e renda. Todos, sem exceção, lutaram pela implantação de uma DEAM em Parintins. Após a implantação da DECCMI lutaram por melhorias, recursos materiais e humanos, atendimento humanizado para as usuárias dos serviços.

A Defensoria Pública (DPE-AM) também é um serviço que as mulheres atribuem às reivindicações dos movimentos. O polo da Defensoria<sup>21</sup> foi implantado em novembro de 2017 no município. Apesar, de os movimentos terem um importante papel nesse processo, o reconhecimento acerca dessas reivindicações fica obscurecido, pois para todos os efeitos, a instalação desse núcleo em Parintins partiu de um programa de interiorização das ações no estado.

Na questão da saúde, os movimentos lutam por médicos especialistas, por disponibilização de remédios e anticoncepcionais, por melhoria na qualidade dos serviços de saúde, pela permanência de atendimento e realização de exames específicos em todos os meses do ano, não somente durante o 8 de março, o Outubro Rosa e no Festival Folclórico de Parintins (mês de junho).

Sobre a geração de emprego e renda, no município não existem programas ou políticas voltadas a essa demanda. Desse modo, os movimentos assumiram essa

---

<sup>21</sup> Informação disponível em: <https://www.difusora24h.com/defensoria-publica-inaugura-polo-em-parintins-e-atendimento-comeca-segunda-feira/>. Acesso: 23 mar. 2019.

responsabilidade buscando agregar mulheres e oferecendo cursos e capacitações, em parcerias com instituições públicas e privadas, para garantir que as mulheres pudessem encontrar formas de conquistar sua independência financeira. Para algumas lideranças, essa também é uma questão que seria importante, para que mulheres que vivem em situação de violência pudessem a partir dessa independência, se libertar da relação abusiva.

Porém, como já relatado anteriormente, a violência tem múltiplas determinações. A questão econômica é um fator que, às vezes, condiciona mulheres a permanecer na relação violenta. Mas, há outros fatores ligados, pois esta violência se refere a “uma ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (SAFFIOTTI, 2011, 17). Isto quer dizer que mulheres, mesmo tendo independência financeira, muitas vezes, não conseguem sair de uma relação abusiva, por medo, por falta de confiança, de autoestima e por falta de empatia da própria da sociedade no julgamento desses casos.

Uma pauta importante, também se refere à criação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SEMPPOM), no ano de 2015. Para os movimentos, apesar das fragilidades de sua criação, representou um ganho positivo para todas as mulheres. Sobre isso, uma das mulheres relata que:

Ela se acabou de vez. Ela estava lá, mas ela existia. Poderia lutar para conseguir recurso. Porque a Secretaria da Mulher é uma coisa muito forte. É uma representatividade muito boa. Ela te dá um status também muito bom. Você pode conquistar também muita coisa, se for uma pessoa que tem determinação ela conquista sim. Não tinha recurso ainda. Ela foi criada pra dizer assim “tá aqui a secretaria”, mas não tinha ainda recurso (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018).

No período em que esteve em funcionamento, a SEMPPOM realizou atendimentos psicológicos, assistenciais e jurídicos. Pois, contava com uma advogada, uma assistente social e uma psicológica. Atuava em parceria com a DECCMI, o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS) e outras instituições públicas municipais. Em conjunto com os movimentos de mulheres, foram desenvolvidas algumas ações estratégicas. Uma que merece destaque foi a realização da III Conferência Municipal de Políticas Para Mulheres, em 2015, onde discutiram e apresentaram propostas relacionadas: a construção de creches; efetivação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Parintins (CMDM); descentralização dos serviços de atendimento as mulheres em situação de violência; fortalecimento da rede de atendimento e enfrentamento a violência contra as mulheres; cursos

profissionalizantes para as mulheres das zonas urbana e rural; fortalecimento e ampliação da participação das mulheres na política partidária; criação e implantação de uma Vara Especializada em Crimes contra a Mulher; e melhoria das instalações da DECCMI e disponibilização de profissionais para compor o quadro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher também fora criado por pressões dos movimentos de mulheres, mas as representantes nunca foram empossadas. Sobre isso, Flor (ASPINMU, 2018), reafirma que:

Quando foi inaugurada a Secretaria de mulheres, a gente realmente fez, inclusive na Conferência de mulheres, a gente até fez o Conselho pra ser empossado. Mas, nunca foi empossado, então não existe (FLOR, ASPINMU, 2018).

Na mesma direção, Ari-Poriá (AMRVP, 21018) reforça que o Conselho foi uma luta na última Conferência, ou seja, “foi criado a lei, foi mudado a lei. Era Conselho da Condição Feminina, aí a gente brigou para ser o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher”.

A lei nº 342/2005 foi sancionada e estabeleceu a criação do “Conselho Municipal de Condição Feminina”. A nomenclatura por si só reitera uma questão biologizante e sexista de conceber os direitos das mulheres na sociedade. Por isso, a alteração dessa lei também é destacada como um importante instrumento, não só por retirar um texto que colocava as mulheres em uma condição submissa, mas de representatividade e da significação dos propósitos dos movimentos, em romper com esses rótulos sexistas e misóginos a respeito das mulheres. Segundo Rosa Vermelha (CENTRAL DAS MARIAS, 2018), as mulheres chegaram a se reunir e fazer alterações no texto do documento:

A gente fez as nossas modificações na lei. E, assim, a gente ainda mudou algumas coisas, tinha umas falas muito ainda assim de submissão. Aí a gente mudou, tirou as palavras que botava a gente assim (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018).

Portanto, os movimentos têm lutado para que retorne à pauta na agenda pública do município, mas ainda não obtiveram êxito. E o Conselho, até hoje, é uma luta das mulheres, as quais reforçam que não vão desistir até conquistarem esse instrumento de importante participação para as mulheres de Parintins.

São conquistas que fazem parte da história dos movimentos. E, apesar, de nem sempre serem reconhecidas, constituem passos importantes. Pois, de acordo com as

entrevistadas o que os movimentos precisam continuar existindo para a continuidade das ações e trazendo benefícios às mulheres. Seja de forma conjunta ou em suas individualidades, os movimentos contribuíram e participaram em importantes momentos na luta por serviços para a população, em todas as áreas. O maior objetivo no campo dos direitos, segundo Maria (MANI, 2018) é conquistar as políticas e lutar para mantê-las.

Embora, segundo as entrevistadas, o não registro da história sobre a contribuição dos movimentos de mulheres em importantes momentos que trouxeram benefícios à população parintinense, existe nos movimentos a consciência de que suas ações tiveram êxito é suficiente para continuar acreditando e seguindo na luta.

Isto porque, “a mulher sempre lutou pela emancipação da humanidade, ela nunca lutou só pela emancipação dela” (MARIA, MANI, 2018). Por isso, consideram que um movimento de mulheres deve ser sempre uma provocação. “A importância é essa, que ele é um instrumento provocador, de libertação para as mulheres dos seus estigmas” (MAFALDA, APC, 2018). Esse instrumento que dá base para as lutas e é também de grande relevância, já que “as mulheres não têm com quem contar, então, eu acho que o movimento de mulheres é muito importante pro município, porque precisa e nosso principal foco é a luta pelo direito das mulheres” (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

Destarte, a existência dos movimentos de mulheres no município revela a importância que exercem na vida das mulheres e na sociedade. Pois, de acordo com esses relatos, as mulheres estiveram na vanguarda por melhorias, serviços e políticas para toda a população. Isso significa que, mais do que porta-vozes das demandas das mulheres, os movimentos funcionam como espaço de formação política, de autoafirmação, de reconhecimento, de redescoberta e de busca por outras formas de sociabilidade.

### **3.2. A composição do poder legislativo municipal em Parintins**

A Câmara Municipal é um órgão legislativo da administração pública, que é formada por representantes escolhidos pelo processo eleitoral, sendo estes, portanto, agentes políticos públicos, para exercer um mandato de 4 anos. A Câmara não esgota suas atividades somente na elaboração das leis, mas exerce uma pluralidade de atribuições. Segundo Resende (2017, p. 17), “o campo de ação do vereador se restringe ao território do município, seja por meio das leis que elabora, seja mediante a fiscalização dos atos do Poder Executivo ou o julgamento das autoridades públicas locais”.

Conforme discutido no capítulo 2, os espaços das instituições representativas democráticas têm limitado a discussão e a inserção das demandas das mulheres, bem como sua participação. Neste item, em particular, a ideia não é dar ênfase à discussão sobre as particularidades da administração pública municipal, mas de apresentar um breve panorama sobre a composição do poder legislativo de Parintins, no intuito de evidenciar a forma como esta instituição se organiza para, posteriormente, relacionarmos com as discussões dos movimentos de mulheres.

A Primeira legislatura, datada de 1947 a 1951, marcou a instalação da Câmara Municipal de Parintins (CMP) e a reorganização da estrutura política local (BUTEL et. al, 2011). Atualmente, o poder legislativo, em sua 17ª legislatura, é composto por 11 (onze) vereadores, sendo 9 (nove) homens e 2 (duas) mulheres. Tanto na a gestão de 2013-2016 quanto nesta, 2017-2020, o quadro representativo, em termos de especificação por gênero, se organiza da mesma forma, conforme podemos ver no quadro abaixo:

Quadro 6 - Composição do legislativo em Parintins (gestão 2013-2016 e 2017-2020).

16º Legislatura - Gestão 2013-2016			17º Legislatura - Gestão 2017-2020	
Nº	Parlamentar	Partido <sup>22</sup>	Parlamentar	Partido
1	Maílson Fonseca	PSDB	Maílson Fonseca	PSDB
2	Vanessa Gonçalves	PROS	Vanessa Gonçalves	PROS
3	Mateus Assayag	PSDB	Maria Alencar	PSD
4	Rai Cardoso	PMDB	Afonso Caburi	PTB
5	Rildo Maia	PSD	Bertoldo Pontes	PSL
6	Nelson Campos	PRTB	Beto Farias	PODE
7	Gelson Moraes	PSD	Gelson Moraes	PSD
8	Karine Brito	PSD	Cabo Linhares	PEN
9	Ernesto de Jesus	PTN	Renei Mocambo	PR
10	Juliano Santana	PDT	Telo Pinto	PSDB
11	Everaldo Batista	PROS	Tião Teixeira	PTB

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Conforme observamos, há um quantitativo bem maior de parlamentares homens na administração pública do que de mulheres. Desde as primeiras legislaturas, em que mulheres ascenderam a esse espaço no município (BUTEL et al, 2011), a elegibilidade de vereadoras esteve dentro desse índice. Porém, nas últimas eleições, houve um crescimento de

<sup>22</sup> PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira); PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro); PSD (Partido Social Democrático); PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro); PT (Partido dos Trabalhadores); PDT (Partido Democrático Trabalhista); PPS (Partido Popular Socialista); PROS (Partido Republicano da Ordem Social); Partido Social Liberal (PSL); Partido da República (PR); Partido Ecológico Nacional (PEN) atual Patriotas (PATRI); Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Partido Republicano Brasileiro (PRB); Podemos (PODE) antigo Partido Trabalhista Nacional (PTN).

candidaturas de mulheres não só para o legislativo, mas para o executivo municipal, conforme registrado no TSE (2018). Consta que de 2008 a 2016, esses índices subiram de 22 candidaturas de mulheres para mais de 40 no município.

Oura questão refere-se às legendas partidárias, que dependendo da coligação formada pelo gestor municipal, se constituem enquanto situação ou oposição ao governo vigente. O que se tem observado, nos últimos mandatos é que os partidos de esquerda pouco têm adentrado na CPM. Isso foi algo que ficou visível nas duas últimas eleições municipais, como poder ser visualizado na composição do parlamento. Trata-se de uma estratégia, não recente, dos grupos políticos em conseguir adesão e formar alianças (coligações) no processo eleitoral, no intuito de manter o legislativo favorável ao viés ideológico da gestão municipal (RESENDE, 2017).

Considerando essa questão, para este trabalho foram selecionados 4 parlamentares municipais, como forma de estabelecer o cruzamento das informações com os movimentos de mulheres, tendo em vista analisar como se processa essa relação entre a sociedade civil e o poder legislativo. Desse modo, apresentamos uma breve característica sobre os parlamentares entrevistados no quadro abaixo:

Quadro 7 – Relação das (os) parlamentares entrevistadas (os).

Nº	Parlamentar	Partido	Área de Formação	Mandato
1	Alencar	PSD	Bacharela em Direito e Pós-graduanda em Gestão Pública	1º
2	Gonçalves	PROS	Bacharela em Turismo	3º
3	Fonseca	PSDB	Mestre em Ensino de Ciências na Amazônia	3º
4	Luz	PRB	Graduado em Economia e especialização em Metodologia do Ensino Superior	1º

Fonte: Elaboração própria (2019).

Buscamos com essas informações apenas situar um aspecto que corporifica o legislativo municipal, a partir de seus representantes. Todos os parlamentares entrevistados possuem ensino superior, sendo que dois possuem especialização e um possui mestrado. Esse pode ser considerado um ponto positivo, pois a capacitação dos agentes políticos na administração pública pode ser um fator de influência na melhor qualidade das ações municipais (RESENDE, 2017), porém não há garantias que isso seja uma prerrogativa para um bom exercício da função. Os parlamentares pertencem a partidos distintos, sendo que três deles ligados à legenda partidária do poder executivo em exercício, e apenas um (PSD) se apresenta como oposição na CMP.

Com relação ao funcionamento da CMP, as sessões públicas são realizadas nos dias de segunda e terça-feira, no horário de das 9h00min às 12h:00min, além das sessões extraordinárias, especiais e audiências públicas, agendadas de acordo com a votação em plenário da CMP. As sessões são transmitidas pela Rádio Câmara, e reprisada na Rádio Clube AM, bem como o resumo com os principais encaminhamentos são divulgados no site oficial da Câmara.

A estrutura organizacional da CMP se subdivide a partir de 14 Comissões Parlamentares, distribuídas em diversas áreas de atuação: Ética e do Decoro Parlamentar; Setor Primário, Abastecimento e Políticas Rurais; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Saúde, Saneamento e Assistência Social; Redação Final; Obras e Serviços Urbanos e Habitação; Mulher, das Famílias e dos Idosos; Meio Ambiente; Legislação Participativa e Defesa do Consumidor; Finanças e Orçamento; Educação e Desporto; Diretos da Criança, do Adolescente; Cultura, Turismo e Artes; e Constituição, Justiça e Direitos Humanos.

Em relação à Comissão Mulher, das Famílias e dos Idosos, da qual a vereadora Alencar é presidente, de acordo com o Regimento Interno da CMP, em seu capítulo XI, art. 35, § 11º, compete a esta comissão:

I - políticas públicas, programas, projetos, atividades e matérias relativas aos direitos e às condições de vida das mulheres, famílias e idosos; II - estímulo, apoio e desenvolvimento de estudos, debates, propostas e promoção de eventos para a defesa dos direitos dos segmentos sociais por ela abrangidos e o combate a violações a tais direitos; III - fiscalização do cumprimento das leis relativas à sua competência, recebendo e processando representação contra ato abusivo ou lesivo a direito visando a apuração das responsabilidades (CMP, 2011, p. 21).

Segundo a presidente dessa Comissão, durante sua atuação procurou delimitar ações específicas para cumprimento desses objetivos. No que tange aos projetos desenvolvidos pela parlamentar, cita: 1- Criação da semana de conscientização nas escolas municipais acerca da “mulher na política”; 2- Campanhas educativas contra violência à mulher; 3- A inclusão do dia municipal de luta pela valorização e pela garantia de direitos das trabalhadoras domésticas e dos trabalhadores domésticos no calendário oficial da cidade; 4- Diretrizes para a criação do programa centro de parto normal e casa de parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal; 5- Ações públicas de saúde, visando a prevenção da hepatite A, hepatite B e tétano para homens e mulheres que trabalham na coleta de lixo; 6- Implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas Municipais de Parintins/AM. A parlamentar explica ainda que, apesar de apresentar esses projetos, a sua execução, na maioria das vezes,

não acontece, pois encontra barreiras na indisponibilidade de recursos para que estes sejam desenvolvidos. Por isso, Alencar (CMP, 2018) alega que “a Câmara não desenvolve, não dispõe de ações, programas, projetos relacionados a mulheres [...] Se algum parlamentar se interessar pela causa, tem que atuar individualmente”.

Sabemos que todas as proposições dos parlamentares, em relação aos projetos de lei e emendas, além de passar pela votação em plenário da CMP, são avaliadas pelo poder executivo, tendo em vista a relevância dos assuntos tratados para a comunidade, para ser ou não sancionado pelo gestor municipal. Nesse processo, algumas propostas que poderiam beneficiar as mulheres acabam sendo vetadas e são arquivadas, conforme vemos a seguir. Tais propostas, por menores que sejam no entendimento do poder público, para as mulheres representariam um ganho significativo.

Sobre isso, essa questão o vereador Luz (CMP, 2018) reforça que “as mulheres têm duas representantes nesta Casa, cada qual ocupa funções dentro do Regimento Interno”. Isso porque, além dessa Comissão, existe também a Procuradoria da Mulher na Câmara. Esta Procuradoria foi implementada em 2013, tendo como responsável pelo serviço a vereadora Gonçalves.

A vereadora em questão, explica que a Procuradoria da Mulher foi resultado de um projeto apresentado pela própria parlamentar. Informa ainda que há uma procura das mulheres a esse órgão, mas unicamente por parte daquelas que não têm envolvimento em movimentos, e reafirma que: “A gente tá sempre buscando ajudar de todas as formas, porque nós sabemos da violência contra a mulher que é muito grande, da questão do feminicídio, questão de estupro” (GONÇALVES, CMP, 2018).

Esta procuradoria foi criada com intuito de atender essas demandas específicas das mulheres. Ou seja, da forma como foi estruturada podemos dizer que se trata de um canal para estabelecer um contato mais direcionado com as mulheres e às reivindicações das quais são demandantes. Pois, de acordo com o vereador Fonseca (CMP, 2018), a procuradora da mulher é “alguém que faz a ligação com os outros parlamentos para sempre buscar os direitos das mulheres”. Entretanto, esta questão será melhor abordada no próximo item, pois chegamos a um ponto importante de nossas análises, verificando se a configuração assumida por esta instituição e as questões apontadas pelos parlamentares têm relação com a realidade que os movimentos vivenciam, com as expectativas sobre este espaço decisório no estabelecimento de um diálogo entre essas duas esferas.

### 3.3. A relação entre os movimentos de mulheres e o legislativo municipal

Com base nos relatos dos entrevistados tanto do poder público como das lideranças dos movimentos de mulheres, alinhados a análise dos documentos institucionais e os documentos produzidos pelos movimentos, conseguimos encontrar como elementos comuns, alguns pontos indispensáveis para compreender como a relação entre essas duas esferas (sociedade civil e poder legislativo) se processa no município de Parintins, tendo como parâmetro tanto a gestão 2013-2016 como a de 2017-2020. Dentre esses pontos, destaca-se: (1) nem todos os movimentos estabelecem diálogo com o poder público; (2) parte dos movimentos busca por uma relação de proximidade com a instituição; (3) existência de ações pontuais da CMP com e sem a presença de movimentos de mulheres; (4) apresentação de propostas na CMP baseadas na demanda que os movimentos apresentam, mas sem a menção de suas contribuições na elaboração da proposta. Estas questões se correlacionam dialeticamente e organicamente no seio dessa discussão ao expor as bases materiais da relação entre esses atores sociais.

Ao questionarmos as lideranças sobre a relação estabelecida com o poder legislativo, as respostas foram quase unânimes na negativa dessa questão. Em comparação as duas gestões em destaque, houve uma diferença no que tange ao acesso dos movimentos aos parlamentares e à própria instituição. Para algumas lideranças, na gestão de 2013-2016 os movimentos tiveram melhor relação com o parlamento, já na atual (2017-2020) poucas foram os diálogos estabelecidos, apesar das demandas continuarem sendo as mesmas. Conforme, relatado pelas mulheres, esta relação apresenta inúmeras situações:

Não existe. Nós tentamos. O problema é que as que se dizem representante das mulheres elas não têm compromisso. Aliás, eu vejo assim, elas não têm ou se tem elas ignoram essa formação esse conhecimento de que elas são mulheres e se ver na outra parceira. Então, não tem como a gente manter um diálogo. Elas sempre estão defendendo os caciques dos partidos aos quais elas pertencem. Pelo menos, ali nenhuma delas me representa. Eu mesma me represento (MAFALDA, APC, 2018).

Na gestão passada teve mais abertura do que nessa. Nós chegamos a fazer audiências públicas sobre a violência na Câmara. Nós fizemos o Dia Internacional da mulher lá na Câmara. A gente tem duas mulheres né, mas a outra vereadora a gente não consegue ter uma relação mesmo que pudesse contar com essa pessoa lá. Quanto aos homens, pior ainda. Então, é uma relação muito melindrada ainda. Não tem, não é efetiva. Não é uma relação que a gente pudesse tá junto, sabe, de que eles vão colocar um projeto. Nós temos varias ideias, só que a gente não sabe se vai vingar alguma. Eu participei de algumas sessões, mas não vale apena (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

Tanto no relato da AMRVP quanto da APC, as críticas se direcionam pela falta de diálogo, principalmente, com as parlamentares. Isso porque, as lideranças consideram que a presença de uma mulher no legislativo poderia abrir canais de maior receptividade sobre as demandas dos movimentos de mulheres. Entretanto, essa é uma questão que perpassa pela discussão da representação das mulheres nas instâncias de poder.

Esta discussão foi abordada no item 2.3, quando consideramos a participação e representatividade no legislativo municipal e observamos que as mulheres não se sentem representadas nesse espaço. De acordo com Young (2006) “o principal problema normativo da representação é a ameaça de desconexão entre o representante único e os muitos que ele ou ela representa”. Significa dizer que é necessário que haja uma conectividade entre esses públicos, pois é algo que impõe responsabilidades para os dois lados (representantes e representados).

Mafalda (APC, 2018) informa que já recebeu apoio da CMP, em outras ocasiões. Isso ocorreu em 2010, quando o movimento participou da Terceira Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres, e à época recorreram ao legislativo solicitando apoio para o deslocamento até a capital do estado (Manaus/AM). Foi convocada uma sessão especial pelo Presidente da Câmara e apresentaram essa demanda e “os vereadores estenderam a mão e a gente conseguiu que eles liberassem algumas passagens, passagens de lancha, pra gente ir pra Manaus. E as passagens de avião nós já tínhamos trabalhado pra comprar nós mesmas. Foram 22 mulheres na época pra Marcha”.

E em outros momentos também que, a gente já tentou a busca de apoio, foi um encontro em Parintins, em 2015 ou 2016, não estou lembrada, foi 2016, foi um encontro sobre mulheres e agroecologia, que a gente também recorreu naquele momento. Dois vereadores de lá deram apoio pra gente, né. Mas, assim, é aquela coisa assim, pega lá, se puder manipular alguém pra transformar em cabresto (MAFALDA, APC, 2018).

Percebemos nesse relato, que quando o movimento busca apoio da CMP, é mais relacionado à questão financeira para colaborar com suas atividades, tendo em vista que os movimentos são organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que se auto sustentam por meio de pequenas feiras, vendas de bolos e produção de artesanatos, como mostramos no item 1.3 do capítulo 1.

Isso é reforçado no relato de Flor (ASPINMU, 2018):

Na verdade, a gente não tem parceria lá diretamente, mas a gente participa. A gente não tem, assim, aquela parceria direta, mas a gente tem boas relações com os vereadores. Mas, eles não são muito ligados a nos ajudar (FLOR, ASPINMU, 2018).

Flor destaca que já houve uma relação de parceria com o poder público municipal. Entretanto, após a saída do governo essa relação também se rompeu. Ela explica que logo quando a ASPINMU foi criada receberam apoio, até mesmo do poder executivo, na forma de auxílio na realização de atividades e na busca por um espaço para fixar a sede da Associação. Sobre a relação com a atual gestão, Flor esclarece que:

Não existe. A gente teve uma visita esse ano aqui de uma vereadora. Ela veio visitar, ela não conhecia direito o nosso movimento. A gente tinha uma parceria assim. E com a atual gestão nunca teve nenhum contato até hoje. A não ser com essa vereadora que veio aqui. A outra vereadora veio, conheceu o movimento, disse que vinha até o dia 8, dia das mulheres, não apareceu na Associação. E a outra vereadora veio realmente esse ano, gostou do movimento e disse que quer nos ajudar com parceria. E agora também um vereador também, que está afastado, ele também deixou a disposição pra gente conversar a parti do ano que vem pra ver o que é que pode tá fazendo pela Associação. O nosso movimento basicamente não tem nada com a Câmara de vereadores. Não temos (FLOR, ASPINMU, 2018).

Pelo que a ASPINMU indica, os parlamentares já tiveram um primeiro contato com a associação, tanto na gestão passada como na atual. Entretanto, as visitas realizadas não implicaram em qualquer abertura para o apoio ao movimento. Diferente disso, para o MANI mesmo nas gestões anteriores a relação sempre foi difícil. Maria (MANI, 2018) afirma que na gestão de 2013-2016 tiveram um contato com o legislativo, inclusive “conseguimos fazer até uma audiência pública. Era muito mais difícil, agora também”.

Infelizmente, o legislativo ele está muito voltado pro próprio umbigo. Não pra necessidade de fato, em prol da população. Eles vão pro interior, fazem alguma atividade como se fossem prefeitos, mas olhar pra legislação de fato com relação às necessidades da população é difícil (MARIA, MANI, 2018).

Para o movimento, há uma limitação em estabelecer esse contato pelos interesses divergentes entre os movimentos e o legislativo. As mulheres estão no movimento “porque acreditam que podem fazer mais pelas outras mulheres e pela população” (MARIA, MANI, 2018). Entretanto, essa vontade política muitas vezes não se expressa ou não se conecta com a atuação parlamentar daqueles que foram escolhidos para representar esses e outros interesses.

Diferente dos demais, a liderança da Central das Marias explica que na gestão de 2013-2016 a abertura pelo legislativo era bem maior. Isso porque houve um interesse direcionado de uma das vereadoras da CMP em tentar conciliar sua atividade com a pauta dos

movimentos de mulheres. Isso repercutiu de maneira positiva para Rosa Vermelha, pois de acordo com ela, foi nesse período que a SEMPPOM foi criada e possibilitou que os movimentos de mulheres experimentassem em Parintins “uma verdadeira relação de parceria” com o poder público.

Foi boa nossa relação com eles. Eles ajudaram a gente a vasculhar essa lei do Conselho. Eles ajudaram muito a gente. Inclusive dois vereadores eles fizeram sessão, eles ajudaram a gente a chegar até lá no prefeito. Eles não se recusaram. Ele abriu a Câmara e disse tá aqui, tá aqui a lei façam as alterações que vocês querem mudar. Muda logo e a gente manda pra prefeitura mais uma vez. (ROSA VERMELHA, CENTRAL DAS MARIAS, 2018).

Como podemos observar, não foram todos os movimentos que conseguiram adentrar nesse espaço e debater, junto ao poder público, as demandas que ora vem reivindicando. As experiências de uns, em curto prazo, foram satisfatórias em termos de apoio, mas para outros é encarada apenas como uma relação de interesses por parte do legislativo.

Pontuamos no capítulo 2, sobre as relações que os movimentos de mulheres estabeleceram ao longo dos anos com os governos, e apresentamos a partir dos estudos de Pinheiro (2015) três tipos de relação com o Estado: parceria, representação e híbridas, as quais incluem as mulheres no interior das instâncias estatais, nos OPMs e IPs. Na especificidade da relação com o legislativo, as categorizações de Avritzer (2007), Chappell (2000) e Young (2006) corroboram para a ampliação do entendimento de que as formas de participação dos movimentos também ocorrem fora do parlamento, sem necessariamente a vinculação das mulheres enquanto agentes políticos de representação.

Quando associamos essa discussão aos objetivos traçados pelos movimentos em Parintins, percebemos que os relatos de algumas lideranças deixaram claro que não conseguem estabelecer qualquer tipo de relação com o poder público municipal, como é o caso da APC. Outras, por exemplo, até certo ponto puderam estar mais próximas do legislativo, por meio de parlamentares em particular, como foi apontado pela Central das Marias, MANI, ASPINMU E AMRVP. O que se encaixa na definição de uma relação por afinidade (AVRITZER, 2007), na qual os movimentos não buscam fazer parte do parlamento, mas de contribuir com propostas e, ao mesmo tempo, receber apoio na disponibilização de materiais ou recursos quando, assim, demandarem.

No legislativo, por sua vez, há um consenso por parte dos parlamentares que não existe uma relação direta com os movimentos de mulheres. O que existe são ações de natureza particular, ou seja, parte de cada parlamentar à vontade em querer estar presente ou não junto

aos movimentos. Para Gonçalves, por exemplo: “é uma forma pessoal que eu ajudo, quando me procuram eu ajudo. A minha ajuda é pessoal” (GONÇALVES, CMP, 2018).

Para a vereadora Alencar (CMP, 2018), por parte da CMP, não existe de fato o estabelecimento de uma relação com os movimentos pelo fato da instituição não desenvolver tais ações. Porém, de maneira pessoal a parlamentar relata que já colaborou em forma de doações “para realização de ações promovidas pelos movimentos, participei de feiras de exposições de produtos realizadas pelas mulheres como forma de geração de renda, enquanto poder legislativo, sempre que posso levo para a tribuna as reivindicações”.

Na mesma direção, o vereador Luz (CMP, 2018) explica que a relação da CMP se destina a todos os segmentos, sem exclusividades. Para ele, essas parcerias, geralmente, são informais. Sobre os movimentos de mulheres ele afirma que:

As mulheres estão agrupadas estão discutindo determinado assunto, chama o vereador. E o vereador se faz presente, ouve e transforma isso na demanda que vem ser colocada aqui na Câmara. Então como ocorre? Ocorre com a voz dentro da formalidade do legislativo pra alcançar os direitos dessas lutas, a reivindicações que estão sendo feitas. Então, não é formal, é informal. Mas, existe (LUZ, CMP, 2018).

Fica notório que os parlamentares reconhecem que não uma relação nem de parceria, nem de proximidade com os movimentos. Todas as ações que são desenvolvidas junto a esses grupos, especificamente, partem de uma motivação pessoal, informal e descontínua. É fato, que o parlamento não se dispõe exclusivamente ao atendimento de uma demanda em particular, ou mesmo que as mulheres legislem apenas para mulheres, mas o que os movimentos têm buscado é que esta instituição possa ouvir mais o que as mulheres têm a dizer e incluir em suas proposições as reivindicações que partem dos movimentos de mulheres. Sobre isso, Young (2006, p. 56) reitera que “os representantes devem ouvir essas discussões públicas e as diversas demandas, permanecer conectados com os eleitores e expor as razões de suas ações e avaliações em termos que retomem aquelas discussões”.

Outra questão apontada pelos movimentos refere-se ao fato de que a CMP, quando realiza atividades, o faz apenas de maneira pontual. Ou seja, em datas importantes como o dia Internacional da Mulher (8 de Março), Dia das Mães, Outubro Rosa, Dia Internacional Pelo Fim da Violência contra as Mulheres (25 de Novembro).

De acordo com Rosa Vermelha (CENTRAL DAS MARIAS, 2018) esta é uma situação recorrente todos os anos. Ela assevera que os movimentos só eram chamados pelos vereadores para essas atividades: “Eles mandavam convite pra gente, colocava, às vezes, na mesa pra falar da importância. Isso era mais no 8 de março. A mesa era formalizada só com as

mulheres. Eles ainda fazem, mas os movimentos já ficaram mais de fora”. Da mesma forma, Ari-Poriá (AMRVP, 2018) afirma que o movimento chegou a “fazer audiências públicas sobre a violência na Câmara. Nós fizemos o Dia Internacional da mulher lá na Câmara”. Flor (ASPINMU, 2018) também ressalta que em Parintins “adotou-se desenvolver ações no dia da mulher, já botaram o Outubro Rosa. É tudo pontual né. Mas, em Parintins funciona geralmente assim. Cada um procura fazer alguma coisa nessas datas”. Portanto, são ações direcionadas, feitas como se fosse “uma obrigatoriedade de realizar todos os anos essas chamadas nessas datas específicas, como forma de cumprir apenas um protocolo” (MAFALDA, APC, 2018).

Apesar de o dia 8 de Março e o dia 25 de Novembro constituírem datas importantes para os movimentos de mulheres (SOARES, 1998), não é apenas nesse período que as mulheres precisam de reconhecimento. Os movimentos têm feito diferenças significativas na vida de muitas mulheres e têm colaborado, a partir das atividades internas dos movimentos, suprimindo demandas que não têm sido prioridades nos governos municipais. Uma dessas questões tem a ver com os cursos profissionalizantes que os movimentos têm oferecido às mulheres, com as orientações e o acolhimento dentro do próprio movimento para mulheres em situação de violência, já que a insipiência das instituições não tem alcançado de forma abrangente essas questões no município.

O embate dos movimentos de mulheres se dá exatamente nesse ponto. Esse não diálogo recai sobre a fragilidade no que é proposto pelos parlamentares em termos de legislação para as mulheres. Essa articulação mais elaborada resultaria para os movimentos em ganhos maiores para a sociedade e para a classe feminina, haja vista que os parlamentares estariam mais próximos da realidade do município ouvindo as mulheres que já agregam, de longas datas, demandas que até o momento não forma atendidas.

Os movimentos já apresentaram inúmeras reivindicações no município de Parintins/AM, como apresentamos no item 3.1.1, referentes a: geração de emprego e renda, saúde pública, melhorias no atendimento e estrutura da DECCMI, políticas de enfrentamento a violência contra a mulher. Porém, dificilmente suas pautas são inseridas na agenda pública municipal. Desse modo, questões relacionadas às demandas dos movimentos de mulheres não têm sido consideradas como metas no plano de governo municipal. Esse fato pode ser observado quando das proposituras de requerimentos, projetos de leis e demais solicitações por parte dos legisladores municipais em relação às questões direcionadas à pauta das

mulheres. Em um levantamento feito na Câmara Municipal de Parintins – CMP foi possível observar o seguinte quadro:

Quadro 8 - Proposituras das (os) parlamentares específicas para mulheres 2013-2018.

Nº	Tipo do documento	Nº do Documento	Parlamentar	Resumo
1	Requerimento	007/2013	Vanessa Gonçalves	Requeiro em termos regimentais por determinação do Art. 72, a realização de uma Sessão Solene pela passagem do Dia Internacional da Mulher no dia 08 de março.
2	Requerimento	194/2013	Vanessa Gonçalves	Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a realização de uma Sessão Especial em comemoração aos 25 anos da União Brasileira das Mulheres (UBM).
3	Requerimento	207/2013	Vanessa Gonçalves	Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicitar ao presidente da Assembleia do Estado do Amazonas Josué Neto (PSD) a realização do Fórum de Mulheres de Partidos Políticos em Parintins.
4	Requerimento	009/2013	Karine Brito	Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de um Fórum de Mulheres nesta Casa.
5	Projeto de Resolução	26/2013	Vanessa Gonçalves	Cria a procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências.
6	Requerimento	006/2014	Vanessa Gonçalves	Requeiro em termos regimentais por determinação do Art. 72, a realização de uma Sessão Solene pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia 10 de março.
7	Requerimento	041/2014	Vanessa Gonçalves	Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a disponibilização do Plenário Raimundo Almada para a realização de evento de lançamento do livreto “Mais Mulheres na Política – Mulher, tome partido”, com data a ser estabelecida de acordo com a disponibilidade da Procuradora Especial da Mulher no Senado, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
8	Projeto de Lei	15/2015	Vanessa Gonçalves	Fica criada a Lei que insere a Lei Maria da Penha como tema transversal de Educação nas Escolas da rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Parintins e dá outras providências.
9	Requerimento	006/2016	Karine Brito	Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a realização de um mutirão de atendimento da saúde da mulher a ser realizado no Plenário Raimundo Almada, na Câmara Municipal de Parintins, no Dia Internacional da Mulher, 8 de março, no período matutino, com a participação de especialistas e agentes de saúde.
10	Requerimento	56/2016	Karine Brito	Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de

				solicitar ao Governo do Estado do Amazonas para Secretária de Estado da Segurança Pública, uma delegada especializada em atendimento à mulher com objetivo de assegurar atendimento digno à população feminina, vítima de violência doméstica e familiar.
11	Requerimento	95/2016	Karine Brito	Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, ações voltadas para as mulheres.
12	Requerimento	21/2017	Maria Alencar	Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo a reabertura da Secretaria da Mulher e dá outras providências.
13	Projeto de Lei	687/2017	Maria Alencar	Disponibilização de profissional capacitado para atender vítimas de violência doméstica e ou sexual na rede de ambulatórios e postos de saúde municipais.
14	Requerimento	22/2018	Marcos da Luz	Indicação ao Prefeito de Parintins para que assine o Acordo de Cooperação Técnica entre INCRA e a Prefeitura Municipal de Parintins, com objetivo de implantar o Programa Crédito Mulher, nas diversas modalidades, para beneficiar os assentados do Programa de Assentamento da Vila Amazônia, com aproximadamente R\$10.000,00 (dez mil reais).
15	Indicação	-	Vanessa Gonçalves	Requer nos termos do Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins Indicação ao Governo do Estado do Amazonas por intermédio do Governador José Melo, a implantação do Programa Ronda Maria da Penha no Município de Parintins e dá outras providências.
16	Indicação	-	Karine Brito	Indicação para implantação do Programa Leite do meu Filho
17	Indicação	-	Karine Brito	Indicação para implantação do Programa Rede Cegonha em Parintins.

Fonte: Elaboração própria (2019).

As proposições apresentadas pelos parlamentares em destaque, não se limitam a esse total. Mas, dentre todos os documentos consultados nos arquivos da CMP estas foram as que se destacam referentes às especificidades das mulheres. O que podemos observar no quadro acima, é que há uma produção legislativa maior em relação a requerimentos e indicações do que necessariamente projetos de lei voltados às demandas ou serviços para mulheres. A maior parte dessa produção vem, justamente, pelas proposições das parlamentares mulheres. Não quer dizer que os vereadores não produzam documentos, mas preferem deixar ao encargo das mulheres a representação sobre a discussão dos temas.

Conforme observamos também, as propostas geralmente apresentadas não trazem algo novo, apenas se adequam às legislações já existentes em nível nacional. Resende (2017, p. 20) explica que “nem toda lei aprovada pelo parlamento tem os atributos da generalidade e abstração”. Essa generalidade quer dizer que não existem destinatários determinados, ou seja, seu alcance envolve a coletividade dos grupos, sem exceção. E é abstrata porque ela não se esgota nela mesma, sempre se renova quando ocorrer alguma implicação que gere sua aplicação.

Com isso, afirmamos que as proposições devem trazer algo inovador que venha a causar impactos substanciais no município, e não seguindo apenas uma estrutura geral de uma lei que já existe. Não descartando a importância que elas representam e a necessidade de sua aplicabilidade. Mas, também é necessário considerar a realidade local, as particularidades regionais, pois existem questões que não se aplicam entre uma realidade e outra. É exatamente isso que os movimentos querem, que os legisladores incluam novidades em suas pautas, criem leis que modifique juridicamente os padrões estruturantes da ordem vigente. Que inclua as mulheres não na perspectiva de cuidado, mas de possibilidades para avançar na desconstrução de papéis socialmente e hierarquicamente determinados.

Se formos comparar as proposituras apresentadas pelas parlamentares com as pautas que os movimentos de mulheres apresentam, há alguns pontos que convergem para as demandas. Entretanto, esta é uma questão que perpassa algumas situações. De um lado as mulheres informam que, muitas vezes, apresentam as demandas e o legislativo não credita àquela propositura como uma demanda que partiu diretamente das reivindicações dos movimentos.

Por exemplo, Mafalda (APC, 2018) revelou que o movimento já fez várias solicitações, inclusive documentadas, direcionadas à CMP, no sentido de inserir na agenda pública o debate sobre a proposta em conjunto com os movimentos para que se pudesse avançar ainda mais. Entretanto, ela afirma:

Quando eles fazem, por exemplo, a votação que houve agora lá pedindo a maternidade pra Parintins. Quer dizer, esse encaminhamento nós fizemos, elaborado por nós uma carta de reivindicações, em 2016, se não me engano, que lá estava era uma de nossas reivindicações. Aí a vereadora apresentou como se fosse dela, nunca fez referência que aquela reivindicação partiu do movimento. Então, é assim que as coisas acontecem (MAFALDA, APC, 2018).

Essa é uma das razões pelas quais os movimentos se distanciam também do poder legislativo. As mulheres reconhecem que é uma conquista, é importante debater e se criar leis

que beneficiem as mulheres, mesmo que isso obscureça a ação direta dos movimentos para a materialização da propositura.

Por outro lado, o legislativo informa que recebe algumas demandas, participam de reuniões quando são convocados, mas não há uma apresentação formal, muitas vezes, que possa ajudar na elaboração das propostas. Entretanto, para alguns vereadores tem que partir dos movimentos o interesse em participar e não do legislativo.

Na verdade, o parlamento é similar o ministério público. A gente necessita ser procurado para assim desenvolver as ações. Chama-se de provocação ao ato. Caso isso não ocorra, fica difícil da Câmara chamar a associação para debater alguma situação. A Câmara só reúne com membro do Parlamento, mas ao ser provocada por alguma instituição nós realmente abrimos um espaço e aí fazemos um amplo debate para discutir todas as situações, da criação de projeto, da criação de emendas, do orçamento que venham beneficiar as mulheres (FONSECA, CMP, 2018).

Temos uma formalidade pra isso. Não é assim naturalmente. O que existe é o que tá na legislação. Então, se não existir um engajamento maior, aí já culpa dos movimentos. São os movimentos que precisam trabalhar muito mais, porque da parte do legislativo a gente percebe o interesse né (LUZ, CMP, 2018).

Eu recebi uma equipe de mulheres que não são de movimentos, mas trouxeram abaixo-assinado do bairro delas. Então, o que elas fazem: “olha eu tô aqui com um abaixo assinado nós precisamos de ajuda aqui”. Então, eu vou com a nossa parte jurídica da Câmara nós vamos fazer o documento como elas estão solicitando. Através desse documento nós colocamos em plenária e encaminhamos. Então, é assim que funciona (GONÇALVES, CMP, 2018).

Percebemos nesses relatos que o discurso é meramente institucional. Há certa tendência ao comodismo por parte dos parlamentares. Entendemos que existe uma pluralidade de obrigações que necessitam ser cumpridas pelos parlamentares dentro e fora da CMP. Mas, uma dessas funções é estar disposto a conhecer a população para quem legisla (YOUNG 2006; AVRITZER, 2007). Isso só acontecerá quando, pelo menos uma vez, deixarem os gabinetes e forem até os bairros, as comunidades, as associações, movimentos e sindicatos para ouvir também o que a sociedade civil tem a dizer, e não apenas no período de campanha eleitoral. Ao invés disso, os parlamentares afirmam que é dever da população procurar o legislativo e apresentar suas solicitações. Isso acaba reproduzindo o clientelismo na política parintinense. É preciso que os movimentos adentrem esse espaço, assim como é necessário o legislativo reconhecer que os movimentos podem ser importantes aliados no que tange a elaboração de propostas parlamentares para a sociedade.

Isso é algo também questionado pelos movimentos. As mulheres relatam que mesmo que tenham essa disposição de ir até o parlamento e estabelecer esse diálogo, os movimentos também necessitam que os parlamentares venham até os movimentos. Mas, isso não acontece. Por essa razão, não há diálogo.

Como eu falei, eles não trabalham para o povo. Trabalham para o que eu acho que eles trabalham ali pra uma cúpula, mas não trabalham para o povo. Porque eu acho que eles tinham sim que ouvir a gente. Eles sabem que o nosso movimento existe, eles sabem que o movimento nosso, das mulheres aqui, é o mais popular de Parintins devido ao nosso trabalho de muita luta. Então, eles tinham sim obrigação de chamar a gente, de dialogar. Eles querem que todo tempo a gente vá atrás. Não. Eles tinham obrigação sim de vim. Eles conhecem nosso nome, sabem do nosso trabalho, tinham que vim sim (FLOR, ASPINMU, 2018).

Diferente disso, Ari-Poriá (AMRVP, 2018) diz que há um distanciamento com os movimentos por duas razões: “pela própria falta de formação dos próprios vereadores, e também por falta de interesse nosso. Necessariamente não precisaria ser chamado pra ir lá. Pelo desconhecimento da existência dos próprios movimentos”.

Isso significa que há um interesse dos movimentos em estabelecer uma relação de maior proximidade, mas com a garantia que essa relação será recíproca, sem que haja um interesse político-partidário por parte do legislativo em se fazer presente junto às mulheres. O objetivo, é que contribuam com o movimento se dispondo a atender suas demandas, incluir suas pautas e disponibilizar um suporte aos movimentos para realização de suas atividades.

Se no município houvesse a Secretaria, o Conselho ou OPMs, os movimentos teriam acesso a outros espaços em termos representativos. Pois, os Conselhos direitos das mulheres são também um espaço de aproximação entre a sociedade e o poder público, “facilitando as decisões políticas e a defesa de temas relativos à igualdade de gênero [...] Eles têm o papel de propor e monitorar a execução das políticas” (THEODORO, 2016, p. 194).

Porém, na ausência desses instrumentos as mulheres se veem na dependência da “boa vontade” dos representantes, mesmo com todos esses impasses. Nesse ponto, concordamos com Miguel (2011, p. 50), pois “se há alguma coisa que a teoria política, ao longo de sua história, foi capaz de ensinar é que não devemos depender da boa vontade dos governantes. Precisamos de *mecanismos institucionais* que impeçam a usurpação do poder”. Por isso, os movimentos têm continuado, desde sua criação, demandando pelas mesmas e por novas pautas e, assim, continuarão até que sejam atendidas. E, ainda assim, permanecerão vigilantes para assegurar que não haja retrocessos ou pelo menos para tentar minimizá-los.

A partir disso, consideramos dizer que os movimentos de mulheres de Parintins, requerem não uma parceria, mas uma representatividade no legislativo. Essa representatividade, porém, baseada no que Pitkin (1966) chamou de “descritiva”, ou seja, aquela em que os representantes espelham o conjunto ou o perfil dos representados. Os riscos dessa representação, entretanto, de acordo com Miguel (2011, p. 58) é que haveria a “manutenção da concentração da capacidade de ação política em alguns poucos indivíduos – que espelhariam melhor a população, é verdade, mas continuariam formando uma elite diferenciada”.

Como pressuposto para reforçar esse aspecto, apresentamos o relato de uma das vereadoras, a qual destaca que suas ações e proposições sempre levam em conta as demandas apresentadas pelas mulheres. Apesar de ter participado pouco das reuniões com os movimentos, pode compreender que é necessário manter esse diálogo, visto que contribui com as propostas que precisam ser apresentadas na CMP. Como resultados das reuniões com os movimentos de mulheres, a parlamentar afirma que pode “extrair ideias para formular meus projetos [...] Meus projetos são pautados nas principais demandas como atendimento, campanhas educativas, conscientização sobre a violência contra as mulheres” (ALENCAR, CMP, 2018). Diante disso, a parlamentar acrescenta:

Tive uma lei aprovada, Lei nº 687/2017, que visa à disponibilização de profissional capacitado para atender vítimas de violência doméstica e ou sexual na rede de ambulatórios e postos de saúde municipais. Considero fruto dos nossos debates, sendo que na maioria das reuniões as mulheres apresentavam repúdio e revolta quanto ao atendimento prestado às vítimas de violência, visto que existem muitos depoimentos de revitimização, pessoas que não respeitam a dor, o momento frágil que as mulheres estavam passando. Um exemplo é sobre o profissional que faz o exame de conjunção carnal, além de ser homem, não tem sensibilidade nenhuma, faz piadinhas e, às vezes, nem por ser mulher o atendimento é diferenciado, pois revitimizam as vítimas novamente. A Lei propõe atendimento humanizado (ALENCAR, CMP, 2018).

A questão da saúde pública é algo que fora bastante enfatizado pelos movimentos e a criação dessa lei demonstra que os movimentos têm encontrado eco em suas demandas. Fica claro, no relato da parlamentar, que a articulação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo municipal põe em questão não uma aliança, mas uma possibilidade de avançar nos debates relacionados às mulheres, seja pela criação de políticas públicas, seja pela realização de ações conjuntas.

Algumas das proposições apresentadas pelas (os) parlamentares foram sancionadas pelo executivo municipal. Porém, não há uma fiscalização sobre sua aplicabilidade. E como já

informado anteriormente, as mulheres tem um histórico de organização desde a década de 1980 em Parintins. Por isso, para fins de demonstração, reunimos no quadro abaixo as leis que foram sancionadas no município, desde a década de 1990 até 2018, e que tem um enfoque direcionado à questão das mulheres.

Quadro 9- Leis sancionadas no município relacionadas às demandas das mulheres (1997-2018).

<b>Nº</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nº do Documento</b>	<b>Prefeito</b>	<b>Resumo</b>
<b>1</b>	Câmara Municipal de Parintins	182/1997	Iranildo Nóbrega de Melo Azêdo	Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Atendimento à Mulher, e dá outras providências.
<b>2</b>	Câmara Municipal de Parintins	342/2005	Frank Luiz da Cunha Garcia	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Condição Feminina de Parintins e dá outras providências.
<b>3</b>	Câmara Municipal de Parintins	455/2009	Frank Luiz da Cunha Garcia	Determina a licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos às servidoras públicas municipais e dá outras providências.
<b>4</b>	Câmara Municipal de Parintins	518/2012	Frank Luiz da Cunha Garcia	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 342/2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Condição Feminina de Parintins e dá outras providências.
<b>5</b>	Câmara Municipal de Parintins	537/2012	Frank Luiz da Cunha Garcia	Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência no Município de Parintins e dá outras providências.
<b>6</b>	Câmara Municipal de Parintins	567/2013	Carlos Alexandre Ferreira da Silva	Cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências.
<b>7</b>	Câmara Municipal de Parintins	601/2015	Carlos Alexandre Ferreira da Silva	Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e dá outras providências.
<b>8</b>	Câmara Municipal de Parintins	622/2015	Carlos Alexandre Ferreira da Silva	Fica criada a lei que insere a Lei Maria da Penha como tema transversal de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino da cidade de Parintins e dá outras providências.
<b>9</b>	Câmara Municipal de Parintins	629/2015	Carlos Alexandre Ferreira da Silva	Assegurar às mães o direito de acompanhar seus filhos nos dois primeiros anos de vida em dias que forem submetidos à vacinação injetável, no âmbito do município de Parintins - Amazonas.
<b>10</b>	Câmara Municipal de Parintins	630/2015	Carlos Alexandre Ferreira da Silva	Assegura a todos os bebês o direito de serem amamentados em qualquer local no município de Parintins - Amazonas.

11	Câmara Municipal de Parintins	687/2017	Frank Luiz da Cunha Garcia	Dispõe sobre a disponibilização de profissional capacitado para atender vítimas de violência doméstica e/ou sexual na Rede de Ambulatórios e Postos de Saúde Municipais e dá outras providências.
12	Câmara Municipal de Parintins	707/2018	Frank Luiz da Cunha Garcia	Dispõe sobre a inclusão do Dia Municipal de Luta pela Valorização e pela Garantia de Direitos das Trabalhadoras Domésticas e dos Trabalhadores Domésticos no calendário oficial da cidade e dá outras providências.
13	Câmara Municipal de Parintins	705/2018	Frank Luiz da Cunha Garcia	Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização nas escolas municipais de Parintins acerca da “Mulher na Política” e dá outras providências.

Fonte: Elaboração própria (2019).

Em quase três décadas, temos um total de 13 leis aprovadas que especificam como objeto de alcance às mulheres. Entretanto, após a verificação junto a CMP pudemos nos certificar que estas leis apenas existem, pois com exceção da Procuradoria da Mulher na Câmara e o cumprimento da licença maternidade, as demais não foram implementadas. Uma observação pertinente é que o conteúdo dessas legislações fixa uma abrangência que varia sobre assuntos importantes: na questão da saúde, mas quando trata da questão da gravidez na adolescência, por exemplo, o enfoque é mais voltado para o controle de natalidade do que a discussão de direitos sexuais e reprodutivos; o tema da educação se volta para realização das discussões sobre a violência e a participação da mulher na política; e a criação de instrumentos participativos para as mulheres como o Conselho e a Secretaria das Mulheres, sendo que ambos não estão em funcionamento.

A lei Ana Vitória, o Conselho de Direitos e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres são instrumentos que partiram de uma reivindicação direta dos movimentos de mulheres. Isso pode ser observado tanto nos relatos das mulheres como também nos documentos (ofícios, abaixo-assinados e solicitações) elaborados pelos movimentos, onde requerem a criação desses instrumentos, bem como nas Atas de reuniões que especificam as deliberações e os encaminhamentos pautados em conjunto pelos movimentos.

Quando falamos sobre as aprovações das leis, não estamos reduzindo as intenções e nem a luta dos movimentos de mulheres para este único fim. Mas, por ser um dos objetivos que as mulheres têm buscado no decorrer da militância. Pois, na falta de outras instituições de participação, o acesso ao parlamento se coloca como um caminho mais propício para que as militantes possam inserir suas pautas de reivindicação na agenda pública. Independente das

alianças ou não que são formadas nessa relação, os objetivos dos movimentos convergem para a conquista de políticas públicas de acesso a bens e serviços, e por valorização e respeito às mulheres, via garantia e efetivação dos direitos já conquistados.

Por isso, Boschetti (2016) sugere que a luta e a conquista de direitos de cidadania não pode, e nem deve, se restringir ao contentamento com uma emancipação política<sup>23</sup>, mas é necessário fazer disso “uma base material de tensionamentos contra o capital, contudo, é imprescindível no processo histórico pela emancipação da humanidade de todas as formas de exploração e opressão” (BOSCHETTI, 2016, p. 59).

Refletir sobre isso em tempos de retrocessos e numa arena cada vez mais acirrada, possibilita criar novas estratégias de mobilização desta sociedade para a luta de classes. Pois, segundo Montañó (2003, p. 280), “a sociedade civil põe-se como espaço privilegiado das lutas de classes sociais pela hegemonia”.

Desse modo, as militantes entendem que o Estado não pode ser o horizonte fim de suas reivindicações. Ainda assim, os movimentos de mulheres têm buscado de alguma forma intervir no espaço do legislativo municipal, por meio de diferentes táticas e repertórios de ação que convocam as mulheres a estarem, cada vez mais, atuantes e redescobrimo meios de visibilizar suas pautas.

### **3.4. Estratégias de desafios dos movimentos de mulheres em sua interação com o poder legislativo municipal**

Como podemos observar a relação que os movimentos de mulheres têm estabelecido ou buscam estabelecer com o legislativo municipal, desdobram questões inéditas no campo dos estudos feministas. Isto porque, não é uma relação que culmina em uma participação direta na burocracia estatal como apontaram os estudos sobre o feminismo de Estado. Porém, essa questão pode ser explicada pela ausência de outros mecanismos participativos que limitam esse acesso participativo e representativo mais direto nas estruturas de poder.

Desse modo, delimitaremos aqui a partir de quais repertórios e táticas os movimentos têm utilizado para interagir nesse espaço, bem como os desafios que encontram nesse processo. Para fins de organização didática, consideramos destacar dois pontos observados

---

<sup>23</sup> A emancipação política, segundo Boschetti (2016, p. 57) “está relacionada ao reconhecimento legal e prático do direito de cidadania na sociabilidade burguesa”. Entretanto, esses direitos não implicam em qualquer superação das relações capitalistas, e também não constituem uma etapa para a emancipação humana postulada por Marx.

que constituem as principais formas das mulheres estabeleceram essa conexão com o parlamento municipal: via manifestações e protestos de rua; e uma relação de proximidade. Essas formas, entretanto, não excluem outras táticas que os movimentos apresentam como possibilidades a serem discutidas para uma possível inclusão em seus repertórios.

### *Manifestações e protestos de rua*

As manifestações e protestos de rua são, historicamente, as formas mais comuns que enquadram as estratégias dos movimentos sociais para evidenciar suas demandas e reivindicações. De acordo com Scherer-Warren (2014, p. 16) esta forma de manifestar-se se constrói “como uma forma de *evento político reativo* a situações ou fatos políticos indesejáveis ou para criar visibilidade a demandas coletivas nos campos socioeconômico, cultural e político”. São, portanto, reações coletivas, públicas e conjunturais que visam dar visibilidade política às demandas, construindo significados e buscando transformações micro e macroestruturais, a partir do reconhecimento da voz coletiva da sociedade civil.

Em Parintins, os movimentos de mulheres, desde sua origem têm se utilizado dessa estratégia para denunciar ao poder público, questões referentes aos problemas da cidade, de acesso a bens e serviços, da ausência de políticas para mulheres e de enfrentamento às decisões parlamentares e do executivo frente aos assuntos que desagradam ou que impactam na vida das mulheres.

Exemplo disso foi a manifestação pela água, mesmo que não fosse de caráter específico das mulheres, mas é uma questão que atinge toda a população. Tal manifestação foi protagonizada por diversos movimentos, incluindo a Articulação Parintins Cidadã. Mafalda (APC, 2018) relata que, por volta do ano de 2005, entraram na luta em defesa da “água pura” para Parintins, que até então, considerada “a mais pura do Amazonas”. Entretanto, após as análises, foi constatado que a água era contaminada e, portanto, medidas deveriam ser tomadas em defesa da saúde pública da população. “Então, naquele momento a gente deu visibilidade a esses relatórios dessas análises. Daí começou em Parintins a luta em favor da água pura” (MAFALDA, APC, 2018). Apesar disso, essa é uma questão que ainda permanece, pois conforme sinaliza “nós não temos água pura, mas pelo menos já existe uma consciência de a água que nós tomamos é de péssima qualidade”.

Uma manifestação que chamou atenção foi realizada pela Articulação no dia 8 de março de 2016, em frente à Câmara Municipal de Parintins. Na ocasião, Mafalda (APC, 2018)

recorda que a CMP, por meio das vereadoras, promoveu uma ação “de embelezamento para as mulheres no 8 de março”, onde foi disponibilizado serviço de corte de cabelo, unhas, limpeza facial e atendimento sociojurídico (com a presença de assistentes sociais, psicólogos e uma advogada). Nesta ação, com apoio de outros movimentos de mulheres, Mafalda (APC, 2018) informa que as parlamentares convocaram as mulheres pra a “comemoração do dia da mulher”, sendo que foi uma ação destinada às mulheres oriundas dos bairros periféricos, algo que a entrevistada considera como um verdadeiro “*marketing* politiqueiro”.

Para Mafalda (APC, 2018) as mulheres não precisam que os “padrões estéticos de beleza feminina” sejam reforçados nessas ações, mas que se crie políticas para que mulheres possam ter acesso aos serviços de saúde, de educação, assistência e emprego. “Se as vereadoras querem fazer algo pra somar no 8 de março, que façam uma audiência para discutir os problemas das mulheres, não pra embelezá-las” (MAFALDA, APC, 2018).

Portanto, o movimento entende que essas datas, que consagram a visibilidade das lutas das mulheres, não podem ser resumidas a uma imagem superficial de “comemoração”, mas deveria ser voltada a discutir temas importantes e deliberar assuntos referentes àquilo que representa impacto material na vida das mulheres. Consideramos acrescentar que, é uma discussão importante para a própria organização da militância.

Ademais, o movimento participou também da ocupação do prédio onde funcionava a, agora extinta, Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres- SEMPPOM, em 2016. Segundo Mafalda (PC, 2018) as ativistas do movimento ficaram reunidas durante todo o dia de ocupação, com cartazes e apitos buscando denunciar para a sociedade e cobrar do poder público providências sobre o abandono da Secretaria, que apesar de suas precárias condições de funcionamento, constituiu-se como um instrumento importante para as mulheres.

Outras manifestações importantes que os movimentos participaram coletivamente foram nos atos durante o período eleitoral de 2018. Houve grande adesão dos movimentos sociais nos atos denominados #EleNão. Um movimento nacional que foi iniciado como forma de protestar contra Jair Bolsonaro, por seu perfil ideológico extremista em relação a diversos temas, como gênero, raça e etnias, além da representação de uma possível ameaça a democracia brasileira, por ser adepto à ditadura e a tortura. Ocorrido no dia 29 de setembro de 2018, foi um protesto organizado por professores, alunos das universidades públicas e movimentos sociais de Parintins. Na ocasião participaram os movimentos de mulheres: APC, MANI e AMRVP. A manifestação foi mobilizada, principalmente, via redes sociais e aplicativos de mensagens, e reuniu um número considerável de pessoas. A caminhada

percorreu as principais ruas do município, com gritos de “Ele Não”, “Ele Nunca”, “Mulheres contra Bolsonaro”, “Fascistas não passarão”, “Fora Bolsonaro”, dentre outros.

Ari-Poriá considera que foi um momento oportuno para perceber que as mulheres, principalmente os movimentos, precisam se unir, mobilizar mais mulheres e ir à luta.

No processo eleitoral passado, houve um reacender das chamas né. E com a vitória desse novo presidente, eu não sei se vai ter esse impulso, essa vontade de resistir, de continuar lutando e de se organizar mais ainda. Eu penso que nós temos que fazer isso. Mas, isso vai requerer muita força de vontade, de mobilização e de convencimento pra que as mulheres se organizem cada vez mais. Porque não vai ser fácil o que vem por aí pela frente mesmo, não (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

Esta é uma questão que precisa ser discutida amplamente dentro dos movimentos. Se os movimentos de mulheres buscarem fazer frente ao governo, será necessário senão mais organização e articulação entre todos eles. Sobre isso, Maria (MANI, 2018) destaca que “as mulheres precisam assumir esse compromisso de continuar lutando”, pois considera que em se tratando de um “governo usurpador no poder”, as ameaças aos direitos das mulheres e à democracia são reais e é necessário que haja um enfrentamento.

Além da presença em manifestações populares, há movimentos que também produzem conteúdos em formas de cartas abertas e panfletos que são distribuídos nas ruas em dias determinados, para informar a população sobre os acontecimentos no município. A APC é um exemplo disso. Mafalda (APC, 2018), afirma ser uma forma de “deixar as pessoas informadas sobre o que está acontecendo”. Dentre esses materiais, foram produzidos panfletos sobre denúncias de corrupção na Câmara, carta aberta sobre as reivindicações por políticas para mulheres, além de discursos realizados em praça pública (MAFALDA, APC, 2018).

Nesses documentos produzidos, observamos que há uma tendência reivindicativa, ao mesmo tempo, informativa e educativa. Pois, eles expressam demandas, cobram respostas e reiteram a importância para a sociedade. Desse modo, o movimento se faz presente, fiscaliza também dentro de suas possibilidades o legislativo municipal, contribui na produção de material informativo, ressaltando assim as características política, de ação e educativa do movimento de mulheres. Reforçamos este aspecto de ação dos movimentos como uma das mais importantes para a luta das mulheres, tendo em vista que está no cerne sua própria natureza de constituição enquanto um movimento social. Sobre isso, apoiamos-nos nas considerações de Gohn (2011, p. 336):

Os movimentos realizam diagnósticos sobre a realidade social, constroem propostas. Atuando em redes, constroem ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social. Constituem e desenvolvem o chamado *empowerment* de atores da sociedade civil organizada à medida que criam sujeitos sociais para essa atuação em rede. Tanto os movimentos sociais dos anos 1980 como os atuais têm construído representações simbólicas afirmativas por meio de discursos e práticas [...] Ao realizar essas ações, projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social. Aqueles que eram excluídos passam a se sentir incluídos em algum tipo de ação de um grupo ativo.

Portanto, para além de evidenciar suas reivindicações, os movimentos, denunciam os problemas do município. Se um movimento social busca transformar determinada realidade, os movimentos de mulheres em Parintins mostram que têm cumprido seu papel combativo, político e reivindicativo, pois vão além da crítica e partem para a ação direta buscando desconstruir as visões minimalistas sobre a importância da luta das mulheres. Defendendo interesses referentes às liberdades individuais e coletivas, criando meios de fazerem vozes ouvidas.

#### *Relação de proximidade*

Quando falamos em relação de proximidade nos referimos às relações estabelecidas de maneira informal entre os movimentos de mulheres e os parlamentares. Sabemos que os movimentos de mulheres têm combinado formas plurais de se fazerem ouvidas pelo legislativo, tentando criar uma articulação recíproca com o parlamento.

Porém, como já foi apontado em alguns relatos anteriores, não há uma relação de diálogo com todos os movimentos de mulheres. O que existem são diálogos pontuais quando da necessidade de os movimentos requererem algum apoio logístico, financeiros ou incluir apresentar alguma demanda para ser colocada em pauta na CMP. Nesta direção, os movimentos consideram que esta é uma forma de conexão mais direta de estreitar esse vínculo. Porém, essa proximidade é estabelecida com poucos parlamentares, sendo àqueles que, segundo as mulheres, estiverem dispostos a ouvir os movimentos.

Sobre isso, Mafalda (APC, 2018) reitera que essa relação tem que ser respeitosa e que “é muito importante, desde que os legisladores e as legisladoras tivessem o mínimo de sensibilidade e consciência política para entender que estão ali representando uma categoria, ou representando a população que as elegeram”.

Para Rosa Vermelha (CENTRAL DAS MARIAS, 2018), a relação estabelecida com alguns vereadores para fins de fazer reuniões para estabelecer propostas de criação do

Conselho das mulheres. Nas palavras de Rosa Vermelha: “a gente procurava a Câmara mesmo e conversava e marcava reunião. A gente se direcionava mais com o presidente da câmara. As nossas idas na Câmara foi mais mesmo pela questão desse Conselho”.

Ari-Poriá (AMRVP, 2018), reconhece que há uma “indisponibilidade dos movimentos de mulheres em buscar apoio e firmar uma relação de parceria, até pra começar a forçar eles a fazer projeto que facilitasse a vida das mulheres”.

Percebemos que as tentativas dos movimentos de mulheres se baseiam em inserir suas propostas e receber por parte dos vereadores um aceite e o reconhecimento que suas ideias são geridas pelo que as mulheres de Parintins precisam em termos de serviços e políticas. Essa “parceria” (que para nós é relação de proximidade) significa uma troca. De um lado, os movimentos com suas propostas e demandas, de outro o parlamento com apoio e receptividade.

É perceptível também que os movimentos demandam por uma forma estratégica de interação, que não insere diretamente as mulheres na burocracia estatal - diferente, portanto, das relações de “parceria” e “representação” estabelecidas nas instâncias nacionais, como apresentou Pinheiro (2015) e de “afinidade” proposta por Avritzer (2007) -, mas que os reconheça também como um espaço consultivo das demandas e de formação de propostas e ações relacionadas às mulheres. Esta, porém, é uma questão que requer uma investigação mais elaborada, tendo em vista que apresenta uma nova forma de analisar a própria organização dos movimentos em Parintins.

De outro modo, essas interações sócio-estatais de proximidade no legislativo têm uma via importante de acesso a esse espaço, como no atendimento as demandas e a influência sobre a agenda pública municipal. Para nós, entretanto, é preciso ter cuidado ao endossar essa proximidade. Pois isso, também apresenta riscos aos próprios movimentos nesse processo, que podem resultar em uma possível dependência e submissão, cooptação dos movimentos, a perda de sua autonomia, de potencial crítico e combativo.

Algo muito parecido com o que ocorreu com as ONGs feministas em sua relação com o Estado. De início as atividades concentraram esforços importantes no avanço das proposições, criação e implementação das políticas públicas. Porém, aos mesmo tempo essas organizações estavam inseridas nas estruturas estatais, respondendo diretamente ao Estado, numa relação assimétrica e de obediência no cumprimento das atividades burocráticas (DURIGUETTO, 2008; PINTO, 2010; CISNE; 2014). Corre-se, então, o risco de criar uma “confluência perversa”, aos moldes do que Dagnino (2002) classificou no processo

participativo da sociedade civil, alterando a forma de participação social dos movimentos, esvaziando-se de elementos essenciais e de despolitização de seu caráter político.

Esta é uma questão que os movimentos também têm o cuidado de refletir, quando processam a possibilidade de estabelecer essa relação de proximidade com o legislativo municipal, conforme relatam:

A gente só não pode confundir, ser atrelado a eles. Por exemplo, eu não posso fazer uma parceria com o prefeito e ele mandar dentro do movimento, até porque o movimento não é meu. É tipo assim: eu vou ajudar o movimento de vocês, mas na época da eleição eu quero que vocês me apoiem. Ninguém pode mandar no voto de ninguém, gente. Eu não posso jamais oferecer voto das minhas associadas pra ninguém, não existe isso (FLOR, ASPINMU, 2018).

Essa consciência é importante para os movimentos. Pois, necessariamente reforça esse aspecto de estar nessa relação e ao mesmo tempo descolada dela. Manter a autonomia dos movimentos em sua base organizacional, ideológica e de funcionalidade é essencial para que não se perca de vista a luta pela liberdade das mulheres. Pois, de acordo com Cisne (2014, p. 287) a autonomia dos movimentos é uma “condição primária da liberdade que permite o exercício da crítica e seu desdobramento político nas resistências e lutas na sociedade”.

Alinhada a essa discussão, identificamos que uma das estratégias, que não fazem parte dos repertórios dos movimentos, mas que as mulheres apontam como possíveis de utilização para interagir com o poder legislativo em Parintins, constitui o aumento da participação das mulheres na política, como forma de enfatizar e incluir as pautas das mulheres com maior frequência na agenda pública, bem como por uma representação substantiva das mulheres. Sobre isso, Bohn (2010, p. 30) acrescenta que:

A reivindicação por maior presença política dos membros de um grupo não seria, portanto, uma reivindicação pela representação dos interesses desse grupo, mas por uma distribuição mais equânime de posições representativas entre os diferentes grupos sociais que trazem uma maior variedade de perspectivas.

Isso tem a ver com o perfil das mulheres na política. Algo que os movimentos de mulheres de Parintins têm questionado. Pois, considerando que não é quantidade ou a presença que faz a representação, mas o método de criar dispositivos de acesso, de possibilidades e de defesa dos direitos das mulheres, sem distinção. É instigar a participação das mulheres e tornar o parlamento paritário, em termos de gênero.

Algumas mulheres reforçam que dificilmente tem a intenção de se lançarem candidatas, pois acreditam que fazem mais pelas mulheres nos movimentos do que poderiam

fazer na CMP (MAFALDA, APC, 2018). Por outro lado, seria um fator importante, pois de acordo com Mafalda (APC, 2018) “nós já desacreditamos tanto da política, dessa política institucional que a gente não consegue dialogar com eles. Porque é perda de tempo, nada acontece, nada desenvolve”.

Desse modo, os movimentos têm que começar a refletir sobre essas possibilidades. Ao invés de ficarem nessa dependência, as mulheres poderiam buscar uma unidade e formar uma frente única para eleger mulheres oriundas da base dos movimentos para ocupar cadeiras parlamentares.

Flor (ASPINMUN, 2018) destaca que isso já é algo que faz parte de seus objetivos pessoais, mas que após sua militância em movimento de mulheres, percebeu que é um caminho para avançar nas pautas: “Eu tenho um objetivo de me tornar uma grande mulher na política, me tornar vereadora, porque eu acredito que a política ela feita com responsabilidade, tu consegue ajudar muito o povo” (FLOR, ASPINMU, 2018).

Ari-Poriá (AMRVP, 2018), por sua vez, diz que já tentou se candidatar, mas encontrar apoio nas outras companheiras de luta é uma das principais dificuldades a serem enfrentadas. Além disso, é uma proposta que precisa ser fomentada dentro e fora dos movimentos.

Qualquer mulher pode se filiar e eu acho que tem se filiar em partido político. O que não pode é deixar o partido político, a política partidária estragar o movimento [...] Eu acho que elas têm que participar. Porque é ali que a gente vai formar aquelas mulheres. Eu penso que através da associação de mulheres, ela vai participar, ela vai aprender a questão de gênero. Eu acho que tem que vim pro movimento mesmo e sair candidata pelo movimento até se for possível. Essa é uma burrice nossa, acaba impedindo muitas companheiras de participar (ARI-PORIÁ, AMRVP, 2018).

De acordo com esse relato, percebemos que para o movimento é preciso trazer as mulheres e partir para uma formação política e aumentar as chances de termos mais mulheres no parlamento, comprometidas intrinsecamente com as pautas das mulheres. Isso também é reforçado por Rosa Vermelha (CENTRAL DAS MARIAS, 2018), e ao mesmo tempo sugere que “Parintins é uma cidade que tem essa coisa patriarcalista mesmo. Mulher não vota em mulher”.

Na atualidade, pensar sobre isso se faz cada vez mais necessário. Pois, as medidas adotadas pelo governo vigente têm fortalecido as raízes do patriarcado, do colonialismo e patrimonialismo nas estruturas estatais. Por isso, assim como Cisne (2014, p. 246), entendemos que “a luta das mulheres é um fato político concreto que não apenas acrescenta

um elemento novo à política, mas perturba-o profundamente. E, por que não dizer: revolucionar-o?!”.

Assim, sugerimos que a participação das mulheres na política precisa ser amplamente debatida no âmbito dos movimentos, de modo a debater as possibilidades e desafios que isso pode gerar para o movimento. É uma oportunidade para avançar na institucionalização de suas demandas e influenciar na elaboração da agenda estatal. Tendo em vista que os movimentos têm questionado a falta de representatividade no legislativo, acreditamos que se eles se unissem para indicar, pelo menos, uma mulher candidata pelos movimentos, e a apoiassem durante o processo eleitoral, as mulheres teriam talvez a representatividade que almejam na CMP.

### **3.4.1. Horizontes para a Luta**

Quando debatemos sobre os horizontes para a luta dos movimentos de mulheres, procuramos questionar que pautas as mulheres consideram mais urgentes a serem discutidas pelo movimento e quais as formas que o movimento tem encontrado para se reinventar na luta de classes. Como respostas, as mulheres indicaram desde a continuidade da luta por políticas públicas em todas as áreas, como da disponibilização de serviços especializados de atendimento às mulheres e criação de mecanismos de participação, conforme destacados abaixo:

- ✚ Construção de Creches;
- ✚ Criação de uma Casa Abrigo;
- ✚ Criação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM);
- ✚ Criação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- ✚ Criação e implementação de políticas de geração de emprego e renda;
- ✚ Reativação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres;
- ✚ Efetivação do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres;
- ✚ Políticas de saúde pública para mulheres.

Estas reivindicações fazem parte das pautas dos movimentos de mulheres desde sua criação. São problemas que as entrevistadas visualizam no cotidiano de suas vivências e experiências com as mulheres que integram os movimentos, durante as reuniões de bairros e na realização de atividades com mulheres oriundas de diferentes áreas da cidade.

Não temos a intenção de discutir com profundidade cada proposta, visto que isso demandaria uma ampla argumentação teórica sobre as políticas públicas, que não é o nosso foco principal. As políticas e serviços aparecem aqui como propostas reivindicatórias, que constituem um dos objetivos dos movimentos de mulheres. A ideia é que essas reivindicações possam encontrar eco e demandem para possibilidades futuras de concretização desses objetivos de luta.

A demanda por creches<sup>24</sup> é enfatizada Central das Marias e o MANI, como necessária para que as mulheres possam sair do âmbito doméstico e ter a possibilidade de exercer alguma atividade profissional, deixando de ter apenas a responsabilidade no cuidado dos filhos e da casa. Com isso, as lideranças expõem suas observações:

Eu tenho que lutar por creche. Essa é uma outra política pública. Porque, na verdade, a creche é a política pública pra que essas mães possam deixar seus filhos e ir trabalhar tranquilamente. Essa é uma política pública fundamenta pra toda a sociedade. Se tivesse realmente um legislativo, se tivesse um executivo que prestasse (MARIA, MANI, 2018).

Rosa Vermelha (CENTRAL DAS MARIAS, 2018) endossa essa demanda ao afirmar que: “Parintins não tem creche. Isso é uma política pública de fundamental importância no município porque o que impede a mulher ir na busca, na luta do dia a dia e não ter com quem deixar o filho dela”.

Embora seja um direito garantido às crianças de 0 a 6 anos de idade, garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), é uma política que vem sendo negligenciada no município de Parintins. Não houve até hoje nenhuma proposta pelo poder público que apontasse para essa questão. Para, além disso, as creches constituem uma demanda importante para as mulheres à medida que se conecta a discussão da divisão sexual do trabalho, e a sobrecarga das mulheres nas responsabilidades no cuidado do lar e dos filhos. Apesar de termos avançado, no que tange a esse debate, ainda vivemos em uma sociedade patriarcal e sexista, que cria condições para limitar as mulheres ao espaço doméstico. Nesse sistema de dominação-exploração, ainda cabe às mulheres a responsabilidade explícita com o trabalho reprodutivo (CISNE, 2014).

---

<sup>24</sup> As primeiras reivindicações por creches no Brasil têm seu marco inicial em São Paulo, a partir da organização das mulheres trabalhadoras na periferia da cidade. Ver Gohn (1985) “A força da periferia. A luta das mulheres por creches em São Paulo”.

O problema da violência contra a mulher é uma das principais pautas que integram as reivindicações dos movimentos. Dessa forma, expõem a necessidade de políticas e mecanismo de atendimento a esses casos, que concentram nas propostas por uma DEAM, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a construção de Casa Abrigo.

Sobre a DEAM, sinalizamos que em Parintins existe a DECCMI, que atende casos de violência contra a mulher, mas não funciona dentro das exigências da Norma Técnica de Padronização das DEAMs. A Norma sugere que os recursos humanos devem estar alicerçados em função do contingente populacional. Sendo Parintins, um município com mais de 100 mil habitantes, a Delegacia deveria dispor de 02 delegados, 03 escrivães, 04 investigadores, 01 administrativo e 01 auxiliar de serviços gerais. Contudo, a Delegacia de Parintins funciona anexo à Delegacia Civil, e não conta com recursos humanos e materiais necessários para realização de atendimentos.

Por essa razão, os movimentos têm lutado para que haja esse desmembramento e possa ser construído um prédio próprio com toda a estrutura necessária. Conforme explica Ari-Poriá (AMRVP, 2018) é necessário “desmembrar a delegacia da mulher, que funcionasse especificamente só pra atender casos de vítimas de violência, não só familiar, mas todo ato de violência contra as mulheres”.

Em um ofício encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara dos Deputados, em 2013, as mulheres apresentaram um projeto que solicitava a construção de um prédio próprio para a Delegacia, com equipamentos e recursos humanos dentro das normas técnicas, e uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicóloga e advogada) para compor o quadro da instituição e possibilitar às mulheres em situação de violência um atendimento mais humanizado e de qualidade. No mesmo documento, também expõe a questão da Vara especializada.

Sobre isso, Ari-Poriá (AMRVP, 2018) afirma que “a questão Vara especializada que a gente tá lutando, mas nada”. Da mesma forma, Maria (MANI, 2018) relata que o movimento já lutou também “por uma Vara específica pra mulheres, já foi abaixo-assinado e tudo, mas até agora não teve resposta”. Ou seja, desde as primeiras reivindicações por esse serviço, até o momento os movimentos não obtiveram retorno sobre suas reivindicações.

Além da DEAM e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, os movimentos também questionam que mesmo fazendo as denúncias, as mulheres em situação de violência não contam com medidas de proteção, como por exemplo, a Casa Abrigo. Segundo Maria (MANI, 2018) não existe um local que possa proteger as mulheres:

O que adianta ela ir lá denunciar e depois o marido ir lá matá-la. Por isso, que muitas mulheres não denunciam, porque não existe onde elas ficarem. Então tem que existir um local pra essas mulheres ficarem, ficar protegida (MARIA, MANI, 2018).

Outra questão evidenciada pelas mulheres refere-se às políticas de geração de emprego e renda, a qual consideram necessárias não só para projetar a autonomia econômica das mulheres, mas para o desenvolvimento do próprio município. Com isso, Rosa Vermelha (CENTRAL DAS MARIAS, 2018) assevera que “a mulher se sente enfraquecida de não poder dar o sustento para ela e os filhos, e ela continua lá naquele mundo. É porque, às vezes, ela não tem como se sustentar”. Do mesmo modo, Maria (MANI, 2018) sustenta o debate afirmando que é uma questão de cidadania das mulheres: “Eu quero ser uma cidadã. E como eu sou uma cidadã se eu tiver trabalho e renda, eu tenho condições de criar meus filhos”.

Observemos que mesmo suscitando para a criação de uma política de importante impacto, a preocupação central das mulheres ainda se manifesta no cuidado com os filhos, ou seja, na esfera reprodutiva. Para elas, portanto, é uma possibilidade de autonomia econômica, mas que não descola da responsabilidade materna em torno do ambiente familiar.

No que tange às políticas de saúde, os movimentos destacam fatores importantes dentro dessa questão. Mafalda (APC, 2018) direciona essa reivindicação aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres:

A primeira política que as mulheres precisam brigar pra que tenha, é a política de saúde. Eu me refiro às mulheres, a questão do direito de decidir pelo corpo, a questão da maternidade como opção não como dever (MAFALDA, APC, 2018).

Trata-se de um importante debate que precisa ser fortalecido nos movimentos de mulheres. A maternidade ainda é tratada como um dever para muitas mulheres, e acaba sujeitando-as a uma não escolha sobre o corpo. O que Mafalda indica é que as mulheres têm esses direitos e o Estado precisa garantir os meios necessários para que isso se efetive.

Para Flor (ASPINMU, 2018) o objetivo se constitui na ideia que o Estado disponibilize serviços permanentes e realização de exames mais complexos na área de saúde para mulheres.

A gente sabe que no Amazonas o índice de câncer de útero é alto. E a gente tinha que ter sim, exames mais rápidos, tinha que ter mais qualidade, mais atenção na área da saúde. Isso é importante. Tem muita mulher morrendo (FLOR, ASPINMU, 2018).

Como abordamos anteriormente, a disponibilização de campanhas, mutirões de atendimento e realização de exames mais específicos ocorrem em datas específicas, como o Outubro Rosa e durante o Festival Folclórico, quando há uma disponibilização de recursos para atendimento da população e dos visitantes que chegam à cidade. A reivindicação do movimento é para que esses serviços possam ser realizados o ano todo para que as mulheres tenham mais acesso a atendimentos especializados no setor da saúde.

Estas questões constituem as pautas dos movimentos de mulheres e continuarão como um horizonte para que essa luta não seja esquecida. Mafalda (APC, 2018) nos revelou que são muitos anos lutando e que, às vezes, sente-se cansada, mas, ao mesmo tempo, entende que enquanto as mulheres não alcançarem sua verdadeira emancipação e liberdade, parar não é uma opção. Dessa forma, ela ressalta:

A nossa luta é todo dia, nós somos mulheres e seres humanos e não mercadoria desse sistema. E cada vez mais é importante a gente se descobrir, olhar pra dentro de nós mesmas, ouvir as nossa verdades interiores e nos transformar. Então, quando se a gente chegar e tiver esse alcance a gente começa a mudar a história, porque a gente vai começar a mudar a partir de hoje (MAFALDA, APC, 2018).

O que Mafalda sugere é que haja uma autorreflexão nos movimentos de mulheres. Que as mulheres possam ser cada vez mais donas de sua própria história e que faça a história. Isso tem que começar pela preocupação dos próprios movimentos, em não só estar reivindicando, nas ruas, nos embates políticos, mas concentrar um tempo maior para a formação política das mulheres que integram os movimentos, e expandir isso para os bairros e para as comunidades urbanas e rurais. Um movimento social impende também à questão educativa e de formação (GOHN, 2008), e no movimento de mulheres quanto maior a discussão, maiores probabilidades de promover e despertar a consciência militante (CISNE, 2014) nas mulheres.

Maria (MANI, 2018) também destaca que os movimentos realmente precisam se fortalecer na luta. Alguns movimentos, hoje, têm atravessado momentos de refluxo que tem limitado a execução de atividades, mobilizações e até mesmo encontros e reuniões. Por essa razão Maria (MANI, 2018) acredita que os movimentos têm que:

[...] começar a focar no que é prioridade para nós mulheres”. Para ela, é necessário haver uma unidade maior e um entrelaçamento direcionado para a luta, pelos movimentos e não por individualidades (MARIA, MANI, 2018).

Isso reforça o que propomos acerca de uma articulação entre os movimentos, na direção de uma unidade classista (CISNE, 2014). Para Cisne (2014, p. 313) essa “unidade e fortalecimento da classe pode ser alcançada por meio de um projeto político que a direcione para uma estratégia societária”. Para isso, é necessário que as mulheres percebam que há uma disputa civilizatória em curso, que além de atacar os direitos sociais, políticos e humanos, tende a obstruir uma saga libertária que as mulheres têm travado ao longo de séculos no país. Por essa razão, os movimentos de mulheres precisam estar vigilantes agora e sempre.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

*Enquanto eu tiver perguntas e não houver resposta, continuarei a escrever.*

*Clarice Lispector*

Nesta dissertação respondemos apenas uma das muitas interrogações que circunscrevem a dimensão analítica dos movimentos de mulheres. Não há uma finalidade conclusiva, mas provocativa quando situamos esse debate. Primeiro pela própria dinâmica das relações sociais e de classe antagônicas, que se se criam e se recriam no movimento histórico das sociedades humanas.

Chegamos à estas últimas linhas de nosso trabalho com o pensamento firmado ao lugar onde esse trabalho ganha materialidade. Parintins, uma ilha no meio da Amazônia, pequena, mas repleta de sujeitos plurais e singulares, ao mesmo tempo. Pequena em extensão, mas grandiosa em possibilidades, guarda em sua memória uma construção histórica baseada em encantos, lendas e histórias contadas pela oralidade típica da simplicidade do povo que nela habita. Seus entornos contemplam um cenário que nos causa paz e sensação de liberdade. O pôr-do-sol na orla da cidade é a maior inspiração para os poetas, filósofos, para os escritores e para admiradores da beleza estonteante em frente ao magnífico Rio Amazonas, que banha com suas águas caudalosas a ilha de Parintins. Mas, conforme esta pequena ilha cresce, seus problemas começam a se comparar aos de uma cidade de grande porte. Nessa dinâmica, insurgem aquelas mulheres fortes e destemidas, que não se limitaram a permanecer isoladas numa “ilha” em relação ao seu lugar de fala, de presença e de luta.

Admirando aquele pôr-do-sol, o agitado Rio Amazonas, a simplicidade dos habitantes e a força das mulheres de Parintins, conseguimos ver o que é belo, mas perceber também as desigualdades e os problemas que atingem a cidade. Atrás de seus encantos se escondem confrontos por moradia, por abandono da administração pública na manutenção da cidade, por acesso a bens e serviços. Os contrastes do centro da cidade e de suas periferias, do campo e da cidade revelam as desigualdades sistêmicas produzidas por esse modelo que rege todas as estruturas de produção e reprodução da vida. É nesse cenário que nos inquietamos a desnudar esse véu que encobre seus dilemas e que obscurece sujeitos de importante participação no enfrentamento desses problemas, como é o caso dos movimentos de mulheres.

Por essa razão, defendemos que não como desconectar as lutas dos movimentos sociais, dos movimentos de mulheres, feministas ou não, da luta de classes. Sendo, esta, o

motor que impulsiona a história das sociedades humanas, as mulheres nunca estiveram fora desse processo, pois a luta das mulheres é condição para a luta de classes.

Os movimentos de mulheres e feministas, enquanto espaços de formação política, de reivindicação e de transformação, pessoal e coletiva, assenta sua contribuição primeira de possibilitar a participação das mulheres na esfera pública e na construção de uma sociedade mais justa, pela liberdade e pela vida das mulheres.

Entendemos o feminismo com um movimento teórico, político, mas, principalmente, como um projeto articulado as bases do projeto de emancipação humana. Seus objetivos direcionam a luta das mulheres e elevam a um patamar de transformações profundas que enaltecem não apenas a liberdade das mulheres, mas de todos os indivíduos. Assim, consideramos a importância do feminismo para os movimentos de mulheres, da mesma forma que os movimentos de mulheres são importantes para o feminismo. Ambos são movimentos que evidenciam o caráter material da dominação-exploração das mulheres, de forma diferenciadas, pois são plurais em estratégias e conteúdos, mas consubstanciais para a luta de classes.

Suas táticas de luta se renovam conforme a necessidade de refletir sobre as possibilidades que se apresentam. Assim, o feminismo estatal aparece como uma dessas estratégias. Ao mesmo tempo em que promove possibilidades de criação e expansão das políticas para mulheres, colocou limites sobre o enfrentamento a um Estado patriarcal, resultando também na discussão da legitimidade e representatividade dos movimentos.

Porém, em termos analíticos, a partir da entrada das feministas nos Conselhos, IPs, OPMs, e mesmo no Congresso e no parlamento, as mulheres conquistaram espaços e políticas de abrangência. Na busca pela despatriarcalização e descolonização desse espaço, as mulheres conseguiram se inserir e propor estratégias que consagram o período marcado pela crescente conquista em termos de mecanismo e serviços para todas as mulheres. Entretanto, o insucesso dessa tática se retraiu dada a conjuntura política atual.

O caráter patriarcal, sexista e patrimonialista do Estado capitalista aprofunda situações que direcionam para o recrudescimento dos mecanismos de dominação-exploração das mulheres. Nesse cenário de crescente retorno do conservadorismo, a tendência é realocar as mulheres no âmbito doméstico, na tentativa esdrúxula de encobrir o sexismo, racismo e machismo. O desmonte das políticas, o acirramento das desigualdades e o desemprego crescente sujeitam às mulheres a situações de vulnerabilidade e violências, em todos os seus espectros.

São questões que se tornam preocupantes à medida que desconsidera todo o processo de construção de programas e políticas de proteção social às mulheres, frutos de embates e diálogos no interior da luta dos movimentos de mulheres e feministas. Isso implica em maiores obstáculos à implementação de políticas públicas para mulheres, se considerarmos as dificuldades de articulação entre Estado e sociedade civil. É uma luta contínua, protagonizada pelos movimentos de mulheres em âmbito nacional. Por mais, que as realidades de Norte a Sul do país sejam distintas (na questão principalmente de classe, raça e etnia), todas as mulheres vivenciam as amarras do patriarcado e do sexismo.

Dentro desse contexto, em Parintins a luta das mulheres não se difere em termos de objetivos e de reivindicações. Mesmo não estando conectados aos movimentos dos grandes centros urbanos, tem surtido efeitos na realidade em que se constroem. As conquistas alcançadas por estes coletivos demonstraram que as mulheres estiveram presentes à frente de diversas lutas políticas no município. Ou seja, enquanto movimento social inserido na dinâmica das relações sociais, as mulheres tornaram-se sujeitos de importante participação na transformação da realidade.

O perfil dos movimentos de mulheres revelou características diferenciais, que congregam desde questões ideológicas e auto-organização. Não há uma unidade entre esses movimentos, dada suas divergências políticas. Porém, não somente isso, pois o que ficou mais explícito foram às divergências pessoais entre as lideranças, o que acaba causando estranhamento e distanciamento na realização de ações conjuntas.

Sobre isso, propomos que as lideranças possam refletir sobre: pelo quê os movimentos têm lutado ao longo de décadas? Se os movimentos têm lutado pela liberdade, pela autonomia, pela emancipação, pela não violência contra as mulheres, pela equidade e por justiça social é necessário que a luta seja conjunta. No momento em que as nossas liberdades individuais e coletivas são ameaçadas, a sororidade entre as mulheres deve existir, pois ela pressupõe a defesa de uma unidade classista.

As conquistas e reivindicações dos movimentos, por vezes, ficaram obscurecidas no que concerne ao reconhecimento de sua participação na criação de leis, políticas e mecanismos de participação das mulheres. Dentre essas conquistas estão a DECCMI, a Defensoria Pública e a SEMPPOM. Esta última que funcionou por apenas 1 ano, retornou a pauta dos movimentos juntamente com a criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Na falta de OPMs e do Conselho no município, as mulheres veem no poder legislativo, possibilidades de interação e de representação. O parlamento se apresentou como uma instituição importante para que os movimentos possam incluir suas pautas na agenda pública. No entanto, essa relação é diferenciada, pois o que os movimentos têm buscado não é uma parceria ou uma inserção institucionalizada, mas uma relação de proximidade e de representatividade. Ou seja, que houvesse um diálogo constante, não apenas eventual.

Para nós, entretanto, essa questão se coloca como um limite por duas razões. A busca por uma relação de proximidade pode fluir e gerar avanços, pois em termos de intervir na agenda pública, as mulheres conquistariam um dos seus objetivos que é denunciar essas desigualdades que vivenciam e serem atendidas em suas demandas. Por outro lado, há que se atentar para o fato que no estabelecimento dessa relação o movimento pode estar sujeito a riscos em relação a sua própria autonomia, poder combativo e crítico ao governo.

Com relação ao parlamento, constatamos que não há um reconhecimento do estabelecimento dessa relação e há pouca abertura para mulheres adentarem a esse espaço. Na espera que os movimentos venham até a CMP, os parlamentares não demonstraram qualquer interesse em estar junto a esses movimentos. Dessa forma, não há diálogo, tampouco propostas para estreitar essa relação.

Sendo este um espaço contraditório, podemos observar que as propostas parlamentares têm levado pouco em consideração as reais demandas das mulheres. O foco das proposituras aponta para situações mais gerais, que apenas reproduz leis nacionais. As vereadoras, por sua vez, são as que mais produzem propostas que incluem demandas das mulheres, mas ainda assim, estão distantes dos movimentos. Com isso, a crítica dos movimentos de mulheres tem se concentrado sobre a não representatividade das mulheres no parlamento.

Como proposta a essa questão, existe uma possibilidade de organização dos movimentos para eleger mulheres oriundas da base da militância. Mesmo não sendo unânimes, as mulheres concordam que ter uma militante ocupando uma das cadeiras parlamentares, seria um dos grandes saltos que os movimentos poderiam dar, e ao mesmo tempo poder criar um melhor vínculo com o parlamento, interferindo mais diretamente na elaboração de propostas que atendam às mulheres.

Esta é uma questão que precisa ser fomentada e colocada em pauta, pois quanto mais mulheres ascenderem nos espaços de poder, mais podemos avançar na luta pela garantia de

direitos e pela manutenção dos que já existem. Com isso, sugere-se que as mulheres possam se articular e se aliar nessa ideia, pois representaria um avanço significativo para a luta dos movimentos.

Sabemos que há uma polarização caótica no campo político, que tem se estendido por todas as esferas da vida social. Uma discrepância sórdida que mina a democracia e as liberdades individuais. Isso tem se expandido, em particular, pelos efeitos de uma asfixia social, econômica e política que o atual governo vem promovendo com medidas extremamente contrárias à luta que os movimentos feministas brasileiros iniciaram há décadas. Na verdade, há que se admitir que não se trata de uma política de governo, mas de um projeto de sociedade em curso que tem avançado cada vez mais.

Como resposta a esse véu conservador, que tem encobrido as liberdades individuais, coletivas e o próprio Estado democrático, as mulheres precisam senão de mais participação, adentrar e ocupar mais espaços. E não somente participar e estar presente, mas representar substantivamente às mulheres. Reconhecemos que as mudanças não acontecem em curtos espaços de tempo, dada a carga histórica e o peso patriarcal que enovela as relações sociais nesses espaços. Seria utópico pensar que as instituições pudessem ser transformadas instantaneamente. Porém, as batalhas devem acontecer de maneira a reduzir e/ou evitar mais perdas.

Disso tudo, o que averiguamos em Parintins, é que as ações diretas, os debates em todos os espaços, têm proporcionado um amadurecimento teórico e político dos movimentos de mulheres em Parintins. Porém, não basta apenas discursar, é preciso ir à luta. Isso constitui, com certeza, a melhor solução contra o retrocesso.

Por fim, entendemos que quando as mulheres erguem a bandeira da liberdade, não significa que a querem apenas para si. Significa que a liberdade de uma deve ser a extensão da outra, ou seja, que deve ser a extensão da liberdade de todas as mulheres e homens. Pois, as mulheres só serão livres se todas as outras puderem ser. Esperamos que os movimentos estejam cada vez mais organizados e que se revigorem na luta, que tenham forças e inspiração para continuar seguindo em marcha “até que todas sejamos livres”.

## REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação Estado-sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência da era Lula. **Dados, Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 57, n. 2, p. 325-357, 2014.

ALVAREZ, Sônia. Latin American Feminisms. Go Global.: Trends of 1900 and Challenges for the New Millenium. In: ALVAREZ, Sônia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo, eds. **Re-visioning Latin American Social Movements**. Westview Press, Harper Collins Publishers, 1998.

\_\_\_\_\_. Em que Estado está o feminismo latino-americano? Uma leitura crítica das políticas públicas com "perspectiva de gênero". In: FARIA; SILVEIRA; NOBRE (org.). **Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista**. São Paulo, SOF, 2000.

\_\_\_\_\_. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, n. 43, 2014.

AVELAR, Lúcia. Movimentos, redes, feminismo de Estado: a representação extraparlamentar das mulheres brasileiras. **Cadernos ADENAUER XIV**, nº 3, p. 72-87, 2013.

ÁVILA, Maria Betânia. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para a política de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, sup. 2. 2003.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira. **Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2010/titulo-e-memorias>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

BARROSO, Milena Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 446-462, set./dez. 2018.

BARROSO, Milena Fernandes; MIRANDA, Cynthia Mara. Desenvolvimento regional, espaços de governança descentralizada e movimentos de mulheres no Amazonas e Tocantins. In: **Amazônia: mosaico de reflexões interdisciplinares**. Lucas Milhomens, Marcos André Ferreira Estácio e Milena Fernandes Barroso (Orgs.). Manaus: Editora Valer, UEA Edições, 2015.

BENOIT, Lelita Oliveira. Feminismo, gênero e revolução. **Crítica Marxista**, São Paulo, Boitempo, v. 1, n. 11, p. 76-88, 2000.

BOHN, Simone R. Feminismo Estatal sob a Presidência Lula: O caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 81-106, jul.- dez. 2010.

BOSCHETTI, Ivanete. O sentido de Estado Social Capitalista. In: **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres. **Relatório da Gestão 2011- Maio de 2016**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://pt.org.br/wp-content/uploads/2018/08/relatorio-de-gestao-spm.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2019.

BUTEL, Larice. et al. **História e Memória Política do Município de Parintins: 1º legislatura de 1947 a 1951**. Parintins: Câmara Município de Parintins, 2011.

CARLOTO, Cássia Maria; DAMIÃO, Nayara André. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 132, p. 306-325, maio/ago. 2018.

CASTRO, Mary. Marxismo, feminismos e feminismo marxista: mais que um gênero em tempos neoliberais. **Crítica Marxista**, n. 11, Campinas, 2000.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.

\_\_\_\_\_. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

\_\_\_\_\_. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 132, p. 211-230, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n132/0101-6628-ssoc-132-0211.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2018.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **Revista SER Social**. Brasília. v. 10, n. 22, p. 69-96, jan./jun. 2008.

CMP. **Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins** (2011). Disponível em: <[http://www.camaraparintins.am.gov.br/documentos/regimento\\_interno/regimento2012alterado.pdf](http://www.camaraparintins.am.gov.br/documentos/regimento_interno/regimento2012alterado.pdf)>. Acesso em: 30 nov. 2018.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, 2005. Disponível em: <http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/01112009-115122costa.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2018.

COSTA, Lucia Cortes da. Reflexões sobre o Estado moderno. In: **Os impasses do estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. Ponta Grossa: UEPG: São Paulo: Cortez, 2006.

COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecilia Maria. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. In: **O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (Org). **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. Carla Bassanezi (coord. de textos). 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; SOUZA, Alessandra Ribeiro de; SILVA, Karina Nogueira. Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política. **Revista Katálise**. Florianópolis. v. 12, n. 1, p. 13-21, jan./jun. 2009.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 1887. 9. Ed. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FARIA, Nalu. Feminismo e transformação social. In: **Perspectivas feministas para a igualdade e autonomia das mulheres**. Renata Moreno (org.). São Paulo: Sempreviva Organização Feminista - SOF, 2012.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos novos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

\_\_\_\_\_. Mulheres – atrizes dos movimentos sociais: relações político-culturais e debate teórico no processo democrático. **Revista Política e Sociedade**. n. 11, p. 41-70, out. 2007.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**. Trad. ASSMANN, Selvino José. **Revista INTERthesis**, v. 4, n. 1, Florianópolis, jan/jun. 2007. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/307744139\\_Declaracao\\_dos\\_direitos\\_da\\_mulher\\_e\\_da\\_cidada](https://www.researchgate.net/publication/307744139_Declaracao_dos_direitos_da_mulher_e_da_cidada). Acesso em: 22 de jun. 2018.

GRAMSCI, Antonio. **Cartas do cárcere**. v. 2. Organizado por Luiz Sérgio Henriques com a colaboração de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HOOKS, Bell. **El feminismo es para todo el mundo**. Trad. Beatriz Esteban Agustí, Lina Tatiana Lozano Ruiz, Mayra Sofía Moreno, Maira Puertas Romo, Sara Vega González. Editorial: Traficantes de Sueños, 2017.

KERGOAT, Danièle. **Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais**. Tradução de Antonia Malta Campos. Novos Estudos, CEBRAP, n. 86, p. 93-103, mar. 2010.

KOLLONTAI, Alexandra. A Família e o Estado Socialista. In: **A Crise da Família: marxismo e revolução sexual**. São Paulo: Global, 1982.

LÊNIN, Vladimir Ilyich Ulyanov. **Que fazer? Problemas candentes do nosso tempo**. Tradução de Marcelo Braz. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. **Sobre a emancipação da mulher**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.

LOBO, Elisabeth Souza. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

\_\_\_\_\_. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

LUXEMBURGO, Rosa. **A Revolução Russa**. Tradução de Isabel Maria Loureiro. Petrópolis: Vozes, 1991.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich – 1848. **Manifesto do Partido Comunista**. Trad. de José Barata Moura. 2ª edição. Lisboa: Editorial Avante, 1997.

\_\_\_\_\_. **A Ideologia Alemã**. 2. ed. Tradução Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998. (Coleção Clássicos).

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global? **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, 2010.

\_\_\_\_\_. Quarta onda feminista e o Campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. **3º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu, out./2014.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarice. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, v. 43, p. 57-118, 2014.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez (Biblioteca básica do Serviço Social), 2010.

MORAES, Maria Lygia Quartim. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. **Crítica Marxista**, n. 11, Campinas, 2000.

\_\_\_\_\_. Feminismo, Movimentos de Mulheres e a (Re)Construção da Democracia no Cone Sul. **Revista Margem Esquerda**, n. 2, nov. 2003/mai. 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios & procedimentos**. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

PAOLI, Maria Célia. Movimentos sociais no Brasil: em busca de um estatuto político. In: HELLMANN, Michaella, (org.) **Movimentos sociais e democracia no Brasil: sem a gente não tem jeito**. São Paulo, Marco Zero/ILDES-FES/Labor, 1995.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1993.

PINHEIRO, Marina Brito. **Sobre a Relação entre os Movimentos Feministas e o Estado no Brasil (2003-2014)**. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Belo Horizonte, 2015.

PINTO, Céli Regina Jardim. O Feminismo no Brasil: suas múltiplas faces. In: **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).

\_\_\_\_\_. Feminismo, História e Poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PISCITELLI, Adriana Gracia; SANTOS, G. S. Gênero e representações sociais. In: **III Encontro Enfoques Feministas e as Tradições disciplinares nas Ciências e na Academia**. Niterói: UFF/PROEX/NUTEG/REDEFEM, 2001.

RESENDE, Antônio José de Calhau. Apontamentos sobre as funções da Câmara Municipal e as leis autorizativas. In: **Estudos sobre Poder Legislativo municipal**. Antônio José Calhau de Resende e José Alcione Bernardes Júnior (orgs.). Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth B. Feminismos e seus frutos no Brasil. In: SADER, Emir (Org.). **Movimentos sociais na transição democrática**. São Paulo: Cortez, 1986.

\_\_\_\_\_. A questão da mulher na perspectiva socialista. In: **Lutas Sociais**. n. 27, p. 82-100, 2011.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1999.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n. 2, p. 35-50, maio-ago/2004.

SCHEREN-WARREN, Ilsi. Dos movimentos sociais às manifestações de rua: o ativismo brasileiro no século XXI. **Política & Sociedade**. Florianópolis, v. 13, nº. 28, set/dez. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2014v13n28p13>. Acesso em: 5 mar. 2019.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 3. ed. Florianópolis: Editora da UFSC: São Paulo: Cortez Editora, 2004.

\_\_\_\_\_. O social e o político no pensamento de Gramsci. In: **Gramsci e o Brasil**. 1997. Disponível em: <http://www.acesa.com/gramsci/?id=294&>. Acesso em: 27 jun. 2018.

SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: **Mulher e Política - Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais 2014**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/>. Acesso em: 23 fev. 2018.

ZETKIN, Clara – 1925. Lênin e o Movimento Feminino. In: LÊNIN, V. I. **Socialismo e a Emancipação da Mulher**. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1956. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/zetkin/1920/mes/lenin.htm>. Acesso em 05 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Apenas junto com as mulheres proletárias o socialismo será vitorioso**. 1896. Trad. Silva, M. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/zetkin/1896/10/16.htm>. Acesso em 24 de jan. 2019.

## **APÊNDICES**



10. Exerce alguma atividade profissional? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não 11.1 Qual? _____
<b>II Sobre o Movimento Social</b>
12. Tempo de militância no movimento: <input type="checkbox"/> Até 5 anos <input type="checkbox"/> De 5 a 10 anos <input type="checkbox"/> De 10 a 15 anos <input type="checkbox"/> Acima de 15 anos
13. Quando e por que este movimento foi criado?
14. Como você se tornou militante de movimento de mulheres?
15. Este movimento se identifica como feminista? Por quê? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
16. O movimento tem um espaço físico ou sede própria? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não 16.1. Onde ocorrem as reuniões e com que frequência? <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal
17. Como está organizado o movimento que você participa?
18. O movimento é ligado a algum partido político, grupo, coletivo ou movimento de mulheres em nível estadual, nacional ou internacional? Qual(is)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
19. Quais as principais pautas de reivindicação do movimento?
20. Atualmente, quantas mulheres participam do movimento?
21. Quais as conquistas impulsionadas a partir das reivindicações do movimento no município?
22. Como é a relação do movimento com os demais movimentos de mulheres do município?
23. Quais as principais dificuldades que o movimento tem enfrentado?
<b>III Políticas Públicas para Mulheres</b>
24. Quais os Organismos de Políticas para Mulheres existem no município?
25. Quais políticas públicas para as mulheres você identifica no município?
26. De que forma você avalia a efetividade dessas políticas?
27. Quais políticas públicas você considera mais necessárias e/ou urgentes a serem implementadas no município?
<b>IV Relação com o Poder Legislativo Municipal</b>

28. Na gestão de 2013-2016 (e também na atual) o movimento teve algum tipo de diálogo com o legislativo?
29. O movimento, alguma vez, recorreu ao legislativo municipal para estabelecer algum tipo de parceria ou solicitar apoio em suas atividades? Em que(ais) situação(ões)?
30. Quais as estratégias do movimento para interagir nesse espaço?
31. O movimento conseguiu sugerir e/ou aprovar algum projeto, política ou lei direcionada às mulheres em conjunto com esta instituição? ( ) Sim ( ) Não
31.1 Em caso afirmativo, qual (is)?
32. Há algum tipo de consulta pelo legislativo aos movimentos de mulheres quando da necessidade criação de políticas públicas, projetos de lei, programas e/ou ações para as mulheres? Por quê?
32. Como se dá a relação do movimento com as mulheres que compõem o legislativo municipal?
33. Como você avalia a representatividade das vereadoras em relação às demandas das mulheres?
34. Quais os principais desafios desta relação para o movimento?
35. Por que é importante estabelecer uma relação entre o poder legislativo e os movimentos de mulheres em Parintins?
36. Você gostaria de acrescentar algum comentário ou expor alguma questão que não tenha sido abordada nesta entrevista?

## APÊNDICE B



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**



### GUIA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA II

- ✚ **Título da Pesquisa:** Elos X Nós: Encontros e desencontros entre poder público e movimentos de mulheres em Parintins/AM.
- ✚ **Objetivo da pesquisa:** Analisar o processo de interação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo do município de Parintins/AM, na gestão de 2013-2016.
- ✚ **Pesquisadora Responsável:** Denise Bentes Soares
- ✚ **Orientadora:** Profa. Dra. Lidiany de Lima Cavalcante
- ✚ **Sujeitos da pesquisa:** Representantes da Câmara Municipal de Parintins

<b>I – Identificação</b>	
1. Nome:	2. Idade:
3. Formação Profissional:	
4. Partido ao qual está filiado (a):	5. Tempo de mandato: 5.1 Gestão:
6. Desenvolve atividades ou participa de alguma comissão relacionada a questão da mulher?	
9. Apresentou ou aprovou algum projeto de lei relacionado à pauta das mulheres?	
<b>II - Sobre a Câmara Municipal</b>	
10. Com que frequência são realizadas as sessões públicas?	
11. Existe algum meio de comunicação para veicular as sessões públicas? Como isso ocorre?	
12. Existe alguma comissão ou setor que trabalhe diretamente com as questões relacionadas às para mulheres?	
<b>III Relação com os movimentos de mulheres</b>	
13. Qual a importância do protagonismo dos movimentos de mulheres no município?	
14. Existe alguma parceria da instituição com os movimentos de mulheres na realização das ações ou atividades? De que forma?	
15. Os movimentos de mulheres em algum momento apresentaram propostas ou solicitaram, desta instituição, apoio em suas ações? Qual (is)?	
16. Existe alguma abertura por parte da instituição para o diálogo com os movimentos de mulheres? Por quê?	

17. Há algum tipo de consulta aos movimentos de mulheres quando da necessidade planejamento de projetos, programas e ações para as mulheres? Como isso ocorre?
18. Foi aprovada alguma lei municipal resultante de reivindicações diretas dos movimentos de mulheres? Qual (is)?
19. Você considera importante estabelecer uma abertura por parte da instituição aos movimentos de mulheres para a realização de atividades?
20. Como você acha que esta relação poderia ser construída?
21. Você gostaria de acrescentar algum comentário ou expor alguma questão que não tenha sido abordada nesta entrevista?

## APÊNDICE C



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Pesquisa “ELOS x NÓS NA ARENA POLÍTICA: ENCONTROS E DESENCONTROS ENTRE PODER PÚBLICO E MOVIMENTOS DE MULHERES NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM”, sob a responsabilidade da pesquisadora Denise Bentes Soares, discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS, Endereço institucional: Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, nº 6200, Coroado, CEP: 69080-900 - Manaus/AM, no Campus Universitário Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, localizado no Setor Norte, Bloco Mário Ipiranga, da Universidade Federal do Amazonas, Telefone institucional: (92) 3305-1181 / Ramal: 2345, e-mail: [ppgss.ufam.edu.br](mailto:ppgss.ufam.edu.br). Sob orientação da Dra. Lidiany de Lima Cavalcante, docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS, Endereço institucional: Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, nº 6200, Coroado, CEP: 69080-900 - Manaus/AM, no Campus Universitário Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, localizado no Setor Norte, Bloco Mário Ipiranga, da Universidade Federal do Amazonas, Telefone institucional: (92) 3305-1181 / Ramal: 2345, e-mail: [ppgss.ufam.edu.br](mailto:ppgss.ufam.edu.br).

Esta pesquisa tem como objetivo geral: Analisar o processo de interação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo do município de Parintins/AM, na gestão de 2013-2016; sendo os objetivos específicos: 1) Perfilar os movimentos de mulheres atuantes no município de Parintins; 2) Contextualizar a composição do poder legislativo municipal na gestão de 2013-2016; 3) Relacionar as pautas dos movimentos de mulheres à agenda pública do poder legislativo municipal no que tange as discussões sobre políticas para mulheres; 4) Discutir sobre as estratégias e desafios no processo de interação entre os movimentos de mulheres e o poder legislativo em Parintins/AM.

A sua participação se dará de forma voluntária e consiste em responder os questionamentos feitos pela pesquisadora a partir de um roteiro de entrevista semiestruturada, com perguntas abertas e fechadas relacionadas à sua participação no processo de construção de políticas para mulheres.

Com base nas Resoluções 466/2012 e 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, considerando que se trata de uma pesquisa que se utilizará de informações de acesso público, bem como envolverá seres humanos, serão considerados como riscos decorrentes de sua participação nessa pesquisa: desistência a qualquer momento de realização da pesquisa sem

quaisquer prejuízos econômicos ou à sua integridade moral, social e psíquica; desconforto ou constrangimento em relação ao processo de entrevista.

Para minimizar estes riscos, a realização das entrevistas ocorrerá em local reservado, escolhido segundo sua preferência, preservando seu conforto, intimidade, segurança e sem a presença de pessoas não autorizadas por você. Tendo em vista que as perguntas são de cunho pessoal e impessoal, será respeitado o seu direito de não responder no momento em que não esteja confortável para tal.

Será garantida a confidencialidade das informações disponibilizadas, tendo em vista que serão utilizadas para fins meramente científicos. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, porém será garantido o seu anonimato, inclusive a proteção do uso de sua imagem e voz, pois no registro das entrevistas sua identidade ficará mantida sob sigilo, sendo resguardada por um codinome que você sugerir. Da mesma forma, somente com o seu consentimento as entrevistas poderão ser gravadas e, após a autorização das gravações, você terá direito a receber cópia da transcrição.

Em caso de dano ou sofrimento psíquico decorrentes desta pesquisa, a pesquisadora se compromete a propiciar assistência a eventuais danos, materiais e imateriais, decorrentes de sua participação na pesquisa, sempre e enquanto necessário, incluindo seu encaminhamento para receber atendimento psicológico pelo Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido - CAPS II, situado na Rua Herberth de Azevedo, nº 985 - Santa Clara, CEP: 69151-160 – Parintins/AM, Telefone: (92) 3533-1000 / (fax) 3533-0093, e-mail: [acaUAN@gmail.com](mailto:acaUAN@gmail.com), o qual disponibilizou anuência a esta pesquisa, no sentido de recebê-lo (a) e realizar atendimento psicológico a qualquer momento.

O ressarcimento das despesas (transporte e alimentação) será de responsabilidade da pesquisadora, a qual garantirá indenização (cobertura material) aos participantes e seu acompanhante, quando necessário, em reparação a dano imediato ou tardio, que comprometa o indivíduo, sendo o dano de dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, conforme dispostos nas Resoluções 466/2012 e 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde.

Os benefícios desta pesquisa são de cunho indireto e serão observados a partir do desfecho que os resultados possam alcançar no âmbito da construção de um aporte teórico metodológico que aponte para propor medidas estratégicas para a efetivação e ampliação das políticas públicas para mulheres, a partir da articulação entre o poder público e os movimentos de mulheres no município de Parintins/AM.

Se depois de consentir em sua participação, o(a) Sr.(a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa. O(a) Sr.(a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração durante o processo de realização da pesquisa.

Para qualquer informação o (a) senhor (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, conforme endereço apresentado acima.

Da mesma forma, poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) O CEP é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, o qual é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos. Está localizado na Rua Teresina, 495 – Escola de Enfermagem de Manaus, sala 07 – Adrianópolis, CEP: 69057-070 – Manaus/AM. Fone: 3305-1181 / Ramal: 2004, e-mail: [cep.ufam@gmail.com](mailto:cep.ufam@gmail.com).

Dessa forma, solicitamos vossa autorização para que durante a realização da pesquisa suas respostas possam ser gravadas.

Autorizo a gravação durante a realização da pesquisa.

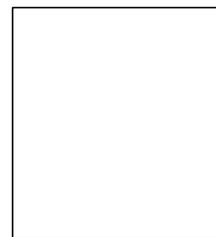
Não autorizo a gravação durante nenhum momento de realização da pesquisa.

### **Consentimento Pós-Informação**

Eu, \_\_\_\_\_, fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora sobre a pesquisa, os procedimentos, bem como dos possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Dessa forma, concordo em participar desta pesquisa como voluntário (a), tendo ciência de que não irei receber nenhum ganho monetário e que posso desistir a qualquer momento da pesquisa sem prejuízos a minha pessoa, sendo-me garantido assistência a eventuais danos materiais e imateriais decorrentes de minha participação. Este documento é emitido em duas vias que serão assinadas por mim e pela pesquisadora, ficando uma via com cada uma de nós.

Parintins, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da participante



\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pesquisadora Responsável

Impressão dactiloscópica do(a) participante (caso necessário).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

## **ANEXOS**

## ANEXO A

### Ofício produzido pelos movimentos de mulheres solicitando a construção de uma DEAM

EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL – PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
SENHOR ABDALA FRAXE

A Central das Marias de Parintins vêm através deste documento, mostrar a importância e a urgente necessidade da efetivação das Políticas Públicas para Mulheres no Município de Parintins. Esperamos que este documento possa servir de instrumento para motivar a criação de uma Delegacia Especializada com todos os equipamentos necessários para o atendimento as mulheres, crianças, adolescentes e idosos do Município.

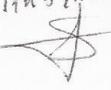
Agradecemos sua atenção e aguardamos um retorno positivo para nossas reivindicações.

#### 1. DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A MULHER DO MUNICÍPIO DE PARINTINS.

A DECCM (Delegacia Especializada em Crimes contra Mulheres) situa-se no município de Parintins, localizado a Leste do Estado do Amazonas, a 369Km (em linha reta e 420km via fluvial de distancia da Capital do Estado Manaus/AM), cujo endereço é Rua Irmã Christine, s/nº, Bairro Paulo Correa.

A Delegacia Especializada está inserida no mesmo espaço físico, onde funciona também o 3º DIP (Delegacia Interativa de Polícia), contando praticamente com duas salas de atendimento e demais ambientes (cozinha, sala de espera, Cartório dentre outros), são compartilhados conjuntamente com o 3º DIP, incluindo as celas carcerárias e as permanências.

Esta tem como principal objetivo, investigar, tipificar o crime e dar resolubilidade aos mesmos, e posteriormente encaminhar legalmente os inquéritos aos órgãos competentes. Neste sentido a Delegacia Especializada é a primeira instância na busca de proteção, para as mulheres que vivem em situação de violência (BRASIL, 2003). Como preconiza a Constituição Federal de 1988, toda mulher independentemente de raça, etnia, classe social, tem o mesmos direitos que o homem, e é uma cidadã que merece ser tratada com dignidade e respeito.

Recebi em 28/06/13 Reunim 20/06/2013  
em 11h34m.  
  


### 1.1 Recursos Humanos da Delegacia Especializada de Parintins

Sabe-se que a violência praticada contra esses indivíduos considerados vulneráveis é crescente no município de Parintins, portanto passível de intervenção do Estado com políticas que venham atender as reais necessidades desses cidadãos. Com base no número populacional a Norma Técnica de Padronização (2004) orienta que os recursos humanos das Delegacias Especializadas com população acima de 100 mil habitantes (DECCM de Parintins está inclusa neste cálculo), necessitariam conter em seu quadro o número exato de servidores correspondente ao número de habitantes, como evidenciaremos a seguir na tabela 1.

**TABELA 1. Equipe da Delegacia Especializada de acordo com número de habitantes:**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Faixa Populacional – Até 100 mil habitantes</b>	<b>Faixa Populacional - Até 200 mil habitantes</b>	<b>Faixa Populacional – Acima de 200 mil habitantes</b>
Delegado (a)	02	03	03
Escrivão (a)	03	04	06
Investigador (a)	04	06	06
Apoio Administrativo	01	02	02
Serviços Gerais	01	02	02

**Fonte: Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas**

As fragilidades da Delegacia Especializada de Parintins são inúmeras que inviabilizam até mesmo os atendimentos mais simples. Como demonstrou a Norma de Padronização, a começar pelo número insuficiente de recursos humanos, para atender somente as usuárias de Parintins, a Delegacia Especializada deveria dispor de 02 (duas) delegadas, 03 (três) escrivães, 04 (quatro) investigadores, 01 (um) administrativo e 01 (um) serviço geral. Os dados indicam o quanto à estrutura da Delegacia Especializada do município está fragilizado para o atendimento a demanda.

### 1.2 Falta de Qualificação dos Servidores da DECCM

A qualificação dos servidores para realizar o atendimento as mulheres vitimizadas é um fator preponderante, pois esses atendimentos requerem uma oitiva de qualidade, dados a complexidade do fenômeno. Os cursos de qualificação apontariam os indivíduos que realmente se identificam com a questão de gênero, de acordo com a Norma de Padronização das DCMs (2004), o Estado deveria dispor de cursos de qualificação para esses profissionais de dois em dois anos, como ratifica a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2003, p. 40).

Os estudos sobre o impacto das ações do estado sobre o problema da violência apontam uma difícil trajetória às vítimas (1198), repercutindo, inclusive, em situações de revitimização. Esta revitimação origina-se seja nas dificuldades ao atendimento, que vão desde um acolhimento inadequado, a falta de uma escuta não julgadora, a imposição de condutas e resoluções que não encontram adesão de parte das usuárias dos serviços.

A falta de projetos de qualificação para os atendentes contribui para que as mulheres em situação de violência sejam revitimizadas pela autoridade policial, principalmente quando estas discriminam ou desqualificam a problemática apresentada. Neste sentido a revitimização ocorre quando a mulher já sofreu violência em casa e ao adentrar-se à delegacia para efetivar denuncia é constrangida.

### **1.3 Estrutura Inadequada da DECCM de Parintins**

A DECCM não dispõe de um local apropriado, as mulheres que procuram intervenção policial, tem que expor suas problemáticas diante de outras pessoas que estão na sala de espera; outro fator relacionado a revitimização é quando a mulher é ignorada. Diante desses e outros fatores a mulher dificilmente irá retornar para registrar um novo boletim, porque a Delegacia seria o ultimo recurso viável que a mesma encontra para protegê-la da violência sofrida irá se perpetuar.

### **1.4 Falta de uma Equipe Multidisciplinar e a Rede de Atendimento estão no bojo das fragilidades da DECCM de Parintins**

Outra fragilidade observada refere-se à falta de uma equipe multidisciplinar, composto por psicólogo, assistente social e advogado para acompanhamento jurídico, este conjunto de profissionais projetaria uma nova dinâmica no que se refere ao acolhimento humanizado. Em Parintins os Juizados e a Defensoria Pública estão no âmbito do Fórum de Justiça Desembargador Raimundo Vidal Pessoa esta é a única instituição de caráter jurídico, com finalidade de atender a demanda destinada ao Poder Judiciário sendo da Zona Urbana e Rural.

### **1.5 Violência contra a Mulher no ano de 2012**

De acordo com a entrevista efetuada com a titular da Especializada de Parintins, que verbalizou os atendimentos registrados por semana são em média 48 (quarenta e oito) casos de agressão e/ou violência contra a mulher, sendo de 200 (duzentos) casos por mês. A somatização destes casos equivale a 2.617 ocorrências, somente no ano de 2012.

Os números revelam que há uma continua progressão da violência perpetrada contra a mulher, no entanto as mesmas começaram paulatinamente a sentirem-se mãos seguras para denunciar a violência sofrida em casa, em espaços públicos e no meio ambiente de trabalho. Porém para que os direitos das mulheres em situação de violência sejam realmente efetivados é de fundamental importância que providencias urgente sejam tomadas para fortalecer as ações das políticas específicas para as mulheres em situação de violência.

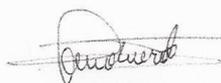
Diante disso, a Organização das Marias de Parintins, e demais movimentos sociais, juntamente com a Universidade Federal do Amazonas, estão juntos para reivindicar a construção de um prédio estruturado e equipado adequadamente, para Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, com equipe de profissionais multidisciplinar para dar um bom atendimento às mulheres vítimas de violência, quando ali buscarem atendimento.

Na certeza de contarmos com a colaboração de Vossa Excelência e sendo sabedoras de vosso compromisso, com as camadas mais vulneráveis, especificamente as mulheres em situação de violência.

#### **Diante do exposto solicitamos:**

- **Criação de um espaço próprio para a Delegacia Especializada;**

- Ampliação da equipe de profissionais (investigadores, escrivães e administrativos) para atender a demanda;
- Contratação de uma equipe multidisciplinar (psicóloga, assistente social, advogado) em período de 24 horas para atendimento a população;
- Criação de uma casa de abrigo para mulheres vítimas de violência, com todos os preceitos definidos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulher;
- Implantar creches e pré-escolas integrais para atender a demanda existente;
- Criação de lavanderias comunitárias que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres;
- Criar instituição destinada à guarda temporária de pessoas idosas;
- Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres ou Coordenadorias de Políticas Públicas para Mulheres.



**CLEUMARA MONTE VERDE BENTES**  
Presidente da Central das Marias

*Maria da Si James Pontes - Movimento de Mulheres de Amazônia*

*Tina Deyse Garcia Alcântara - Movimento de Mulheres da Amazônia*

**ANEXO B**

**Convite para posse do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres**



**CONVITE**

**Venho através deste, convidá-la (o) para participar da reunião que tratará dos assuntos "Posse das Líderes dos Movimentos Sociais das Mulheres, para compor o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos das Mulheres".**

**Dia: 31/01/2014**

**Hora: 17:00h**

**Local: Praça Cristo Redentor 2142 – Centro/Parintins - AM** ACIPAR

**Atenciosamente,**

**Cleumara Monte Verde Bentes**